

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo

VALOR E CAPITALISMO
um ensaio sobre a Economia Política

brasifense  1980

Copyright © Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo

Capa:

Lilian Osmo

Revisão:

José E. Andrade

Nobuca Rachi



livraria brasiliense editora s.a.
01042 - rua barão de itapetininga, 93/99
são paulo - brasil

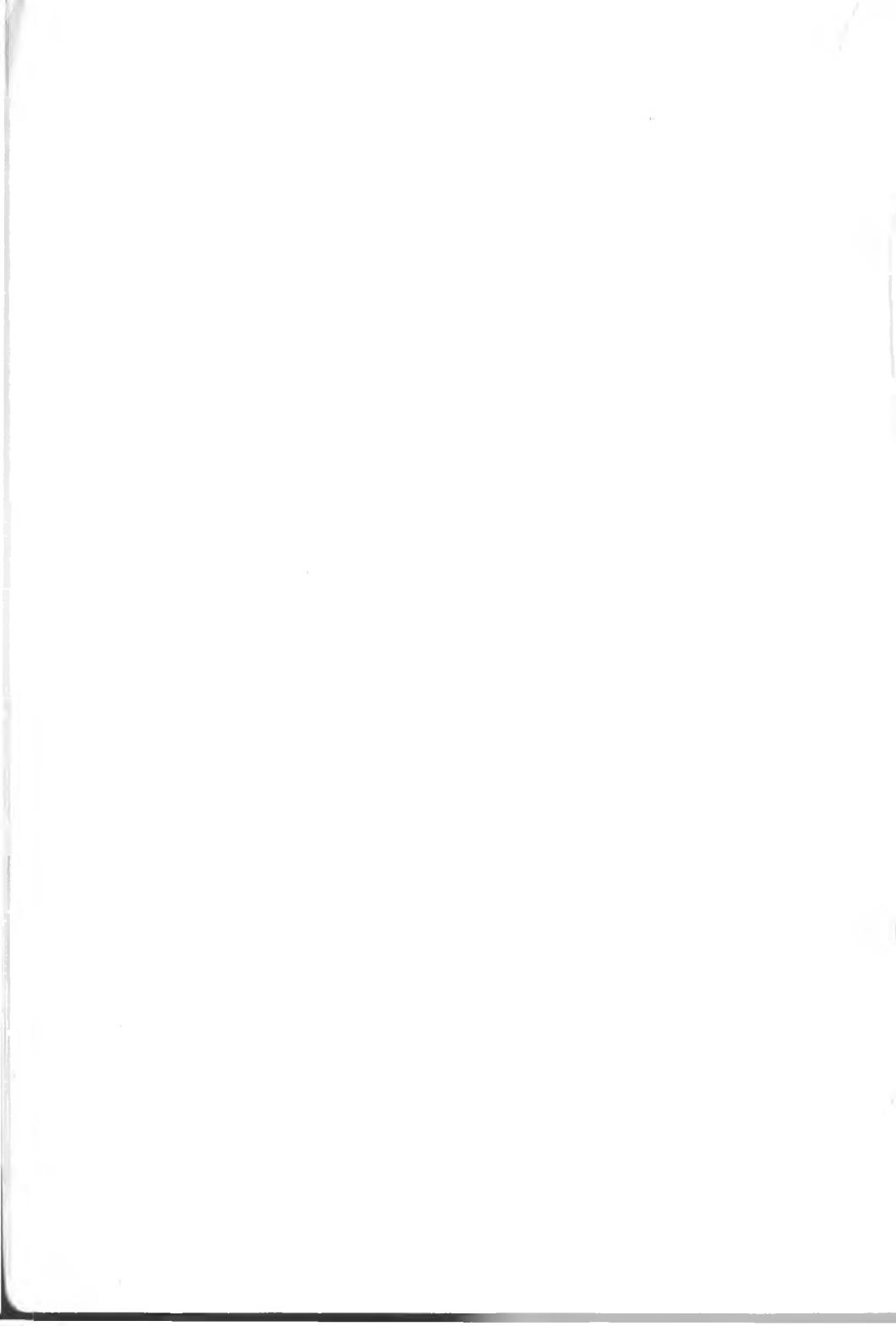
A meus pais.

Para os meus companheiros de trabalho do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.



“... En aquel Imperio, el Arte de la Cartografía logró tal Perfección que el Mapa de una sola Provincia ocupaba toda una Ciudad, y el Mapa del Imperio, toda una Provincia. Con el tiempo, estos Mapas Desmesurados no satisficieron y los Colégios de Cartógrafos levantaron un Mapa del Imperio, que tenía el Tamaño del Imperio y coincidía puntualmente con él. Menos Adictas al Estudio de la Cartografía, las Generaciones Siguientes entendieron que ese dilatado Mapa era Inutil y no sin Impiedad lo entregaron a las Inclemencias del Sol y de los Inviernos. En los Desiertos del Oeste perduran despezadas Ruinas del Mapa habitadas por Animales y por Mendigos; en todo el País no hay otra reliquia de las Disciplinas Geográficas.”

Jorge Luis Borges
Del Rigor en la Ciencia



Índice

<i>Prefácio</i>	11
<i>Introdução</i>	15
CAPÍTULO 1: <i>Avanços e bloqueios</i>	17
1. O excedente como produto da natureza	17
2. O valor-trabalho e o problema excedente	22
3. A permanência do problema: o excedente inexplorado	31
CAPÍTULO 2: <i>Harmonia e contradição</i>	53
1. Da teoria subjetiva do valor à função agregada de produção	55
2. Sraffa e a construção de uma medida invariável do valor	67
CAPÍTULO 3: <i>A transfiguração crítica</i>	75
1. Valor, dinheiro e capital	75
2. A lei do valor como lei do movimento do capital	88

3. Acumulação e desenvolvimento das forças produtivas	91
4. A lei de tendência	100
5. Marx, Sraffa e o problema da “transformação”: breve nota interpretativa	109
<i>Bibliografia</i>	119

Prefácio

A atividade docente que venho desenvolvendo no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, chamou minha atenção para o debate em torno da teoria do valor e seus desdobramentos como legítima articulação entre as várias áreas do conhecimento nas ciências humanas. Aos poucos, fiquei convencido de que, através desta questão fundamental, que as visões de sociedade permeiam os frios e áridos escaninhos da chamada ciência econômica, revelando, ao mesmo tempo, sua maior ou menor importância como forma de apreender a realidade social.

De fato, a concepção e forma de organização do Instituto, especialmente nos seus programas de pós-graduação, contribuíram decisivamente para que minhas reflexões — diria melhor, minhas dúvidas — avançassem em meio a um debate estimulante produzido pelo convívio com estudantes e professores de ciências humanas da mais variada formação. Esta oportunidade me foi oferecida pela visão lúcida e experiente do Professor Zeferino Vaz, criador desta Universidade, que reiteradas vezes vem propondo, como fundamento da atividade intelectual, a dúvida sistemática e a desmistificação de verdades estabelecidas. Além disso, este trabalho teria sido impossível sem sua firme determinação de garantir minha inscrição para doutoramento.

O Professor João Paulo de Almeida Magalhães cordialmente aceitou a tarefa de orientação desta tese, confiando plenamente na possibilidade de sua realização.

Há que ressaltar, antes de mais nada, o ambiente extremamente amigável que desfrutei durante todos esses anos com os meus companheiros do Departamento de Economia e Planejamento Econômico, onde a generosidade de todos permitiu não só o esclarecimento de algumas questões como proporcionou o tempo necessário para a tarefa nem sempre agradável de elaboração desta tese. Minhas dívidas são particularmente grandes com Lucas Gamboa, João Manuel Cardoso de Mello, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Wilson Cano, Osmar Marchese, Jorge Miglioli e Éolo Pagnani, que vêm compartilhando comigo as tarefas de docência e pesquisa desde a criação deste Instituto. Além disso, não posso ignorar as decisivas influências intelectuais de Carlos Francisco Lessa, Maria da Conceição Tavares e Antonio Barros de Castro, a quem devo minha formação como economista e, mais do que isso, o exemplo de honradez intelectual e pertinência na discussão dos problemas relevantes, mesmo em circunstâncias as mais adversas.

Em segundo lugar, este trabalho, se virtudes tiver, devem ser atribuídas, antes de mais nada, à paciente colaboração de João Manuel Cardoso de Mello, Maria da Conceição Tavares, Fernando Novais, Luiz Antonio de Oliveira Lima e Luciano Coutinho. João Manuel, amigo e irmão, foi responsável não só pela minha fixação no tema que resolvi desenvolver, como também pelas inúmeras sugestões que foram incorporadas ao texto. Conceição, com sua ternura e lucidez, foi certamente quem mais me estimulou a enfrentar diversas questões que, sem sua decisiva colaboração, seriam tratadas de forma inadequada. Fernando, com sua proverbial ironia e sólida formação humanística, foi sempre capaz de manter-me à distância do "esprit de corps" tão curial aos economistas de nosso tempo, chamando-me constantemente a atenção para o que há de mais rico na tradição do pensamento clássico. Luiz Antonio, que no silêncio das madrugadas paulistanas me emprestou sempre sua penetrante capacidade crítica de economista e

filósofo. Finalmente, Luciano dedicou-me inúmeras horas de sua aguda inteligência para esclarecer passagens do texto.

É claro que, sem a colaboração generosa desses amigos e companheiros de trabalho, a qualidade da tese — se porventura alguma houver — estaria irremediavelmente comprometida. Porém, é necessário, como de praxe, ressaltar a minha inteira responsabilidade por eventuais equívocos existentes no corpo da exposição.

Meu pai, com a bondade e a amizade que o caracterizam, se dispôs a rever os originais de quem não se considera propriamente um estilista.

Devo muito ao amor constante e sobretudo tolerante de Ana, minha mulher.

A meu juízo, a procedência desta última pretensão só pode ser avaliada, com justeza, a partir de um reexame das relações entre Ricardo e Marx, sobretudo no que respeita ao tratamento do problema do valor.

Nesta perspectiva, a “*démarche*” inicial deste trabalho é a de fixar a natureza da problemática em que se move a Economia Clássica, determinando os limites além dos quais é incapaz de avançar. Na realidade, é dos problemas não resolvidos pela Economia Clássica que Marx parte para construir um novo objeto de conhecimento. Este é o sentido da superação marxista da economia de Smith e Ricardo, que se apreende, antes de mais nada, pela *formulação de uma nova teoria do valor*, como será discutido em um capítulo deste trabalho.

Uma vez fixadas as relações entre a Economia Política e sua Crítica, pode-se compreender, perfeitamente, que a “volta a Ricardo” dificilmente poderia significar um retorno a Marx, a menos que se aceite a qualificação de Marx como o maior dos economistas clássicos, ou apenas como um ricardiano menor. E, portanto, a não ser que se demonstre que a problemática de Sraffa não é a de Ricardo, a crítica imanente de “Ciência Econômica” pouco tem a ver com a Crítica da Economia Política. A maior fonte de mal-entendidos reside na identificação do problema da construção de uma “medida invariável do valor”, com o da transformação dos valores em preços de produção. A semelhança entre as duas questões como pretendemos sugerir no capítulo III é meramente formal. Na realidade, é sobretudo aqui que a profunda divergência entre as duas teorias do valor se revela mais contundente.

Este trabalho pretende, portanto, contribuir para o esclarecimento dos pontos desta divergência.

Capítulo 1

Avanços e bloqueios

1. O EXCEDENTE COMO PRODUTO DA NATUREZA

O conceito de sociedade econômica é o resultado das transformações ocorridas na Europa Ocidental, que culminaram com a Revolução Industrial, na Inglaterra, e a Revolução Francesa, no Continente. As três últimas décadas do século XVIII assistiram à eclosão de uma revolução — econômica e política — cujos contornos se esboçaram séculos antes. O renascimento do comércio comprometera a base econômica do feudalismo, já desgastada desde as Cruzadas pelo depauperamento e até mesmo pelo extermínio físico da mão-de-obra. O processo de formação dos Estados nacionais solapara o poder político dos senhores feudais, cada vez mais centralizado nas mãos do soberano; as monarquias nacionais cimentavam pouco a pouco o mosaico inarticulado do poder feudal. A Reforma dispensara a mediação da Igreja nas relações entre Deus e os Homens, e conciliara os trabalhos seculares com a salvação da alma. Finalmente, a dúvida cartesiana libertara a razão e, dessa forma, despertara o sujeito de sua submissão objetiva a uma ordem revelada.

A Inglaterra e a França dividiram as honras da liderança neste processo de transformação. Enquanto a Ingla-

terra consolidava um Estado Mercantilista, antes de seus competidores, circunstância que explica, em boa medida, seu pioneirismo industrial, a “ilustração” francesa, herdeira do racionalismo cartesiano, submetia a uma crítica impiedosa o que restava da tradição não racional, e preparava a bancarrota do poder tradicional.

O nascimento da Economia Política, como disciplina autônoma, está amplamente comprometido tanto com modificações que se produziram no âmbito econômico, quanto com as transformações operadas na consciência dos povos. Ela surge como uma tentativa de explicação de um mundo abarrotado de mercadorias, onde os homens trocavam seus produtos não para consumir senão para trocar, de novo, amanhã, e onde o sistema de produção gremial sofria a ação desintegradora do grande comerciante. A violência e rapidez das transformações ocorridas, no pessoal subsolo da história, reclamavam uma explicação sobre a natureza da nova sociedade e o caminho que deveria seguir. A “ilustração” abriu caminho por entre a cortina religiosa que deformava a visão-de-mundo do sujeito e impusera a razão como único paradigma de avaliação e julgamento.

A concepção de ordem “revelada” foi sendo progressivamente substituída pela idéia de “ordem natural”, cujos fundamentos estavam à mercê da análise racional. A sociedade, enquanto aglomerado de indivíduos, sedes da razão, estava submetida a leis de funcionamento semelhantes àquelas que presidiam ao reino da natureza. O impulso de perseguir os próprios interesses dispunha o indivíduo ao relacionamento com os demais, e o complexo dessas relações voluntárias constituía a sociedade global e ditava as normas de seu funcionamento. “O indivíduo tinha o direito natural de buscar o interesse, pois, ao fazê-lo, ajudado pela ‘mão invisível’, fomentava o bem comum.”¹ Pressionada pelas transformações materiais em curso e penetrada, até os ossos, pelo racionalismo iluminista, a Economia Política

(1) Cf. M. Dobb, *Introducción a la Economía*, trad. espanhola, FCE, México, 1959, p. 12.

nasce com a responsabilidade de desvendar e enunciar a “lei natural” que regia a nova sociedade econômica. Essa preocupação com a “lei natural” pressupunha a identificação de um princípio unificador que reduzisse todos os fenômenos da vida econômica a um sistema inteligível e coerente.

A primazia de formular um embrião desse sistema inteligível e coerente coube aos fisiocratas franceses. Postulavam os fundadores da moderna economia uma analogia entre o organismo vivo e a ordem econômica. Conceberam as formas de produção “como formas fisiológicas da sociedade imposta pela necessidade natural da produção, independente da política, da vontade, etc.”.² A sociedade econômica era um sistema de circulação de riquezas à semelhança do sistema circulatório dos organismos vivos. Esta, porém, era uma caracterização meramente formal. Era preciso definir os órgãos responsáveis pelo processo de circulação e atribuir a cada um deles um papel específico. Em outras palavras, descrever a anatomia do organismo econômico significava detectar os grupos ou classes sociais envolvidos, assinalando-lhes as respectivas funções.

Na sociedade concebida por Quesnay, em seu *Tableau Économique*, três eram as classes sociais relevantes no processo de circulação: a) a classe “produtiva” de agricultores (arrendatários capitalistas); b) a classe de latifundiários (aqui se incluíam todos os segmentos sociais que se apropriavam do excedente — Igreja, Estado, proprietários de terras, etc.) e c) a classe “estéril” dos fabricantes de manufaturas.³

(2) Cf. K. Marx, *Storia delle Teorie Economiche*, trad. italiana, Ed. Einaudi, Turim, 1954, vol. I, p. 43.

(3) Quesnay diz: “A nação pode ser reduzida a três classes de cidadãos: a classe produtiva, a classe dos proprietários e a classe estéril. A classe produtiva é aquela que faz renascer pela cultura da terra as riquezas atuais da nação, que faz os avanços para as despesas dos trabalhos agrícolas e que paga anualmente as rendas dos proprietários de terras. Encerram-se na dependência desta classe todos os trabalhos e todas as despesas realizadas até à venda dos produtos...”

Neste texto de Quesnay são particularmente notáveis a caracterização do capital como “avanços” (antecipações) e sobretudo a posição teoricamente subor-

O "Tableau" pretendia explicar como o total anual circulava entre três classes. A classe estéril trocava suas manufaturas por alimentos para seus trabalhadores e matérias-primas requeridas pela produção. A indústria, por esse ato de intercâmbio, nada mais fazia que entregar um equivalente por um equivalente recebido, isto é, cobria apenas o custo de produção das manufaturas. A agricultura, por outro lado, troca uma fração de seus produtos pelas manufaturas de que necessita para o sustento da população agrícola (vestuário, etc.), e uma outra parte por utensílios indispensáveis ao prosseguimento da produção, no período seguinte (arados, pás, enxadas, etc.). Mas o que troca pelo conjunto de manufaturas (implementos + vestuário), mais o que reserva como sementes, para a subsistência de seus próprios trabalhadores, não esgota o total produzido pela terra. Uma outra fração do produto passa às mãos da classe latifundiária, em forma de renda, sem obter, em troca, nenhum equivalente.

A descrição sumária do processo de circulação imaginado pelos fisiocratas explícita, com clareza, o sentido do adjetivo "produtiva", atribuído à classe de agricultores. Enquanto a classe estéril consegue apenas, através de troca, repor seus custos e, assim, preparar-se para o período seguinte, a agricultura, além de cobrir os custos de produção, transfere uma parcela do produto, sem contrapartida, aos proprietários da terra. A agricultura era, neste sentido, "produtiva", isto é, a única atividade capaz de gerar um excedente.

dinada do trabalho. O conceito de capital é reduzido a um complexo de bens proveniente do produto social do período precedente que alimenta a produção no período em curso. Tal é, de fato, a natureza econômica dos "avanços anuais" (capital circulante) e dos "avanços primitivos" (capital fixo). Em relação ao trabalho, é clara sua posição meramente instrumental e subordinada no quadro de divisão de classes proposto por Quesnay.

C. F. Quesnay, *Tableau Economique*, Ed. R. Meek, Macmillan, Londres, 1972.

Ver para este ponto os pertinentes comentários de E. Zagari: *Una Reinterpretazione della Teoria Fisiocratica*, Jovene Editore, Nápoles.

A relevância da contribuição dos fisiocratas está na introdução da noção de equivalência e na distinção entre excedente e custo. Esses conceitos adquirem uma expressão puramente material, física, o que, de resto, é compatível com a concepção geral que possuíam da sociedade econômica. O “trabalhador agrícola, reduzido ao salário mínimo, ao estritamente necessário para a vida, produz mais que o estritamente necessário; o que sobra, uma vez coberto esse mínimo, é a renda da terra, o excedente de que se apropria o possuidor da condição fundamental de trabalho, o proprietário da natureza da terra”.⁴ Tal concepção levou os fisiocratas a estabelecer uma identificação implícita entre custo e valor, de modo que o valor assumia aqui sua expressão puramente material, tangível. A quantidade de mercadorias requeridas para a produção de um bem qualquer compõe indiscutivelmente seu custo. Mas como se determina o custo daquelas mercadorias insumidas no processo produtivo? Os fisiocratas safaram-se um tanto desajeitadamente da objeção, admitindo que o mercado se incumbia de estabelecer uma equivalência real entre as mercadorias. Mas a equivalência estabelecida pelo mercado não era estável: duas mercadorias nem sempre eram trocadas nas mesmas proporções. Como explicar que o “pão não conservava um valor invariável, em termos de trigo, senão apresentava variações, de ano para ano, e mesmo de uma semana para outra”?⁵

Essa indagação levou os economistas a imaginar a existência de um “valor natural”, que subsistisse por detrás dos valores de mercado e que tenderia a prevalecer, uma vez respeitada a ordem natural. Tratava-se de assinalar a existência de um “invariante capaz de responder pela formação do custo real” de cada uma das mercadorias envolvidas no processo de troca.

A tentativa de resolver esse impasse conduziu a atenção da Economia Política para o trabalho, enquanto ação

(4) Cf. K. Marx, *op. cit.*, p. 50.

(5) Cf. M. Dobb, *op. cit.*, p. 20.

indispensável do homem, na transformação da natureza. A presença desse invariante parecia fornecer uma base segura para a análise do processo de troca, e para a estimativa do custo real das mercadorias. “O custo real para a humanidade, que ganhava sua vida trabalhando, consistia na quantidade de trabalho que era necessário inverter e parecia natural que as diversas mercadorias fossem estimadas ou avaliadas em proporção ao trabalho que requeria sua produção.”⁶

E, à medida que a produção para o mercado se generalizava, o problema não era mais apenas o de determinar o valor das mercadorias, porém de encontrar uma unidade de medida independente capaz de explicar, ao mesmo tempo, o valor das mercadorias e a participação dos agentes produtivos no valor criado.

2. O VALOR-TRABALHO E O PROBLEMA DO EXCEDENTE

Este é o momento de se tecerem algumas observações acerca da importância da herança fisiocrática para o pensamento econômico posterior.

Frequentemente, esta importância tem sido realçada apenas num aspecto: o da caracterização da sociedade econômica como um sistema de atividades interdependentes e, conseqüentemente, o da introdução da idéia de circulação — “a ênfase na essencial circularidade da produção e da distribuição”, como afirma Blaug.⁷ E ninguém seria capaz de contestar isto. Mas há uma herança muda que fará ecoar sua voz de Smith a Ricardo.

(6) Cf. M. Dobb, *op. cit.*, p. 24.

(7) Cf. M. Blaug, *La Teoria Económica Actual*, trad. esp., Editorial Luiz Miralle, Barcelona, 1968, p. 47.

A idéia de ordem natural, marcadamente presente na argumentação fisiocrática, é transferida para a análise clássica, repercutindo imediatamente na forma pela qual a teoria do valor-trabalho é proposta.⁸ A produtividade do trabalho agrícola, em contraposição à esterilidade das outras formas de trabalho, decorre, para os fisiocratas, da fertilidade natural da terra. “A terra é a mãe de todos os bens”, dizia Mirabeau. O trabalho era apenas um instrumento capaz de tornar esta fertilidade disponível, sob a forma de bens indispensáveis à vida humana, e o excedente aparecia, portanto, como um “dom da natureza”. No arcabouço da argumentação fisiocrática, o trabalho era constrangido a assumir sua “naturalidade” mais imediata e mais restrita: trabalho direto sobre a natureza. Adam Smith, ao propor o trabalho como fonte e medida do valor, desembaraça o conceito de trabalho produtivo desta limitação e o estende a todas as esferas da produção material. A divisão do trabalho, para ele um fato fundamental da sociedade econômica moderna, tornou “a riqueza de cada indivíduo dependente do trabalho dos demais... Agora a riqueza já não consiste mais no produto do próprio trabalho, senão na quantidade de trabalho alheio que este produto requer”.⁹

Não obstante a constatação de que todo e qualquer trabalho é trabalho para o “outro” e, portanto, trabalho social, Smith (assim como Ricardo) é incapaz de emprestar relevância teórica e sobretudo histórica a este fenômeno: “todo homem é rico ou pobre segundo o grau em que possa gozar das coisas necessárias, convenientes e agradáveis da vida. Mas, uma vez estabelecida a divisão do trabalho, só uma parte das mesmas (coisas) é que se pode conseguir com o esforço pessoal. A maior parte delas se buscará mediante o trabalho de outras pessoas, e alguém será rico ou pobre,

(8) Cf. C. Napoleoni, *Fisiocracia, Smith, Ricardo, Marx*, trad. esp., Oikos-Tau, Barcelona, 1974, cap. II.

(9) Cf. A. Smith, *The Wealth of Nations*, edição Cannan, N. York, 1937, p. 31 (Ed. da “Modern Library”).

de acordo com a quantidade de trabalho alheio de que possa dispor, ou se acha em condições de adquirir. Em conseqüência, o valor de qualquer bem para a pessoa que o possui ou pensa em usá-lo ou consumi-lo, se não em trocá-lo por outro, é igual à *quantidade de trabalho* que possa adquirir ou de que possa dispor. O trabalho é, por conseguinte, a medida real do valor de troca de todas as classes de bens".¹⁰

Esse trecho da *Wealth of Nations* encerra todas as ambigüidades da teoria do valor smithiana. O trabalho, como origem do valor, aparece, inicialmente, mergulhado em seu caráter social, como trabalho "para outro"; mas, enquanto medida de valor, se transfigura em trabalho passado, objetivado em um objeto.¹¹ De fato, a medida real do valor de troca dos bens acaba reduzido à quantidade de mercadorias capaz de adquirir uma unidade de trabalho. E isto equivale a um retorno à concepção fisiocrática, onde o trabalho é apresentado sob sua forma mais imediata, de unidades físicas de trabalho, de trabalho útil. Não foi sem razão que Marx acusou seus precursores clássicos de permitirem que os traços da produção, especificamente capitalista, se diluíssem nas formas eternas da produção como atividade natural do homem. Não serão poucas, e muito menos irrelevantes, as conseqüências dessa hesitação teórica na obra de Smith. E ela se manifesta de forma mais clara quando tenta transpor sua teoria do valor do "estado rude e primitivo da sociedade" para a economia capitalista.

A divisão do trabalho e sua conseqüente especialização transformam a troca num mecanismo indispensável para que o produtor individual atenda seu complexo de necessidades. Ou melhor, o atendimento dessas necessidades será logrado apenas e tão-somente se o produtor individual trocar o "excesso" de seus produtos por outros bens. Isto significa que, para Smith, a divisão do trabalho transforma os trabalhadores não apenas em produtores, senão

(10) Cf. A. Smith, *op. cit.*, p. 30.

(11) Cf. K. Marx, *op. cit.*, vol. I, cap. II.

em possuidores e vendedores de mercadorias. A sociedade econômica é composta, por conseguinte, de uma multiplicidade de produtores independentes que trocam suas mercadorias em proporção ao tempo de trabalho gasto em sua produção. “Na época primitiva e tosca da sociedade que precede a acumulação de capital e apropriação da terra, parece que a proporção entre as quantidades de trabalho necessárias para adquirir diversos objetos era o único fator suscetível de estabelecer uma norma para troca.”¹²

Nestas condições, o salário de cada produtor correspondia ao tempo de trabalho gasto na produção das mercadorias, ou melhor, o valor do trabalho era proporcional à quantidade de mercadorias que cada produtor pudesse adquirir. O trabalhador cuja mercadoria exigisse duas horas para ser produzida poderia trocá-la por igual quantidade de trabalho materializada em outra mercadoria. “O valor do trabalho é, pois, igual ao valor do produto do trabalho; a troca de mercadorias, sempre e quando seja realizada de acordo com seu valor, é uma troca de quantidades iguais de trabalho materializado.”¹³

Nesta sociedade de produtores independentes, as normas que regulam a troca entre duas quantidades de trabalho materializado (mercadorias) são as mesmas que prevalecem para a troca entre uma determinada quantidade de trabalho vivo e uma certa quantidade de mercadorias (trabalho materializado). Neste sentido, *o valor do trabalho* é igual ao valor do produto do trabalho, ou, em outras palavras, o valor das mercadorias é proporcional à quantidade de trabalho vivo que com elas se possa comprar ou “comandar”.

Tudo isto está bem, enquanto A. Smith analisa uma sociedade em que os produtores diretos são, ao mesmo tempo, possuidores e vendedores de mercadorias. Quando tenta transpor o mesmo raciocínio para a sociedade capitalista, onde as condições de trabalho (capital) pertencem a

(12) Cf. A. Smith, *op. cit.*, p. 45.

(13) Cf. K. Marx, *op. cit.*, p. 132.

uma classe e a força de trabalho a outra, incorre em uma série de equívocos e confusões.

É verdade que A. Smith se dá conta dessa fratura entre as condições de trabalho e força de trabalho, mas é incapaz de extrair daí todas as conclusões: "tão logo se acumule capital nas mãos de certos indivíduos, alguns deles o empregarão, naturalmente, para colocar a seu serviço pessoas industriosas, oferecendo a estas as matérias-primas e os meios de vida necessários, com objetivo de obter lucro de venda de seus produtos, ou daquilo que o trabalho agrega ao valor das matérias-primas".¹⁴ Ao afirmar o divórcio entre os possuidores dos meios de trabalho e os proprietários da força de trabalho, estabelece já, de forma implícita, seu ponto de vista acerca da natureza e origem do lucro. Logo em seguida esclarece: ao trocar as mercadorias, já terminadas, por dinheiro, por trabalho ou por outros bens, é necessário que, além de cobrir o preço das matérias-primas e os salários pagos, reste algo como lucro para o empresário que arrisca seu capital nesta aventura. "O valor que os trabalhadores agregam às matérias-primas se decompõe aqui em duas partes: uma das quais cobre seus salários e a outra o lucro que corresponde ao empresário pelo capital global adiantado."¹⁵

Adam Smith refuta expressamente a possibilidade do lucro aparecer como vantagem obtida pelo empresário no processo de troca de mercadorias. Desde que as mercadorias são trocadas por seus valores, a tentativa de um empresário de vender sua mercadoria acima de seu valor e de obter, assim, uma vantagem pela expropriação dos demais, seria anulada pela reação de seus pares, que aumentariam todos os preços na mesma proporção. A. Smith afirma que a origem do lucro está, portanto, na dedução feita, pelo capitalista, sobre o salário do trabalhador ou que o lucro nasce do fato de que o capitalista vende, sem pagar, uma parte do trabalho incorporado à mercadoria. "O lucro

(14) Cf. A. Smith, *op. cit.*, p. 48.

(15) Cf. A. Smith, *op. cit.*, *loc. at.*

é, pois, simplesmente uma dedução feita sobre o valor agregado pelos trabalhadores. Contudo, como os trabalhadores não podem agregar mais que uma nova quantidade de trabalho, resulta que o tempo de trabalho se decompõe em duas partes: uma pela qual o capitalista paga um equivalente, o salário, e outra que o trabalhador entrega, gratuitamente, e que constitui o lucro.”¹⁶

É surpreendente que, depois de reafirmar, de modo tão enfático, sua concepção acerca da natureza do lucro, Adam Smith venha a dizer que “o salário, o lucro e a renda da terra são as três fontes originárias de toda a renda e de todo valor de troca”.¹⁷ O fato de a renda ser repartida entre salários, lucros e aluguéis de terra não implica necessariamente que estes três elementos se constituam em fontes do valor. É inegável que o trabalho, o capital e a terra permitem a seus proprietários se apossarem de uma fração do valor agregado. O capitalista apropria-se de uma parte do valor criado, porque a propriedade dos meios de trabalho o coloca em condições de exigir uma remuneração pelo emprego de seu capital. Isto não significa que o capital seja “produtivo”, isto é, adicione valor. Por acaso, não foi dito desde o início que as mercadorias são trocadas, em proporção ao tempo de trabalho empregado em sua produção? Por que, então, esta meia volta? A origem da incoerência está na manutenção da igualdade entre o valor do trabalho (salário) e o valor do produto do trabalho, a qual, como vimos, é correta para a análise da troca em uma sociedade de produtores independentes, mas errônea quando se trata da sociedade capitalista. Mantendo a igualdade, isto é, medindo o tempo de trabalho gasto na produção da mercadoria pelo salário pago ao trabalhador, A. Smith, além de incorrer em descabida tautologia, compromete sua concepção sobre a origem do lucro e da renda da terra.

Na sociedade capitalista, o produtor direto, expropriado dos meios de produção, cede uma fração do valor

(16) Cf. K. Marx, *op. cit.*, p. 141.

(17) Cf. A. Smith, *op. cit.*, p. 52.

criado ao proprietário dessas condições de trabalho, quer dizer, é impedido de se apropriar da totalidade do valor. E, neste caso, valor do trabalho (salário) e valor do produto do trabalho não são mais expressões equivalentes. Não se apercebendo disso, Smith aprofunda a confusão, ao afirmar que trabalho, capital e terra são, ao mesmo tempo, fonte da renda e do valor.

Em suma, a teoria do valor-trabalho na forma em que Smith a propôs acaba se reduzindo a uma ingênua e inaceitável teoria do custo de produção. E, dessa forma, é possível afirmar-se, como Blaug, que “uma teoria do valor baseada no custo de produção de um produto se acha claramente desprovida de significado se não inclui alguma explicação acerca da maneira como se determina os preços dos serviços produtivos. E, em realidade, Adam Smith não tem uma teoria consistente do salário, nem tampouco teoria alguma sobre os lucros ou sobre os juros. Dizer que o preço normal de um artigo é o preço que unicamente cobre os custos é explicar uns preços por outros”.¹⁸

Na obra de Smith, na verdade, a teoria do valor não cumpre sua promessa de determinar simultaneamente o valor das mercadorias e a participação dos agentes produtivos no valor criado. Mas isso não autoriza, em nosso entendimento, a conclusão de alguns críticos e adversários da teoria do valor-trabalho de que o capítulo VI da *Wealth of Nations* foram escritos antes como uma refutação do que como uma defesa dessa teoria. Tal conclusão está, frequentemente, baseada na suposição de que a teoria do valor apresentada por Smith para analisar a troca de mercadorias no “estado rude e primitivo da sociedade” é, em realidade, uma teoria do custo de trabalho, insustentável se eliminarmos a restrição da existência de um único “fator” de produção: o trabalho. Em outras palavras, em uma sociedade capitalista é impossível a postulação de uma teoria do valor-trabalho, porquanto ela ignora a contribuição dos demais “fatores”, sobretudo do capital.

(18) Cf. M. Blaug, *op. cit.*, p. 70.

Ora, esse tipo de ressalva em nada esclarece a dificuldade com que Smith se defrontou. Ao contrário, descaracteriza por completo o conceito smithiano de capital como poder de comando sobre o trabalho. Como sempre, a crítica ortodoxa é incapaz de perceber que assim como Smith se debate com duas teorias do valor, maneja simultaneamente duas concepções de capital. Isto é, salta da concepção econômico-privatista do capital a uma econômico-social, sem estabelecer as conexões indispensáveis. Como bem observou Pietranera, “Smith passa sem vacilações e sem qualificações do concreto-histórico (concepção econômico-privatista) ao abstrato indeterminado (capital como estoque produtivo). A concepção econômico-privada põe em evidência o capital como força social propulsora que se alimenta do trabalho produtivo e que dá o excedente ao capitalista... O capital social, pelo contrário, ocupa seu lugar na tríade escolástica dos fatores de produção, juntamente com o trabalho e a terra. A concepção econômico-privada do capital que se alimenta de trabalho é coerente com a teoria smithiana do valor-trabalho. A teoria do capital social, pelo contrário, fator de produção entre os demais fatores, abre caminho à concepção do valor como custo de produção”.¹⁹

Por outro lado, ao enunciar sua teoria do “trabalho comandado”, Adam Smith subordinou a determinação do valor das mercadorias, em geral, ao intercâmbio particular entre mercadorias e trabalho. Mas, apesar de haver, corretamente, privilegiado a troca entre mercadorias e trabalho, como fato crucial da sociedade capitalista, foi incapaz de exprimir, teoricamente, esta observação. Isto porque, ao aprisionar o processo de trabalho à sua forma “natural”, Smith limitou a caracterização das relações capitalistas à esfera do intercâmbio: seria como se o trabalhador concedesse ao capitalista uma “dedução” sobre o valor do trabalho a cuja totalidade tinha direito, originariamente. Em

(19) Cf. G. Pietranera, *La Estructura Lógica del Capital* in M. Dobb et al., *Estudios sobre el Capital*, Signos, B. Aires, 1970, p. 39.

outras palavras, os produtores diretos, agora expropriados dos meios de produção, continuam a defrontar-se com os capitalistas, apenas enquanto possuidores, vendedores e compradores de mercadorias e, por isso, Smith “crê haver descoberto na troca entre capital e trabalho assalariado, entre trabalho objetivado e trabalho vivo, a revogação da lei geral do valor”.²⁰

A obra de Smith é toda ela marcada pelo conflito entre duas teorias do valor (trabalho incorporado e trabalho comandado), que tem origem na ruptura da identidade entre valor do trabalho e valor do produto do trabalho na passagem da sociedade de produtores independentes para a sociedade capitalista. Apesar disso, como bem o revela Meek, esta ambigüidade não denuncia qualquer fraqueza teórica, mas, ao contrário, é sintoma da força de um pensador que avançou muito além da própria ambigüidade de seu tempo. “A postulação de um padrão social básico, como o proposto por Smith, evidentemente não poderia preceder o aparecimento dos fenômenos sócio-econômicos, aos quais serviria de generalização. Os fenômenos deviam ser, pelo menos, suficientemente dominantes em certas esferas decisivas para que se visse (mesmo que apenas os observadores mais argutos) que eles estavam se tornando dominantes em todas as demais. A divisão da sociedade entre latifundiários, assalariados e capitalistas, feita por Smith, pressupõe a infiltração considerável de capitais e métodos capitalistas de organização na agricultura e na manufatura. Mas, se examinarmos o caso da Grã-Bretanha, e principalmente da Escócia, à época em que se formaram as idéias básicas de Smith, seremos forçados a concluir que o processo de infiltração não se adiantara o suficiente para tornar plausível o conceito como descrição do estado geral dos negócios nesses países.”²¹

(20) Cf. K. Marx, *op. cit.*, p. 144.

(21) Cf. R. Meek, *Economia e Ideologia*, Zahar, Rio de Janeiro, 1971, p. 36.

3. A PERMANÊNCIA DO PROBLEMA: O EXCEDENTE INEXPLICADO

Os avanços e as dificuldades da teoria ricardiana do valor-trabalho não podem ser compreendidos corretamente senão no âmbito dos dois importantes marcos teóricos que a precederam: a fisiocracia e Adam Smith. Esta afirmação não passaria de uma sensaborona vulgaridade, não fora sua importância para a caracterização das relações entre o próprio Ricardo e Marx, cuja natureza permanece, até hoje, envolta numa nuvem de confusão e divergência recorrentes.

Quando afirmamos que os avanços e as dificuldades da teoria ricardiana do valor não podem ser compreendidos senão no âmbito dos precedentes fisiocrático e smithiano, queremos simplesmente dizer que foi Ricardo quem levou, ao máximo desenvolvimento lógico, o paradigma fisiocrático-smithiano e, por isso mesmo, foi quem, através dos insuperáveis obstáculos que encontrou, denunciou com maior clareza as insuficiências desse paradigma. Enquanto Marx, de outra parte, como procuraremos demonstrar mais adiante, questionou, em bloco, a problemática de seus predecessores, dentre os quais Ricardo é certamente o mais importante, e não se limitou a responder de maneira mais coerente às mesmas perguntas, mas formulou, ele próprio, um outro conjunto de questões.

Ricardo desenha toda a arquitetura teórica de sua obra com o propósito de descrever os mecanismos de crescimento de uma economia capitalista, procurando demonstrar como durante o processo de crescimento são alteradas as participações das classes sociais (trabalhadores, proprietários do capital e proprietários de terras) na renda total. Nesta perspectiva, sua preocupação maior está fixada na evolução da taxa de lucro (que define como a proporção entre a produção e o consumo indispensável para se obter essa produção), porquanto esta é a grandeza econômica fundamental da qual depende a maior ou menor intensidade do processo capitalista de crescimento.

A primeira tentativa de Ricardo de abordar o problema da determinação da taxa de lucro e de sua evolução ao longo do processo de desenvolvimento capitalista, está consubstanciada no seu *Ensaio sobre a influência de um baixo preço dos cereais sobre os lucros do capital*, de 1815. Neste trabalho, Ricardo conduz a investigação com o objetivo de demonstrar como a taxa de lucro da economia como um todo depende da taxa de lucro que venha a se formar na agricultura. Mais precisamente, sua suposição é de que “ao tratar o tema dos lucros do capital, é necessário considerar os princípios que regulam o aumento ou a diminuição da renda (da terra), já que esta renda e os lucros apresentam íntima conexão entre si”.²² Sraffa sugere que a explicação deste princípio — o papel determinante dos lucros da agricultura — deve ser atribuída ao fato de que, nesta atividade, o mesmo bem, trigo por exemplo, faz parte tanto do capital (que, neste caso, é formado exclusivamente pelo fundo de salários) como do produto; e que, por isso, tanto a determinação da margem de lucro, mediante a diferença entre produto total e capital empregado, assim como a determinação entre esse lucro e o capital, se efetua, diretamente, entre quantidade de trigo, sem considerar os problemas de valor. Neste caso, se deve existir uma taxa de lucro uniforme, em todas as atividades, são os valores de troca das outras indústrias que devem se ajustar a seus respectivos capitais (formados, exclusivamente, também pelo fundo de salários, em trigo), de modo a expressar as condições de cultivo desse produto.²³

Os mecanismos de formação e de crescimento da renda territorial e sua relação com a taxa de lucro, em sua formulação ricardiana original, são sobejamente conhecidos, de modo que nos limitaremos, a esse respeito, a reproduzir o

(22) Cf. D. Ricardo, *An Essay on the Influence of Low Price of Corn on the Profits Stock*, in *The Works and Correspondence of David Ricardo*, Ed. Sraffa, Cambridge University Press, Cambridge, 1951, vol. IV.

(23) Cf. a Introdução de P. Sraffa aos *Principles of Political Economy and Taxation* in *The Works and Correspondence of David Ricardo*, Ed. Sraffa, Cambridge University Press, Cambridge, 1951, vol. I, p. XXXI e segs.

exemplo desenvolvido pelo próprio Ricardo, no já citado ensaio. "O senhor Malthus define corretamente 'a renda da terra como a parte do valor do produto total que cabe ao proprietário depois de haver pago todos os gastos, de qualquer tipo, que correspondam ao cultivo, incluindo os lucros do capital empregado, calculados segundo a taxa usual e corrente dos lucros do capital agrícola no tempo considerado'.

Portanto, quando a taxa usual e corrente dos lucros do capital agrícola, e os gastos que dizem respeito ao cultivo da terra, em conjunto são iguais ao valor do produto total, não pode haver renda. Quando o produto total é unicamente igual em valor aos gastos necessários para o cultivo, não pode haver nem renda, nem lucros. Na primeira colonização de um país rico em terra fértil que possa ser ocupado por qualquer que deseje torná-la o produto total, depois de deduzidos os gastos correspondentes ao cultivo, será o lucro do capital e pertencerá ao proprietário do mesmo, sem nenhuma dedução para a renda.

Assim, se um indivíduo tivesse empregado nessa terra um capital no valor de 200 arrobas, consistindo a metade em capital fixo como edifícios, ferramentas, etc., e a outra metade em capital circulante; se, após repor o capital fixo e o circulante, o valor do produto restante fosse de 100 arrobas de trigo ou tivesse esse mesmo valor, o lucro líquido para o proprietário do capital seria de 50%, ou seja, um lucro de 100 para um capital de 200. Para um período de certa duração, os lucros do capital agrícola podem continuar à mesma taxa, já que pode haver abundância de terra igualmente fértil e igualmente bem situada, e portanto suscetível de ser cultivada em condição igualmente vantajosa, em proporção ao aumento do capital do primeiro colono e dos sucessivos.

Os lucros podem inclusive aumentar como consequência do fato da população aumentar a um ritmo mais rápido que o capital, e isto pode diminuir os salários; e, em vez de ser necessário um valor de 100 arrobas de trigo como capital circulante, será suficiente um valor de 90; neste caso, os lucros do capital aumentariam de 50 a 57%. Os lucros

podem também aumentar como conseqüência de melhorias das condições da agricultura ou dos instrumentos de trabalho; melhorias que aumentariam o produto com o mesmo custo de produção.

Caso aumentassem os salários, ou fosse praticado um sistema pior de cultivo, os lucros tornariam a cair. Estas são circunstâncias que em maior ou menor medida atuam a todo momento; podem retardar ou acelerar os efeitos naturais do progresso da riqueza, elevando ou diminuindo os lucros, aumentando ou fazendo diminuir a oferta de alimentos, empregando na terra o mesmo capital. Supremos que não se verifiquem melhorias na agricultura, e que o capital e a população aumentem na proporção devida, de forma que o salário real dos trabalhadores continue sempre uniformemente o mesmo; e que possamos saber que efeitos peculiares devem ser atribuídos ao crescimento do capital, ao incremento da população e à extensão do cultivo para as terras mais distantes e menos férteis.

Neste estágio da sociedade em que os lucros do capital são, por hipótese, de 50%, os lucros de qualquer outro capital empregado ou nas primitivas manufaturas próprias desse estágio da sociedade, ou no comércio exterior, como meio para obter em troca de matérias-primas aquelas mercadorias que podem ser demandadas, serão também de 50%. Se os lucros do capital empregado no comércio fossem superiores aos 50%, o capital seria retirado da terra para ser empregado no comércio. Se fossem inferiores, seria transferido capital do comércio à agricultura. Se, depois de postas em cultivo as terras férteis próximas à residência dos primeiros colonos, aumentassem o capital e a população, seriam necessários mais alimentos, *os quais somente poderiam ser obtidos de terra menos vantajosamente situada*. Supondo, pois, que toda a terra seja igualmente fértil, a necessidade de empregar mais trabalhadores, cavalos, etc., para transportar o produto do lugar em que é cultivado ao lugar onde deve ser consumido, mesmo não havendo alteração nenhuma nos salários do trabalho, *levaria a empregar permanentemente maior capital para obter o mesmo produto*. Suponhamos que este aumento equivale a 10 arrobas

de trigo; o capital total empregado na nova terra seria de 210 arrobas, para obter o mesmo rendimento que o precedente; e, conseqüentemente, os lucros do capital baixariam de 50 a 43%, ou seja, 90 sobre 210.

Na terra primeiramente cultivada, o rendimento seria o mesmo que antes, a saber, 50%, ou seja, de 100 arrobas de trigo; mas estando regulados os lucros gerais do capital pelos lucros realizados no emprego menos proveitoso do capital na agricultura, teria lugar uma subdivisão de 100 arrobas: 43%, ou seja, 86 arrobas, constituiria o lucro do capital, e o 7%, ou seja, 14 arrobas, constituiria a renda. (É evidente que tal divisão deve ter lugar se considerarmos que o proprietário do capital de valor de 210 arrobas de trigo obterá precisamente o mesmo lucro tanto se cultivar a terra distante como se pagar ao primeiro colono 14 arrobas em conceito de renda. Nesta etapa, os lucros de todo capital empregado em atividades produtivas, cairão para 43%.)

Se em ulteriores progressos da população e da riqueza torna-se necessário o produto de maior quantidade de terra para obter o mesmo rendimento, poderia ser necessário empregar *devido à distância*, ou *devido à pior qualidade da terra*, o valor de 220 arrobas de trigo; os lucros do capital baixariam então para 36%, ou seja, 80 sobre 220 arrobas, e a renda da primeira terra aumentaria para 28 arrobas de trigo; e então começaria a renda na segunda porção de terra cultivada e subiria para 14 arrobas. Os lucros de todo o capital empregado em atividades produtivas desceriam também para 36%. Assim, ao colocar em cultivo terra de pior qualidade, ou menos favoravelmente situada, a renda subiria na terra cultivada previamente e precisamente no mesmo grau desceriam os lucros; e se o baixo nível dos lucros não detivesse a acumulação, dificilmente haveria limites ao crescimento da renda e à baixa do lucro.

Se, em vez de empregar o capital em uma terra distante, fosse empregado um capital adicional no valor de 220 arrobas de trigo na primeira terra cultivada, e seu rendimento fosse analogamente de 43%, ou seja, 90 sobre 210, o

produto dos 50% sobre o primeiro capital se dividiria na mesma forma anterior: 43%, ou seja, 86 arrobas, constituiria o lucro, e 14 arrobas a renda. Se se empregassem mais 220 arrobas com o mesmo resultado anterior, o primeiro capital daria uma renda de 28 e o segundo de 14 arrobas; os lucros do capital total de 630 arrobas seriam iguais e subiriam para 36%.

Suponhamos que a natureza humana se alterasse de tal forma que para a subsistência se fizesse necessário o dobro da quantidade de alimentos que é preciso hoje e, como conseqüência, os gastos de cultivo aumentassem muito. Nestas circunstâncias, os conhecimentos e o capital de uma sociedade velha empregados na terra virgem e fértil de um país novo deixariam um produto excedente muito menor, e portanto os lucros do capital nunca poderiam ser tão altos. Entretanto a acumulação poderia continuar, embora com um progresso mais lento, e a renda começaria exatamente como antes, quando foram postas em cultivo terras mais distantes ou menos férteis.

O limite natural da população se *colocaria anteriormente*, e a renda nunca alcançaria o nível que pode ter agora, dado que, pela natureza das coisas, nunca se colocaria em cultivo terras de qualidade *tão pobre*; nem se poderia empregar na melhor terra a mesma quantidade de capital com um rendimento adequado em termos de lucro.

O quadro seguinte foi construído sob o pressuposto de que a primeira porção de terra produz 100 arrobas de lucro sobre um capital de 200 arrobas; a segunda porção, 90 arrobas sobre 210, de acordo com os cálculos precedentes. É possível perceber que com o progresso de um país aumentará o produto total obtido de sua terra, e durante certo tempo aumentará a parte do produto que pertence ao lucro do capital, assim como a parte que pertence à renda; mas, em um período posterior, cada acumulação de capital irá acompanhada de uma diminuição tanto absoluta quanto proporcional dos lucros, ainda que as rendas possam aumentar uniformemente. É possível perceber que o proprietário do capital percebe uma renda inferior quando se empregam 1 350 arrobas sobre diversas qualidades de terra, do

que quando se empregam 1 100. No primeiro caso, os lucros totais serão somente de 276, enquanto que no segundo serão 270 arrobas; e quando se empregam 1 610 arrobas, os lucros descerão para 241'5.

Esta maneira de considerar os efeitos da acumulação é extraordinariamente curiosa e, ao que me parece, nunca foi exposta antes.

Observa-se no quadro que, em um país em progresso, a renda aumenta não só em termos absolutos, como em relação ao capital empregado na terra; assim, quando o capital total empregado é de 410 arrobas, o proprietário de terra obteria o 3,5%; se fosse 1 100, obteria o 13,25%; e quando fosse 1 880, obteria o 16,5%.

O proprietário de terra não só obtém um maior produto, como também uma porção maior."

O importante para o avanço de nossa discussão, é assinalar que, nesta primeira versão da renda diferencial, não é seu surgimento, nas terras intramarginais, que provoca a queda na taxa de lucro, senão, ao contrário, é o declínio da taxa de lucro, na terra menos fértil, que induz, através da competição intercapitalista, a formação da renda nos lotes de melhor qualidade. Ricardo é explícito a esse respeito no *Ensaio*: "A renda é, pois, em todos os casos, uma porção dos lucros previamente obtidos da terra. Nunca é um rendimento de nova criação, senão sempre é parte de um rendimento já criado. Os lucros do capital diminuem simplesmente porque não se pode obter terra igualmente apta para produzir alimentos e, assim, o grau em que diminuem os lucros e aumentam as rendas depende, inteiramente, do aumento dos gastos de produção. Portanto se, à medida em que os países progridem em riqueza e população, pudessem ser incorporadas novas porções de terra fértil, cada vez que aumentasse o capital, os lucros nunca cairiam nem aumentariam as rendas".²⁴

A rigor, a preocupação central de Ricardo respeita aos obstáculos de ordem natural que, inexoravelmente, se ante-

(24) Cf. D. Ricardo, *op. cit.*

põem à expansão do capitalismo. Vista a questão de outro ângulo, a hipótese que conduz sua investigação é a de que agricultura é uma atividade “originária”, não só no sentido de que as demais são meros desdobramentos dela, como também porque o desenvolvimento das outras indústrias aí encontra seu limite insuperável. Desta forma, se, por um lado, em sua conexão externa, a construção ricardiana reflete, muito mais que a dos fisiocratas ou mesmo a de Adam Smith, a presença da economia capitalista já constituída, de outra parte o processo de elaboração das próprias categorias de análise evidencia, nas profundezas, o peso da herança fisiocrático-smithiana. Por esta razão, mesmo depois de haver abandonado nos *Principles* a hipótese restritiva e simplificadora da homogeneidade física entre capital e produto — que, na verdade, possuía caráter meramente instrumental — Ricardo mantém, como o próprio Sraffa reconhece, a proposição geral de que a produtividade do trabalho, na terra marginal (livre de renda), é fundamental para a determinação da taxa de lucro na economia, como um todo.

Quando, portanto, pressionado pelas freqüentes objeções de Malthus (“em nenhum caso... o produto é exatamente da mesma natureza que o capital empregado”), Ricardo se propõe a adotar nos *Principles* uma teoria do valor baseada na quantidade de trabalho incorporado, não faz senão substituir a “medida-trigo” pela “medida-trabalho”. Essa substituição foi, aliás, brilhantemente apontada por Sraffa em sua *Introdução aos Principles*: “... em conclusão, a taxa de lucro já não se determina pela proporção entre o trigo produzido e o trigo consumido nesta produção, senão conforme a proporção que existe entre o trabalho total do país e o requerido para produzir as coisas necessárias para o sustento daquele”.²⁵ Mas, para avançar além disso, é

(25) Cf. P. Sraffa, *op. cit.*, p. XXXII. No mesmo sentido diz Dobb: “Usando a Teoria do Valor-Trabalho para esse propósito, Ricardo, com efeito, estava substituindo trigo por trabalho como quantidade em termos da qual produto, salários e excedente eram igualmente expressos”. Ver M. Dobb, *Theories of Value and Distribution Since Adam Smith*, Cambridge University Press, Londres, 1973, p. 74.

preciso ressaltar que o *caráter meramente instrumental do trabalho na teoria ricardiana do valor*, patente na operação de “substituição”, revela que “valor” para Ricardo se reduz ao problema da medida do valor. E, por ter orientado sua investigação sobre o valor, nesta direção, é que Ricardo vai enfrentar, no fim de sua vida, o problema de uma “medida invariável de valor”, que acaba desaguando na sua indagação sobre o “valor absoluto”, como veremos adiante.

Por outro lado, a maneira pela qual Ricardo propõe a teoria do valor-trabalho permite-lhe pelo menos num primeiro momento evitar as “incoerências” (talvez melhor seria dizer ambigüidades) de Adam Smith a esse respeito. Para Ricardo parece evidente que a quantidade de trabalho contida numa mercadoria não é afetada pela maior ou menor remuneração percebida pelos trabalhadores: “... se a remuneração do trabalhador estivesse sempre em proporção ao produzido por ele, a quantidade de trabalho empregada em um bem e a quantidade de este bem pudesse adquirir de trabalho seriam iguais, e qualquer delas poderia medir com precisão as variações das coisas: mas não são iguais; em muitas ocasiões, a primeira é, de alguma forma, uma norma invariável que indica corretamente as variações das coisas; a outra está sujeita a tantas flutuações quanto as que experimentam os bens que com ela são comparados”.²⁶ *A medida de valor é o tempo de trabalho contido na mercadoria.* Se uma mercadoria qualquer contém, digamos, 12 horas de trabalho, poderá ser trocada por outra que contenha, por exemplo, 6 horas, na proporção de 2 por 1, independentemente da forma pela qual o valor total é repartido entre trabalhadores e capitalistas. Portanto, para Ricardo, a lei do valor, medido pelo tempo de trabalho cristalizado nas mercadorias, preside, sem exceção, o processo de troca na sociedade capitalista. E, neste tempo de trabalho, Ricardo inclui não só o trabalho imediato, mas também o trabalho gasto na fabricação dos “instrumentos,

(26) Cf. D. Ricardo, *Principles of Political Economy and Taxation*, Ed. Sraffa, Cambridge University Press, Londres, 1951, p. 14.

ferramentas e edifícios com que se complementa o trabalho imediato”.

Na realidade, porém, Ricardo acusa duas ressalvas ao princípio de que o trabalho incorporado determina o valor relativo das mercadorias. A primeira delas, implícita, está relacionada com a determinação do que ele chama de “valor do trabalho”. Ao estabelecer, refutando Adam Smith, que a quantidade de trabalho invertida em uma mercadoria e a quantidade de trabalho que com essa mercadoria se pode adquirir, não são iguais, admite, implicitamente, que há um momento, no processo de troca, em que a lei do valor é burlada, isto é, não há troca de equivalentes. Ricardo se dá conta de que a quantidade de mercadorias que o trabalhador recebe sob a forma de salário é inferior àquela que entregou ao capitalista. Registra o fato, mas abandona a discussão, nesse ponto.

Duas perguntas permanecem sem resposta: por que, exatamente neste momento, o princípio da troca de equivalentes é violado? Qual a diferença entre a mercadoria trabalho e as demais mercadorias? Ricardo não as responde, deixando simplesmente sugerido que a determinação do valor do trabalho se dá de maneira distinta.

A resolução desse impasse é impossível dentro da estrutura de argumentação ricardiana. Não há uma palavra em toda sua obra que permita o preenchimento dessa lacuna teórica. Apesar disso, e ainda mantendo a expressão equívoca “valor do trabalho”, é capaz de formular uma teoria sobre a determinação dos salários: “O trabalho, como todas as coisas que se compram e vendem, e que são suscetíveis de aumentar ou diminuir, quantitativamente, tem também seu preço natural e seu preço no mercado. Preço natural do trabalho é o preço necessário para que os trabalhadores, em conjunto, possam subsistir e perpetuar-se, sem aumentar ou diminuir. A capacidade do trabalhador para manter-se e manter a família não depende da quantidade de dinheiro que receba sob a forma de salário, senão da quantidade de víveres, artigos de primeira necessidade e demais artigos necessários para ele, de acordo com seus hábitos. Se o preço destes artigos sobe, subirá também o

preço natural do trabalho; se baixa, cairá também o preço natural do trabalho”.²⁷ Está claro que Ricardo, ao definir o preço natural do trabalho, introduz uma distinção, bastante óbvia para ser enfatizada, entre salário real e salário nominal. Mais importante, porém, é a forma pela qual estabelece as relações entre preço natural e *preço de mercado*, que, segundo ele, “é o que realmente se paga pelo trabalho, formado pela atuação da oferta e da demanda; o trabalho é caro quando escasseia e barato quando abundante”.²⁸

De acordo com essa definição, o preço de mercado pode situar-se acima ou abaixo do preço natural. É necessário, portanto, que se estabeleça um mecanismo através do qual preço natural e preço de mercado se articulem. Não há, de fato, nenhuma articulação interna entre ambos. Para resolver o problema, Ricardo recorre à lei malthusiana da população. Quando o salário se estabelece, no mercado, a um nível superior àquele fixado pelas necessidades básicas dos trabalhadores (preço natural), estes dispõem de meios de vida para sustentar uma família mais numerosa. Aumenta, assim, o número de trabalhadores. Este aumento, na oferta de trabalho, comprime o nível de salários, que volta a ser fixado em torno do preço natural. Movimentos inversos ocorrem quando o preço de mercado é inferior ao preço natural.

Ainda que se possa fazer restrições à utilização da lei da população como mecanismo de aproximação entre preço natural e preço de mercado do trabalho, é indiscutível que Ricardo, nos limites de seu próprio horizonte teórico, foi capaz de determinar o que ele chama de “valor do trabalho”. Este, em última instância, é igual ao tempo de trabalho incorporado nos meios de vida necessários para a subsistência do trabalhador e de sua família. [Esta constatação, ao mesmo tempo, torna consistente a teoria da determinação dos salários com a medida de valor escolhida (em

(27) Cf. D. Ricardo, *op. cit.*, p. 93.

(28) Cf. D. Ricardo, *op. cit.*, p. 94.

termos de trabalho incorporado) e permite a manutenção do conceito de lucro como a diferença entre a produção e o consumo necessário para se obter essa produção.] O lucro aparece, portanto, *como um resíduo*. Se o trabalhador entrega ao capitalista uma quantidade de mercadorias (medida em tempo de trabalho) superior àquela que recebe sob a forma de salário (também medida em tempo de trabalho) o lucro aparece sob a forma de trabalho sobran-te, cristalizado num excedente de mercadorias.

Mas se, por um lado, é verdade que Ricardo consegue tornar congruente a determinação do valor do trabalho com a hipótese de que o trabalho incorporado é a medida do valor, não o faz senão burlando o princípio básico de qualquer teoria do valor: o princípio da troca de equivalentes, justamente no intercâmbio entre capital e trabalho. A ausência de explicação para esta descontinuidade, no processo de troca, significa, na verdade, um retorno pela porta dos fundos do “erro” de Adam Smith. A razão disso está, indubitavelmente, na forma pela qual o trabalho é conduzido à posição de medida do valor em substituição ao trigo. Quando Ricardo se refere ao “valor do trabalho” está falando, na realidade, de uma quantidade fixa de mercadorias que compõe, em cada estágio do processo de crescimento, a cesta de consumo dos trabalhadores. Marx escreve a esse respeito: “O valor do trigo (e dos outros meios de subsistência), determinado pelo tempo de trabalho, varia; mas, para que seja pago o ‘preço natural do trabalho’, o *quantum* de trabalho, que um *quarter* de trigo pode comandar, permanece o mesmo. Comparado ao trigo, o trabalho tem um valor relativo permanente... A mesma quantidade de trabalho comanda sempre a mesma quantidade de valores de uso, ou melhor, a mesma quantidade de valores de uso comanda sempre a mesma quantidade de trabalho. É desta maneira que Ricardo determina o valor do trabalho, seu preço natural”.²⁹

(29) Cf. K. Marx, *Storia delle Teorie Economiche*, trad. italiana, Ed. Einaudi, Turim, 1954, vol. II, p. 115.

Neste sentido, a transitividade absoluta que Ricardo estabelece entre trabalho e meios de subsistência (representados pelo trigo), evidenciada na operação de substituição, conduz, na realidade, à absorção das duas dimensões capitalistas do trabalho (trabalho como mercadoria força-de-trabalho e trabalho como atividade produtora de mercadorias) por sua forma exterior, material, representada pelo salário.

Não é verdade, assim, que Ricardo tenha deixado de acentuar o caráter de mercadoria que o trabalho é constrangido a assumir na economia capitalista. Pelo contrário, acentuou de tal forma essa característica a ponto de tornar o trabalho uma mercadoria qualquer, sem nenhuma denotação teórica particular que lhe assegure a situação especial de medida-valor, exceto por sua qualidade *técnica* de insumo indispensável para a atividade produtiva em geral. Esse é um dos muitos exemplos, senão o mais frisante, da maneira pela qual a análise clássica reduz ao capitalismo todas as formas possíveis de produção e, ao mesmo tempo, dissolve o capitalismo nas formas naturais da produção.

Mas, voltando ao tema central, é a partir daí que a teoria ricardiana do valor-trabalho começa a se defrontar com dificuldades ainda maiores, que acabam por enfraquecê-la a ponto de torná-la supérflua como teoria do valor.

Se, por um lado, a noção de lucro como "excedente" sobre o consumo necessário à produção é compatível com o procedimento de Ricardo relativo à determinação dos salários (que estão a longo prazo sempre fixados ao nível de subsistência), de outra parte a consecução desse resultado só é possível mediante a supressão silenciosa do princípio da equivalência, no momento crucial do intercâmbio entre capital e trabalho. Isto significa que não apenas o "valor do trabalho", senão, igualmente, o surgimento do lucro como renda do capital, são explicados, independentemente da teoria do valor, ou melhor, a despeito dela. O fato desse "excedente" sobre o consumo necessário ser medido pela quantidade de trabalho gasto em sua produção, não altera os termos do problema. Portanto, da mesma forma que o trabalho é incluído, de um lado e de outro, nas equações de

troca, apenas por sua qualidade técnica de insumo indispensável para a atividade produtiva em geral, também o lucro aparece como um excedente derivado de inexplicadas “virtudes” técnicas abrigadas por algum dos elementos do processo produtivo. Atribuí-las à terra, ao trabalho, aos instrumentos de produção, ou a todos eles, conjuntamente, é uma questão de preferência individual, e não de teoria. Daí que tanto neoclássicos bem comportados, quanto rebeldes e travessos neo-ricardianos possam reivindicar a mesma paternidade, ainda que os primeiros, como bem o demonstrou Sraffa recentemente, sejam os filhos espúrios.

Essa forma de tratar o aparecimento do lucro determinando-o, independentemente do processo de formação dos valores relativos das demais mercadorias, significa, na verdade, “chegar à mesma conclusão sobre a taxa de lucro a que já se chegara no âmbito da estrutura teórica mais simples considerada por Ricardo, em 1815, pelo que é necessário admitir as mesmas hipóteses de então, exatamente contrárias àquelas que reclamam a adoção de uma teoria do valor”.³⁰

Esta recorrência das hipóteses contidas no *Ensaio* de 1815, manifesta-se, desde logo, nas considerações de Ricardo sobre a natureza e as relações que mantêm entre si os elementos do capital, e destes com a taxa de lucro. Assim, como no modelo inicial formulado em termos de trigo, onde a taxa de lucro era definida como a proporção entre a produção e o consumo indispensável à obtenção dessa produção, todo o capital se resolvia no fundo de salários, também na versão dos *Principles* essa suposição se mantém. Neste caso, Ricardo move-se, claramente, dentro do precedente smithiano (severamente combatido por Marx) que estabelecia que o preço de qualquer mercadoria se resolve, necessariamente, nas três formas de renda (salário, lucro e renda da terra). Isto significa que as demais mercadorias que compõem o capital, diferentes daquelas que formam o fundo de consumo “adiantado” aos trabalha-

(30) Cf. C. Napoleoni, *op. cit.*, p. 87.

dores, tais como instrumentos de produção, edificações, etc., podem ser reduzidas a salários, lucros e renda da terra pagos e gerados num período de produção anterior; da mesma forma, as mercadorias que funcionaram como elementos do capital, neste período, também representam salários, lucros e renda da terra adiantados e auferidos numa data mais afastada e assim, sucessivamente, até o infinito. Por conseguinte, quando Ricardo se refere à maior ou menor “durabilidade” do capital, e distingue entre “capital fixo” e “capital circulante”, sua preocupação está centrada na distribuição temporal do trabalho total (imediate e “acumulado”), invertido na produção de uma mercadoria ou de um conjunto de mercadorias, e não na maneira diversa pela qual os diferentes elementos do capital (*enquanto valores já criados*) transferem seu valor ou parte dele para as mercadorias que ajudaram a produzir. Está claro que, assim, a distinção ricardiana entre capital fixo e capital circulante nada tem a ver com as distintas funções que os elementos do capital desempenham, no processo de valorização, senão que está referida ao lapso temporal que se interpõe entre a inversão de uma determinada quantidade de trabalho e a realização desse valor no mercado.

É daqui que parte a segunda ressalva de Ricardo ao princípio de que a quantidade de trabalho invertida na produção das mercadorias determina seu valor relativo. Essa ressalva — *explícita* — ele a apresenta como uma modificação do princípio em tela. “Se, para produzir, os homens não se servissem de maquinaria, mas apenas do esforço humano, e se o lapso de tempo transcorrido, antes de colocar os bens do mercado, fosse da mesma duração, o valor de troca desses bens seria exatamente proporcional à quantidade de trabalho empregada. Se empregam capital fixo do mesmo valor e da mesma duração, então também seria igual o valor dos bens produzidos, já que este varia com a maior ou menor quantidade de trabalho empregada na sua produção.”³¹ Desta maneira, a diferente combinação entre

(31) Cf. D. Ricardo, *op. cit.*, p. 32.

capital fixo e circulante, que reflete a diversidade entre as estruturas temporais do trabalho aplicado, na produção das várias mercadorias, implica numa modificação do princípio enunciado inicialmente, segundo o qual o valor relativo das mercadorias depende da quantidade de trabalho invertida em sua produção. Ao apresentar, desta forma, a restrição à norma geral do valor determinado pela quantidade de trabalho incorporado, o que Ricardo tem em mente é a compatibilidade entre essa norma e os princípios da concorrência capitalista, que supõem a igualação da taxa de lucro nos diversos setores de atividade, dadas as diferentes estruturas do capital que estes setores apresentam. O problema pode ser formulado em termos bastante simples. Suponhamos duas mercadorias (A e B). Para a produção da mercadoria (A) foi gasta a quantidade total de trabalho (L_A) distribuída da seguinte maneira: (L_{A1}) correspondente à quantidade de trabalho *mediato* e (L_{A2}) correspondente à quantidade de trabalho "acumulado" por meios de produção, *prestada no período anterior*. Para a produção da mercadoria (B) foi gasta a quantidade total de trabalho (L_B) distribuída da seguinte maneira: (L_{B1}) correspondente ao trabalho *mediato* empregado e (L_{B2}) correspondente ao trabalho acumulado nos meios de produção e *dispendido no período anterior*. Portanto, em termos de valor-trabalho, teríamos:

$$V_A = L_A = L_{A1} + L_{A2}$$

$$V_B = L_B = L_{B1} + L_{B2}$$

Neste caso, as mercadorias seriam trocadas na seguinte proporção: $V_A/B_B = L_A/L_B$, isto é, de acordo com a quantidade de trabalho nelas incorporada. Mas, como vimos, o problema que aflige Ricardo é o da eventual modificação deste princípio, uma vez admitido que a concorrência capitalista tende a estabelecer a mesma taxa de lucro para todos os ramos de produção. Já foi dito, por outro lado, que Ricardo determina a taxa global de lucro independentemente das relações de intercâmbio entre as mercadorias, simplesmente como a proporção entre o trabalho total dis-

pendido na produção de todas as mercadorias e o consumo necessário para se obter essa produção. Assim, com os salários fixados ao nível de subsistência (w) obtém-se imediatamente a taxa de lucro para a economia como um todo (r). Tendo presente a existência dessa taxa média de lucro, as *relações de custo* entre as duas mercadorias apresentaram-se na forma seguinte:

$$\begin{aligned} V_A &= w(1+r)L_{A1} + w(1+r)^2 L_{A2} \\ V_B &= w(1+r)L_{B1} + w(1+r)^2 L_{B2} \end{aligned}$$

Neste caso, a relação V_A/V_B será igual à relação L_A/L_B apenas e tão-somente se $L_{A1}/L_{A2} = L_{B1}/L_{B2}$, ou seja, desde que as estruturas temporais do trabalho incorporado sejam iguais, em ambas as mercadorias.³² A exigência dessas duas condições deve-se ao fato de que sobre as quantidades de trabalho incorporado, em épocas mais distantes, é aplicado um fator $(1+r)$ maior do que aquele aplicado sobre o trabalho incorporado, em datas mais recentes.

A circunstância de que a existência de uma taxa média de lucro impõe modificações ao princípio geral de determinação do valor pela quantidade de trabalho incorporado conduz Ricardo a rever também sua proposição inicial de que o “valor do trabalho” não afeta o valor das mercadorias. Por isso, inicia a seção V de seu capítulo *Sobre o Valor* enunciando que “o princípio de que o valor não varia com o aumento ou a redução dos salários também se modifica pela durabilidade desigual do capital e desigual rapidez com que esse capital retorna a quem o utiliza”.³³ Ricardo está, na realidade, pretendendo explicar que, uma vez admitida a suposição de que na produção das diversas mer-

(32) Exemplos semelhantes podemos encontrar em C. Benetti, *Valeur et Repartition*, Grenoble Pressy Universitaires de Grenoble/Maspero, 1974, p. 27 e segs.; C. Napoleoni, *op. cit.*, p. 82 e segs; R. L. Meek, *Studies in the Labour Theory of Value*, Lawrence G. Wishart, Londres, 1973.

(33) Cf. David Ricardo, *op. cit.*, p. 38.

cadorias o trabalho empregado distribuiu-se, no tempo, de forma desigual, uma variação nos salários provocará uma variação concomitante, no valor relativo das mercadorias. Isto porque lucros e salários não são independentes, isto é, se (w) aumenta ou diminui, (r) varia, necessariamente, no sentido oposto. Assim, se a mercadoria (A) requer, para sua produção, uma quantidade de trabalho imediato maior que a mercadoria (B), ainda que ambas exijam a mesma quantidade *total* de trabalho incorporado, uma elevação dos salários (diminuição dos lucros) provocará um aumento no valor de (A) em relação a (B). Isto é, “um aumento de salários dos trabalhadores não afetaria, igualmente, os bens produzidos com maquinaria de consumo rápido e os bens produzidos com maquinaria de consumo lento. Na produção dos primeiros, uma grande proporção de trabalho seria continuamente transferida para o bem produzido; na outra, a transferência será mínima. Portanto, cada aumento de salários, ou, o que é a mesma coisa, cada redução dos lucros, diminuiria o valor relativo dos bens produzidos com capital de índole durável e elevaria proporcionalmente aqueles produzidos com capital mais perecível. Uma redução dos salários ocasionaria exatamente o efeito contrário”.³⁴

As dificuldades encontradas por Ricardo com a teoria do valor-trabalho, enquanto hipótese sobre a determinação quantitativa dos valores relativos, conduziram sua investigação para a descoberta de “uma medida invariável do valor”. Isto é, uma vez assumida a instabilidade das relações de intercâmbio entre as diversas mercadorias, “seria desejável averiguar com certeza quais delas baixaram e quais aumentaram em seu valor real, e isso só poderia ser logrado comparando-as sucessivamente com certa medida-padrão invariável de valor, que não deve estar sujeita a nenhuma das flutuações a que estão expostas as demais mercadorias”.³⁵ O problema, assim formulado nos *Princi-*

(34) Cf. David Ricardo, *op. cit.*, p. 39.

(35) Cf. David Ricardo, *op. cit.*, p. 43.

ples, é retomado no ensaio intitulado *Valor Absoluto e Valor de Troca*, escrito em 1823, pouco antes da morte de Ricardo. Neste ensaio o autor se dispõe a perquirir a existência de uma mercadoria ou de um conjunto de mercadorias cujo valor real (medido pela quantidade de trabalho incorporado) permaneça inalterado ao longo do tempo, de modo que a variação no valor real das demais mercadorias pudesse ser definida inequivocamente. Ricardo, após discutir as condições de existência dessa medida invariável de valor, conclui que “se todas as mercadorias fossem produzidas unicamente com trabalho, sem nenhum avanço, e se fossem levadas ao mercado no mesmo dia, então possuiríamos certamente uma medida uniforme de valor e qualquer mercadoria cuja produção requeresse sempre a mesma quantidade de trabalho seria uma medida de valor tão perfeita como o é o ‘pé’ da longitude ou a ‘libra’ do peso”.³⁶ Mas, desafortunadamente, as condições de produção das diversas mercadorias são muito distintas quanto às proporções em que se combinam “trabalho acumulado” e trabalho imediato, de modo que, como vimos, as modificações na distribuição da renda entre salários e lucros interferem na determinação dos valores relativos, o que compromete a idéia de uma “medida invariável”.

É curioso observar o tom dramático que assume a exposição de Ricardo, à proporção em que crescem as dificuldades para manter a proposição inicial de que o trabalho é a medida do valor. Na verdade, ao longo do ensaio, Ricardo se debate entre a convicção, profundamente arraigada, de que o trabalho humano é o suporte indispensável de toda a produção (e conseqüentemente de uma teoria do valor, tal como ele a entendia) e a observação da economia capitalista, cujas regras de funcionamento parecem negar aquela convicção: “resulta, pois, que qualquer mercadoria que seja sempre produzida com a mesma quantidade de

(36) Cf. David Ricardo, *On Absolute Value and Exchangeable Value in The Works and Correspondence of David Ricardo*, Ed. Sraffa, Cambridge University Press, Cambridge, 1951, vol. IV.

19.11.84

trabalho, seja este empregado durante um dia, um mês, um ano, ou certo número de anos, é uma medida perfeita do valor se as proporções em que as mercadorias são repar-tidas entre salários e lucros são sempre iguais; mas não pode haver uma medida perfeita das variações do valor das mercadorias originadas por uma variação nestas proporções porque as mesmas proporções diferirão, conforme a mercadoria utilizada como medida seja produzida em um período de tempo mais curto ou mais longo. É necessário reconhecer, portanto, que não existe na natureza dada uma medida perfeita do valor e que tudo o que resta ao economista é reconhecer que a causa mais relevante da variação (do valor) das mercadorias é a maior ou menor quantidade de trabalho que se necessita para produzi-las, mas que também existe *outra causa*, ainda que muito menos poderosa, das variações (do valor) das mercadorias, que provém das diferentes proporções em que as mercadorias acabadas podem ser distribuídas entre patrão e operário, em consequência da posição mais ou menos favorável do trabalhador ou da maior ou menor dificuldade de produzir os bens necessários à sua subsistência".³⁷

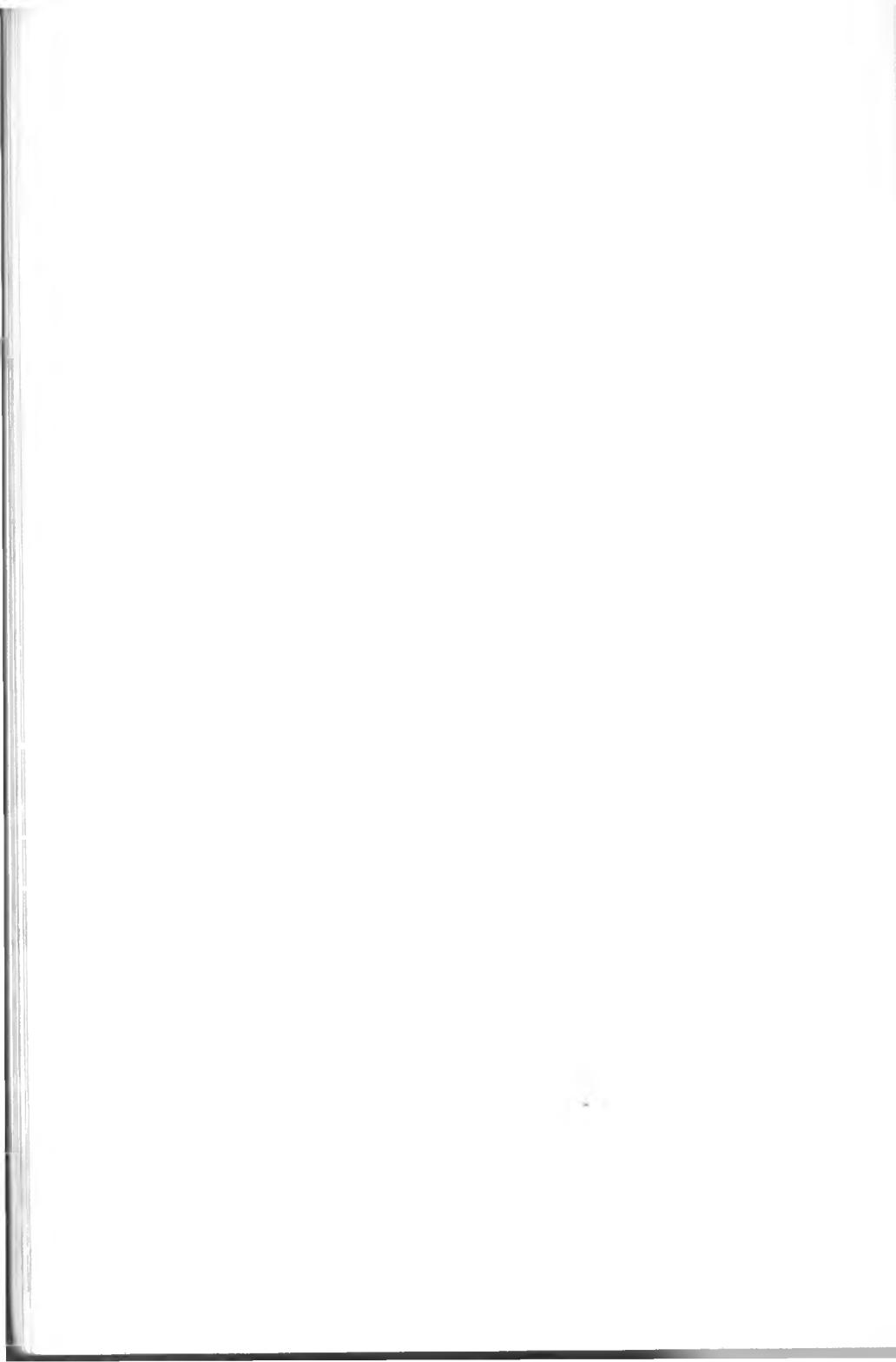
É preciso acentuar que o impasse ricardiano, consubstanciado na idéia do valor absoluto, e que Marx qualificou de problema absurdo, como o da quadratura do círculo, decorre fundamentalmente do fato de que Ricardo impõe o trabalho como medida do valor, sem antes indagar em que condições os produtos do trabalho assumem a forma-valor.

De fato, "um dos defeitos fundamentais da economia política clássica é não haver conseguido jamais desentranhar da análise da mercadoria, mais especialmente do valor desta, a forma-valor que o converte em valor de troca. Justamente, através de seus maiores representantes, como Adam Smith e Ricardo, estuda a forma-valor como algo perfeitamente indiferente ou exterior à própria natureza da mercadoria. A razão disso não está somente no fato de que a análise da magnitude do valor absorva por completo sua

(37) Cf. David Ricardo, *op. cit.*

atenção. A causa é mais profunda. A forma-valor que reveste o produto do trabalho é a mais abstrata e, ao mesmo tempo, a mais geral do regime capitalista de produção, caracterizado, assim, como uma modalidade específica de produção social e, paralelamente, por isso mesmo, como uma modalidade histórica. Portanto, quem nela vê a forma natural imutável da produção social passará necessariamente por cima do que há de específico na forma-valor e, conseqüentemente, na forma mercadoria, que conduz, ao desenvolver-se, à forma dinheiro, à forma capital, etc.”³⁸ Daí que Ricardo não tenha percebido que o desenvolvimento da forma mercadoria para a forma capital envolve necessariamente uma transformação da forma-valor que se manifesta, de imediato, na sua expressão quantitativa, o valor de troca. Na medida em que os produtos do trabalho são, agora, trocados como produtos do capital, interpõe-se, de fato, na determinação dos valores relativos, a existência de uma taxa média de lucro, o que implica na divergência sistemática entre valores e preços de produção. Ricardo, porém, ao invés de admitir esta divergência, supõe, desde o início, a identidade entre valores e preços de produção, e o faz de tal forma que estes acabam por absorver completamente aqueles. Os valores tornam-se supérfluos para determinar as proporções em que são trocadas as mercadorias, de modo que o recurso à idéia de valor absoluto não é senão um esforço desesperado de Ricardo para salvar sua proposição original. Mas, como o demonstrou Sraffa recentemente, a construção de uma “medida invariável do valor” só pode ser conseguida mediante o abandono radical da teoria do valor-trabalho.

(38) Cf. K. Marx, *El Capital*, trad. espanhola, 4ª edição, FCE, México, 1966, p. 45 — nota de rodapé 35.



Capítulo 2

Harmonia e contradição

No início dos anos sessenta, a publicação da obra de Piero Sraffa, *Production of Commodities by Means of Commodities*, veio despertar a chamada Teoria Econômica do prolongado estado letárgico que a prostrara desde quando Keynes deu a público sua *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Durante todo esse tempo, e superada a perplexidade do momento, a ortodoxia neoclássica tratou de fazer o “filho rebelde” retornar ao bom caminho, iniciando, sem demora, as tarefas de reconversão. Já em 1937, um ano depois do aparecimento da *Teoria Geral*, Sir John Hicks, o mais ilustre cavaleiro da Ordem Ortodoxa, concedia seu “placet” aos aturdidos membros da corporação, procurando demonstrar que as hipóteses de Keynes poderiam ser facilmente recuperadas para a boa doutrina. E que, na realidade, a *Teoria Geral* não seria senão um caso particular da teoria neoclássica, o que poderia provar com certa facilidade, uma vez estabelecidos os supostos corretos (neoclássicos, certamente) para as relações entre a taxa de juros e o investimento.¹

É verdade que os discípulos mais próximos e outros menos próximos, mas igualmente fiéis, procuraram “gene-

(1) Cf. John Hicks, *Mr. Keynes and the “Classics”: A Suggested Interpretation*, in *Econometrica*, 1937, vol. V, p. 147/159.

ralizar” a teoria keynesiana numa outra direção, tentando conferir-lhe um caráter dinâmico, de modo a torná-la apta não só para explicar os mecanismos do crescimento econômico como, igualmente, para predicar as políticas compatíveis.² Mas, também neste terreno, a reação neoclássica foi pronta. Desta vez a crítica ortodoxa argüía a validade das conclusões de Harrod e Domar acerca da instabilidade intrínseca do processo de crescimento capitalista, afirmando estar esse resultado apoiado em um suposto demasiado restritivo sobre a natureza da função de produção adotada. Eliminado o suposto de que os fatores são combinados em proporções fixas, a conclusão da instabilidade é tornada insubsistente. No seu artigo de 1957, o aplicado escudeiro do sodalício ortodoxo, R. Solow, escrevia que “a oposição fundamental entre a taxa ‘garantida’ e a taxa natural de crescimento decorre, afinal, do suposto crucial de que a produção é realizada em condições de *proporções fixas*. Não há possibilidade de substituição entre capital e trabalho na produção. Se esta suposição é abandonada, a idéia de equilíbrio instável sobre o ‘fio da navalha’ também é suprimida”.³

Mas, ao mesmo tempo em que a escola neoclássica impugnava o procedimento keynesiano no campo da teoria do crescimento, colocando sob suspeita a hipótese das proporções fixas, os remanescentes das forças “rebeldes”, num gesto de audácia, avançaram suas linhas e foram combater em terreno adversário. Apertaram o cerco sobre a cidadela aparentemente mais bem defendida do inimigo: o conceito de função de produção.

Joan Robinson iniciou o ataque através de um artigo publicado em 1953 — *A Função de Produção e a Teoria do Capital* — cujo tom dos primeiros parágrafos não deixa dúvidas sobre as intenções devastadoras: “No ensino da

(2) Cf. Roy Harrod, *An Essay in Dynamic Theory*, in *Economic Journal*, mar. 1939, vol. 49, p. 14/33. Cf. Eusey Domar, *Expansion and Employment* in *Am. Econ. Review*, Mar. 1947, vol. 37, p. 34/55.

(3) Cf. Robert Solow, *A Contribution to the Theory of Economic Growth*, *Quarterly Journal of Economics*, 1956, vol. 70, p. 65.

economia política neoclássica predomina o conceito de função de produção, no qual os preços relativos dos fatores se apresentam como função das proporções em que esses fatores são empregados — para certo estado do conhecimento técnico. Esse predomínio teve um efeito negativo sobre o desenvolvimento do assunto: com efeito, ao concentrar a atenção sobre o problema das proporções fatoriais, desviou-a de problemas mais difíceis — mas que proporcionam maiores recompensas — como as influências que afetam a oferta dos fatores e as causas e conseqüências das mudanças no conhecimento técnico. Ademais, a função de produção constituiu-se em um potente instrumento de deformação pedagógica. O aluno de teoria econômica aprende a escrever $O = f(L, C)$, onde L é uma quantidade de trabalho, C uma quantidade de capital e O uma quantidade de produto. É ensinado a supor que todos os trabalhadores são homogêneos, e a medir L em horas/homem de trabalho; é dito algo acerca do problema relativo aos números-índice que surge ao se escolher uma unidade de produto. Mas logo o estudante é arrastado ao problema seguinte, na esperança de que se esqueça de perguntar em que unidade C é medido. Antes que se lhe ocorra fazê-lo, já se tornou professor. Assim, tais hábitos pouco rigorosos de pensamento se transmitem de uma geração a outra”.⁴

1. DA TEORIA SUBJETIVA DO VALOR À FUNÇÃO AGREGADA DE PRODUÇÃO

Ainda que não seja escopo de nossa exposição proceder a uma análise em profundidade do arcabouço teórico neoclássico, não seria ocioso fazer uma ligeira digressão sobre os pontos nucleares em torno dos quais foi construída sua

(4) Cf. Joan Robinson, *The Production Function and the Theory of Capital*, in *Collected Economic Papers*, Backwell, 1965, vol. II, p. 114.

teoria da produção e da distribuição, com o objetivo de dimensionar o alcance das críticas de Joan Robinson e, sobretudo, de demarcar o terreno em que se situou a obra de Sraffa.

Nas últimas décadas do século XIX, a *Revolução Marginalista* procurou subverter os alicerces da Crítica da Economia Política, abandonando a investigação sobre as leis do movimento do capitalismo, para postular as condições de equilíbrio no processo de troca. O ataque marginalista incidiu, desde logo, sobre a Teoria do Valor-Trabalho, que explicava a forma-valor dos produtos a partir das relações entre produtores independentes, para se fixar no conceito de *utilidade*, que realça as relações entre os indivíduos e bens escassos.

Na realidade, privilegiar a utilidade como fundamento do valor significa remeter todo o peso da constituição da sociedade às preferências individuais, de modo que a troca apareça como uma derivação dessas preferências. “As leis sociais que a Economia Política procura descobrir — escreve Böhm-Bawerk — repousam sobre os atos concordantes dos indivíduos. A concordância dos atos, por sua vez, é devida às causas concordantes que os determinam. Nestas condições, há muitas possibilidades de que as leis sociais sejam explicadas pelos motivos que levam os indivíduos a esses atos, isto é, sua explicação deve, necessariamente, remontar a esses motivos.”⁵

É corrente, entre os comentadores da teoria da utilidade marginal, encontrar-se a afirmação de que ela, fundamentalmente, deslocou a ênfase das condições de produção para a esfera do intercâmbio de valores de uso. Ora, a questão colocada nestes termos só obscurece a compreensão de que a idéia de utilidade, como fundamento do valor, *não* supõe a existência de relações de troca entre os indivíduos, mas começa exatamente por prescindir delas.

(5) Esse trecho de Böhm-Bawerk aparece citado em N. Boukharine, *L'Economie Politique du Rentier*, trad. francesa, ed. E. D. I., Paris, 1972, p. 45.

De fato, para que a *utilidade* tenha um significado não ambíguo é necessário resgatar o indivíduo de suas relações com os demais, o que implica em concebê-lo de uma forma inteiramente “natural”, como um complexo de necessidades em contraposição a recursos escassos. Shackle, em livro recente, definiu o valor como “a sombra do comportamento”, colocando a questão nestes termos: “O valor surge da *possibilidade* da troca. Até que uma coisa possa ser possuída, ao invés de outra, não surge o problema de se determinar a equivalência entre ambas”. Logo em seguida, adverte que a idéia de troca, concebida dessa forma, “não envolve, necessariamente, duas partes. O intercâmbio potencial entre dois bens, quando cada um deles pode ser produzido com o mesmo conjunto de recursos disponíveis, é uma escolha com que se defronta Robinson Crusóe ou qualquer indivíduo livre que disponha de tempo e poder para dirigi-la numa ou noutra direção... Quando falamos de um indivíduo livre, estamos nos referindo a alguém inteiramente isolado da influência de outros homens”.⁶

A idéia de troca como *escolha* entre duas ou mais posições alternativas permite generalizar e tornar mais precisa a noção de utilidade como fundamento do valor, e defini-la como uma relação entre os incrementos de utilidade, *dadas* as quantidades de bens ou recursos. É preciso ressaltar que, desta forma, a adoção da teoria da utilidade marginal conduziu a uma subversão radical da problemática da Economia Política. Trata-se, agora, de discutir as condições de equilíbrio no processo de “troca”, entendida como escolha entre duas ou mais posições subjetivas equivalentes. *Dada* uma certa quantidade de bens ou recursos, o problema que se coloca é o de distribuí-los, eficientemente, entre usos alternativos, de modo que a vantagem obtida como uma utilização compense, exatamente, a perda em não utilizá-los de outra forma. “Tanto se estamos nos referindo à distribuição de uma dada renda monetária

(6) Cf. G. L. S. Shackle, *Epistemics and Economics*, Cambridge University Press, Cambridge, 1972, p. 108.

entre um determinado número de bens de consumo, como da alocação de fatores de produção entre usos alternativos, ou da distribuição de um certo período de tempo entre trabalho e descanso, o princípio é sempre o mesmo. Ademais, em cada caso, o problema da locação possui uma solução máxima tão-só se o processo de transferir uma unidade do recurso em questão para um determinado uso, em detrimento dos demais, está sujeito a rendimentos decrescentes.”⁷

Não é difícil compreender as conseqüências desta violenta transposição de níveis para a teoria da produção e da distribuição.

Desde logo, como assinalou com felicidade Bob Rowthorn, o subjetivismo radical, envolvido na noção de utilidade, tem sua contrapartida objetiva na idéia de produção como um processo *natural*, concebido como uma relação entre insumos físicos que são “misteriosamente transformados numa certa quantidade de produto, representado por bens materiais e não materiais”.⁸

Aqui, a questão fundamental é a da redução dos elementos definidores da forma social da produção capitalista. à sua dimensão natural, enquanto elementos universais de toda a produção. O conceito-chave desta delicada operação redutiva é o de *fator de produção*. Capitalistas e trabalhadores, ambos apresentam-se no mercado enquanto proprietários de fatores de produção cujos “serviços” se dispõem a vender em troca de uma remuneração.

Semelhante redução teórica, ao mesmo tempo, expulsa as classes sociais, como categorias relevantes, da Economia Política, falsifica o conceito de capital, agora transfigurado em seus aspectos puramente físicos, e escamoteia a idéia de produção, agora concebida como “uma avenida unidirecional que leva desde os fatores de produção aos bens de

(7) Cf. M. Blaug, *La Teoria Económica Actual*, trad. esp., Ed. Luiz Miracle, Barcelona, 1968, p. 412.

(8) Cf. Bob Rowthorn, *Neo-Classicism, Neo-Ricardianism and Marxism*, in *New Left Review* nº 86 — Jul.-Ago. 1974, p. 64.

consumo".⁹ *Dadas* as quantidades de cada fator, combinadas em determinadas proporções, obtemos imediatamente o produto correspondente. Entre os fatores designados como *primários* estão a terra, o capital e o trabalho, cada um recebendo uma remuneração proporcional à sua contribuição para o processo produtivo. Na outra extremidade da avenida estão os consumidores, com suas escalas de preferência que, filtradas através do sistema de preços, vão determinar o que deve ser produzido. É claro que a noção de "fatores primários", introduzida pela redução neoclássica, elimina do quadro teórico da produção capitalista o fato crucial de que os elementos que formam o "capital" são eles mesmos bens produzidos e, portanto, não podem ser tratados como um maná, caído dos céus por obra e graça de Javé.¹⁰

No entanto, é a partir dessa simplificação que a teoria da distribuição pode ser tratada como uma aplicação especial da teoria dos preços. A remuneração paga ao proprietário de um fator de produção depende do preço que consiga obter pela venda de seus serviços. E, se a remuneração de cada fator é concebida como um preço, será determinada pela oferta e demanda de seus serviços no mercado. Mas os serviços dos fatores de produção não são desejados em si mesmos, senão pelo valor dos bens finais que são capazes de produzir. O preço dos fatores é, portanto, derivado dos preços dos bens finais. Admitindo-se que as empresas busquem maximizar seus lucros, em condições de concorrência perfeita, empregarão quantidades adicionais de um fator de produção — supondo-se constante a quantidade dos demais — até o ponto em que o preço obtido pela

(9) Cf. Piero Sraffa, *Producción de Mercancias por Medio de Mercancias*, trad. esp., Ed. Oikos-Tau, Barcelona, 1966, p. 131 (Apêndice D).

(10) É preciso notar que esta formulação acerca dos "fatores primários" decorre basicamente de Walras e J. B. Clark. A outra vertente neoclássica, cujo expoente maior é certamente Wickssel, assume o capital como "trabalho acumulado". Sua apresentação e crítica não serão objetos de nossa exposição. Cf. K. Wickssel, *Value, Capital and Rent*, trad. inglesa, Augustus M. Kelley Publishers, N. York, 1970.

venda de uma unidade adicional do bem final iguale-se ao custo da última unidade do fator empregada. Em outras palavras, cada fator será retribuído de acordo com a sua contribuição ao processo produtivo. E essa contribuição está rigidamente delimitada pelas condições técnicas de produção: conforme a lei do rendimento decrescente, a produtividade marginal de cada fator, *coeteris paribus*, varia inversamente à quantidade empregada.

A redução teórica elegantemente operada pela “Revolução Marginalista” não se fez, porém, sem percalços lógicos dificilmente perceptíveis para quem foi educado em sua tradição. Dois aspectos são particularmente importantes. O primeiro deles está relacionado com a própria teoria subjetiva do valor, e o segundo com a concepção neoclássica de capital.

Em primeiro lugar, ao postular a utilidade como fundamento do valor, a teoria neoclássica propõe que as leis econômicas são resultantes do comportamento maximizador das empresas e dos consumidores, em um mundo de escassez. As curvas de procura são, de alguma forma, derivadas das funções-utilidade dos indivíduos, assim como as curvas de oferta são deduzidas das funções de custo das empresas. A nível de “equilíbrio parcial” é possível reivindicar a inexistência de “feedback” significativo que comprometa o movimento unidirecional no processo de formação dos preços — desde os bens finais aos preços dos serviços produtivos. A cláusula “*coeteris paribus*” garante provisoriamente a coerência do raciocínio. Infelizmente, no plano “macroeconômico” não nos pode acudir semelhante restrição. Como assinala Dobb, “a estrutura da demanda global apenas pode ser derivada dos desejos ou preferências dos consumidores, se admitirmos que estes indivíduos dispõem de uma *dada* renda monetária. Por conseguinte, uma prévia distribuição de renda está implícita no processo geral de formação de preços, como um dos elementos determinantes da estrutura da demanda, da qual são derivados todos os preços (inclusive dos fatores de produção). Em outras palavras, a teoria da distribuição, se concebida como

uma teoria da demanda derivada, não pode ser independente da própria distribuição de renda como premissa essencial".¹¹

O argumento poderia ser recusado, sob a alegação de que num modelo de equilíbrio geral, de tipo walrasiano, não há por que introduzir a idéia de causalidade, estranha a um processo de determinação simultânea dos valores. E que a "causa" do valor não pode ser atribuída, simplesmente, à utilidade marginal, ou a um outro fator qualquer, mas, simultaneamente, a todas as condições necessárias para que o sistema econômico esteja em equilíbrio. Essa é, na verdade, a formulação mais radical da teoria do equilíbrio geral e envolve a rejeição da idéia de valor, pelo menos em sua acepção tradicional. Pareto, acusando a concessão de Walras ao princípio causalista ("a escassez é certamente a causa do valor de troca"), afirma enfaticamente que "o valor não possui uma só causa, mas inúmeras", e que "cada teoria que pretenda dar uma só causa ao valor é completamente falsa".¹²

Mas a solução do problema, nestes termos, além de meramente formal, conduz a teoria ao beco sem saída da indeterminação lógica. Ou, por outra, a idéia de interdependência, se reduzida à sua expressão meramente formal e despojada do "princípio unificador", representado pelo conceito de valor, converte-se numa tautologia. O mais grave, porém, nesta formulação extremada e abstrata de interdependência, é que o princípio de que "tudo explica tudo" coloca em risco a própria possibilidade teórica do equilíbrio. Isto é, uma vez eliminadas as hipóteses acerca do comportamento maximizador dos indivíduos, ficam automaticamente suprimidos os mecanismos que explicam a obtenção do equilíbrio. Em suma, ou o equilíbrio já está

(11) Cf. M. Dobb, *Theories of Value and Distribution Since Adam Smith*, Cambridge University Press, Cambridge, 1973, p. 34.

(12) Esse trecho de Pareto aparece citado por G. Dinardi, *Interdépendance et Indétermination Dynamique dans la Théorie Économique*, in *Economies et Sociétés*, n.º 9, novembro de 1967.

posto como um “Deus ex-machina”, ou não há como explicar a forma pela qual se chegou a ele.¹³

Desta forma, é impossível lançar fora, como a um traste imprestável e incômodo, a teoria subjetiva do valor, sob pena de toda a construção neoclássica derreter como um sorvete exposto ao sol de verão. É preciso conviver com ela, mesmo correndo o risco incontornável de determinar o conjunto de preços relativos, “readmitir a dicotomia absurda entre ‘fatores dados’ e ‘bens finais’, o que significa repor o problema da distribuição de renda”.¹⁴

O segundo percalço lógico que aflige a teoria neoclássica está relacionado, como advertimos aqui, com o conceito de capital. Em termos simples, a dificuldade pode ser descrita como uma confusão entre as duas dimensões do capital: o fundo financeiro controlado pelos capitalistas é identificado ao equipamento físico e às máquinas que permitem ao trabalhador produzir. Como soma de dinheiro,

(13) Desta forma, a teoria do equilíbrio geral deixaria de ter sentido como uma hipótese acerca das condições de equilíbrio de uma economia capitalista. Mas pode ser convertida numa “teoria da planificação” de uma sociedade ideal comunista.

Schumpeter, insuspeito apologista da “teoria pura”, compreendeu o individualismo radical envolvido na noção de utilidade como fundamento do valor. Por outro lado, examinando o alcance e a validade teórica do conceito de “valor de uso social” formulado por von Wieser, chega à conclusão de que a expressão “utilidade marginal social” só pode ser aplicada à sociedade capitalista, sob as seguintes condições:

- 1) se os membros dessa sociedade tivessem o hábito de se reunir para expressar suas necessidades, sem distinção de riqueza;
- 2) se fosse produzida sempre a mesma classe e a mesma quantidade de bens;
- 3) portanto, se a distribuição de renda fosse igualitária.

Por conseguinte, a idéia de *valor social*, fundada na utilidade, só pode subsistir em uma sociedade comunista, e substituir os numerosos valores individuais por um valor social não pode senão conduzir a uma *analogia*. “Esta analogia está separada da realidade por um abismo, pelo fato de que os valores, os preços e as participações no produto social dependem todos e estão dominados pela distribuição original de riqueza.” Cf. J. A. Schumpeter, *Ensayos*, trad. esp., Oikos-Tau, Barcelona, 1966, p. 9/23.

(14) L. Coutinho, *Notas sobre o Problema da Transformação*, in *Estudos CEBRAP*, n.º 9 — Jul./Ago./Set. 1974, p. 39.

controlada pelos capitalistas, o capital não desempenha qualquer papel no processo produtivo. Apenas o faz no momento em que se transforma num conjunto de equipamentos, máquinas, matérias-primas e auxiliares, que permitem ao trabalho produzir. Por seu lado, este conjunto de bens heterogêneos foram, eles mesmos, *produzidos* em algum ponto da matriz econômica da sociedade. Destarte, para que esse fundo financeiro indiferenciado (poder de compra em suspenso) assuma a forma de meios de produção, é necessário que se conheça, de antemão, o preço de cada um desses bens heterogêneos, o que supõe, naturalmente, um conhecimento prévio da taxa de lucro média da economia. Em suma: a conversão do fundo financeiro homogêneo em instrumentos de produção específicos e heterogêneos não pode ser feita independentemente do conjunto de preços desses bens, que incluem, obviamente, uma certa taxa de lucro. Ora, a determinação desta taxa de lucro depende da distribuição da renda, ou seja, da relação lucros/salários para a economia como um todo. Desta forma, não há sentido algum em se estabelecer, como o faz a teoria neoclássica, uma relação unívoca entre “quantidade de capital”, produtividade marginal e taxa de lucro: o valor do capital depende da taxa de lucro e esta não pode, em qualquer sentido, ser determinada pela “quantidade de capital”, a menos que os raciocínios circulares almejassem foros de ciência.

A dificuldade de manejar os supostos neoclássicos num mundo complexo de bens heterogêneos levou os adeptos dessa teoria a imaginar uma “parábola”, cuja lide se expressa através do conceito de “função de produção agregada”. Aí, é admitido “que as mercadorias podem ser reduzidas a um padrão comum, de tal maneira que, para fins analíticos, a existência de uma diversidade de mercadorias pode ser ignorada e, assim, distribuição de renda, equilíbrio e outras características do sistema podem ser analisadas como se existisse apenas uma só mercadoria, fisicamente homogênea, da mesma forma que o trigo foi utilizado na primeira hipótese ricardiana, por exemplo. Essa mercadoria aparece tanto como insumo — enquanto

'capital' — quanto como produto e renda. Os insumos são transformados em produto, através da 'função de produção', que determina a quantidade de produto a ser gerado, dadas as quantidades de terra, trabalho e capital".¹⁵ Nesta hipótese neoclássica é automática a existência de substitutibilidade perfeita entre os fatores de produção, firmemente ancorada na natureza fisicamente homogênea do capital, que pode ser deslocado livremente de uma linha de produção para outra, de modo a igualar as produtividades marginais em todos os setores. Assim, as modificações, ao longo do tempo, das participações relativas dos fatores de produção, definidas pelas respectivas produtividades marginais, passam a girar em torno da *Lei das proporções variáveis*. Mais precisamente, estão assentadas sobre o conceito de "elasticidade de substituição", que Hicks definiu como a medida da facilidade com que um fator variável pode ser substituído, pelos demais. Na verdade, este coeficiente mede a sensibilidade da tecnologia às variações nos preços relativos dos fatores de produção e é a contrapartida "objetiva" da taxa marginal de substituição subjetiva, encontrada na teoria do consumidor.

A participação de um dos fatores varia, desde que se altere sua intensidade *relativa*, medida pela relação capital-trabalho. Se a oferta de capital cresce mais rapidamente que a oferta de mão-de-obra (constante a tecnologia), a produtividade marginal do trabalho aumenta e a modificação na distribuição de renda vai depender da elasticidade de substituição. Em termos mais simples, a uma pequena queda no preço do capital, quanto maior for a elasticidade, maior será a substituição de trabalho pelo capital.

A função de produção Cobb-Douglas, freqüentemente utilizada em trabalhos econométricos, assume uma elasticidade de substituição unitária. Isto significa que uma queda no preço relativo do capital levará a um aumento exatamente proporcional na quantidade de capital em relação à quantidade de trabalho, de modo que as partici-

(15) B. Rowthorn, *op. cit.*, p. 69.

pações relativas permanecem constantes. Este suposto, bastante restritivo do ponto de vista teórico, porém bastante conveniente do ponto de vista econométrico, foi relaxado pelo aparecimento de funções de produção que admitem valores diferentes da unidade, para a elasticidade de substituição. É o caso da função CES, que permite que o coeficiente assumam valores diferentes de 1 (um), mas constantes para cada função de produção. As implicações teóricas dessa modificação não são relevantes, ainda que o sejam as implicações estritamente econométricas. Na verdade, as relações de distribuição continuam limitadas às determinações da tecnologia.¹⁶

Nas funções agregadas neoclássicas, o progresso técnico aparece como uma forma de elevar a eficiência dos fatores, mas sua introdução não está articulada endogenamente com o processo de expansão da economia. Depende do que se convencionou chamar "estado das artes", e conforme se destine a elevar, em maior ou menor proporção, a eficiência de um dos fatores, pode ser neutro, poupador de mão-de-obra ou poupador de capital. A função de produção Cobb-Douglas assume o progresso técnico neutro. Se, de um lado, a elasticidade de substituição unitária garante a estabilidade das participações relativa a curto prazo, de outra parte a neutralidade do progresso técnico garante esta estabilidade durante o processo de crescimento, elevando, na mesma proporção, a produtividade do capital e do trabalho, ou seja, mantendo constante a relação capital-trabalho a longo prazo.

Neste bem comportado "vaudeville", a concorrência perfeita impede qualquer "gafe" que comprometa o espetáculo. Ao contrário da suposição marxista, onde assume o caráter de uma feroz disputa entre trabalhadores e capitalistas e entre os próprios capitalistas (o que move todo o sistema em direção à concentração da propriedade e à desigualdade distributiva), no mundo neoclássico a concor-

(16) Cf. Arrow, Chenery, Minhas e Solow, *Capital, Labour, Substitution and Economic Efficiency*, in *Rev. Econ. Studies*, vol. 43, p. 225.

rência se hipostasia numa entidade mágica que conduz sempre a economia em direção ao equilíbrio e ao crescimento estável.

O expediente neoclássico de transformar o capital numa "substância" única com finalidades variadas foi comparado, ironicamente, a um truque de magia em que o coelho é colocado na cartola, à vista de todos, para logo em seguida ser triunfalmente retirado. No entanto, através dele foi possível resolver a dupla dimensão do capital (enquanto "poder de comando sobre o trabalho" e como conjunto de meios físicos de produção) numa só "coisa" chamada "capital", de modo que o primeiro aspecto ficasse inteiramente dissolvido no segundo. Luciano Coutinho observa, com razão, que sob esta hipótese "o problema da distribuição fica completamente escamoteado, a ser secundariamente determinado pela alocação eficiente do sistema de preços, regida pelas utilidades marginais. Isto é, agentes racionais e atomísticos distribuirão o 'capital-gelatina' entre os diversos setores, de tal modo que a produtividade marginal seja igual em todos eles. O fator trabalho também entra nesta dança, sendo alocado conforme a sua produtividade marginal, equalizada para todos os setores, igual à taxa de salários... A participação dos salários e lucros na renda ficaria, assim, determinada como um corolário feliz das produtividades marginais, onde o preço dos fatores refletiria sua escassez marginal. Por outro lado, dada a oferta de fatores (em geral, capital e trabalho para os neoclássicos), e a tecnologia flexível, os preços expressariam nada mais que utilidades marginais, implicando-se a existência de maximizadores racionais".¹⁷

Essa fraqueza teórica do conceito de capital, manejado pelos neoclássicos, foi denunciada por Joan Robinson no artigo *The Production Function and the Theory Capital* e, com maior rigor, por Piero Sraffa em seu livro *Production of Commodities by Means of Commodities*.

(17) L. Coutinho, *op. cit.*, p. 39.

2. SRAFFA E A CONSTRUÇÃO DE UMA MEDIDA INVARIÁVEL DE VALOR

A teoria neoclássica, como já vimos, ensinou-nos a conceber o sistema econômico como uma avenida unidirecional que leva desde os fatores de produção aos bens de consumo. Sraffa, em contraste, apresenta o sistema de produção e consumo como um processo circular, protagonizado por um conjunto de atividades interdependentes, na medida em que mais uma utiliza como insumos os bens produzidos pelas demais. A indústria A absorve, para produzir o bem "a", insumos produzidos pelas indústrias B, C, e D, assim como estas incorporam bens produzidos pela atividade A. É importante assinalar que o autor inclui entre os insumos os meios de vida necessários à subsistência dos trabalhadores. Propõe, de início, um modelo de sociedade extremamente simples, no qual o produto total é apenas suficiente para manter os trabalhadores e repor os meios de produção ao final de cada período. Numa economia como esta (que não gera excedente), "há um único conjunto de valores de troca, capaz de restaurar a alocação original dos produtos entre as várias indústrias e de assegurar a possibilidade de continuação do processo de produção, período após período".¹⁸ Esse conjunto de preços relativos está firmemente ancorado na matriz tecnológica da sociedade econômica e corresponde ao que se poderia chamar de preços de *reprodução técnica* do sistema. Isto é, um conjunto de valores de troca que permite à sociedade produzir, no período seguinte, exatamente o mesmo que no período anterior. Nesta perspectiva, os preços são determinados exclusivamente "do lado da oferta".

(18) K. R. Bharadwaj, *Value Through Exogenous Distribution*, in *Capital and Growth*, org. Harcourt e Laing, Penguin, Middlesex, 1971, p. 184.

$$\begin{aligned}
 A_{apa} + B_{apb} + \dots + K_{apk} &= A_{pa} \\
 A_{bpa} + B_{bpb} + \dots + K_{bpk} &= B_{pb} \\
 \dots & \\
 A_{kpa} + B_{kpb} + \dots + K_{kpk} &= K_{pk}
 \end{aligned}$$

onde:

- 1) A, B, K são as quantidades das mercadorias “a”, “b” e “k” produzidas no período;
- 2) p_a , p_b , p_k são os preços de cada uma das mercadorias;
- 3) cada uma das equações representa uma “atividade” ou “indústria” ou, rigorosamente, uma técnica de produção.

Se tomamos uma mercadoria como medida de valor e igualamos seu preço à unidade (por exemplo, $p_a = 1$), ficamos com $(K - 1)$ incógnitas, e podemos expressar o preço das demais mercadorias em termos da que foi tomada como medida.

Se o sistema econômico passa a produzir mais que o estritamente necessário para sua reprodução técnica “simples”, e surge um excedente a ser distribuído entre as várias indústrias, torna-se autocontraditório. Introduzindo a noção de taxa média de lucro, Sraffa adverte que o excedente não pode ser alocado entre as várias indústrias “antes que os preços sejam determinados, porquanto deve ser distribuído em proporção aos meios de produção de cada indústria, ao mesmo tempo em que os preços não podem ser determinados antes de se conhecer a taxa de lucro. Na medida em que o excedente tem que ser distribuído proporcionalmente aos meios de produção ‘avançados’ em cada indústria — e isso não pode ser feito a menos que os meios de produção heterogêneos sejam agregados com a ajuda dos preços —, como os preços não podem ser determinados antes que a taxa média de lucro seja conhecida, ambos,

- 3) A última equação nos dá a renda nacional. “O valor desse conjunto de mercadorias ou ‘mercadorias compostas’... fazêmo-lo igual à unidade; converte-se, assim, na medida de valor através da qual se expressam os salários e os demais preços.”²¹

Assim, se os salários absorvem todo o produto líquido ($w = 1$), os preços das mercadorias são proporcionais a seus requerimentos diretos e indiretos de trabalho. Na medida em que a taxa de lucro passa a assumir valores positivos ($r > 0$), os preços passam a variar de acordo com as diversas relações entre trabalho e meios de produção, nas diferentes indústrias. Neste caso (o único admissível em um sistema econômico real), as relações de distribuição da renda, entre salários e lucros, afetam diretamente o conjunto de preços relativos.

Se os salários caem, as indústrias com relação trabalho-meios de produção mais alta apresentariam um “superavit” (caso os preços se mantivessem inalterados), frente àquelas em que a proporção fosse mais baixa. Para que se restabeleça o equilíbrio entre os dois grupos de indústrias, faz-se mister uma variação nos preços relativos em favor das indústrias “deficitárias”. As modificações na distribuição da renda seriam indiferentes apenas em dois casos:

1) na hipótese trivial em que trabalho e meios de produção se combinem na *mesma* proporção em todas as indústrias;

2) no caso de uma indústria que empregasse exatamente a proporção crítica entre trabalho e meios de produção, “que marcaria a fronteira entre as indústrias com *deficit* e com *superavit*. Uma indústria que empregasse essa proporção particular estaria em equilíbrio: a ‘poupança’ procedente da redução salarial proporcionaria exatamente o necessário para que os lucros fossem pagos à taxa geral”.²²

(21) P. Sraffa, *op. cit.*, p. 27.

(22) P. Sraffa, *op. cit.*, p. 31.

Sraffa adverte, porém, que a variação dos preços relativos pode não obedecer, necessariamente, ao padrão descrito acima. “A razão dessa contradição aparente é que os meios de produção de uma indústria são, em si mesmos, o produto de uma ou mais indústrias, que podem empregar, por sua vez, uma proporção mais baixa (mais alta) entre trabalho e meios de produção (o mesmo ocorrendo com esses últimos meios de produção, e assim sucessivamente)”.²³ Isto significa que os preços podem mover-se em direção oposta àquela esperada inicialmente, à base das proporções imediatas entre trabalho e meios de produção, em cada indústria.

Da mesma forma, a existência da indústria dotada da “proporção crítica” entre trabalho e meios de produção não dependeria, apenas, de suas condições imediatas de produção, senão fundamentalmente da “recorrência” desta proporção em *todos* os estágios da cadeia produtiva. Nesta indústria, caso existisse, “a razão entre o valor do produto líquido e o valor dos meios de produção permaneceria sempre a mesma, quaisquer que fossem as alterações ocorridas nos salários”. Isto porque, a qualquer variação nos salários, o valor do produto líquido e o valor dos meios de produção variariam na mesma direção e na mesma proporção, deixando inalterada a razão entre ambos. Em outras palavras, se os salários caem, a diminuição na massa de salários — proporcional à quantidade de trabalho empregada — exprime-se num aumento dos lucros, de tal forma que a taxa de lucro nesta indústria “equilibrada” seja exatamente igual à nova taxa de lucro média da economia. Neste caso, são os preços das demais mercadorias que devem se ajustar, em relação ao preço da mercadoria “equilibrada”, para que todas as indústrias realizem a mesma taxa de lucro.

Sraffa, depois de perquirir as condições gerais de existência da proporção “equilibradora”, acha “conveniente substituir a híbrida proporção entre quantidade de traba-

(23) P. Sraffa, *op. cit.*, p. 32.

lho e valor dos meios de produção... por uma das correspondentes razões 'puras' entre quantidades homogêneas". Segundo ele, "há duas razões correspondentes, a saber: a razão-quantidade entre trabalho direto e indireto empregado e a razão-valor entre produto líquido e meios de produção",²⁴ tendo optado por esta última.

Logicamente, no sistema econômico real, esta relação (entre valor do produto líquido e valor dos meios de produção) também será diferente em cada indústria, dependendo, basicamente, de suas condições particulares de produção, exceto no caso particular em que o salário é igual a zero. Neste caso, de fato, o valor do produto líquido de cada indústria é igual à sua taxa de lucro, que, por sua vez, é necessariamente coincidente com a taxa de lucro médio da economia. Isto é, na hipótese sob exame, em que os salários são nulos, as razões entre valor do produto líquido e valor dos meios de produção nas diversas indústrias são, *ipso facto*, iguais e correspondem portanto à taxa média de lucro da economia. Sraffa conclui que esta razão, equivalente à taxa de lucro máxima (R), é, por conseguinte, a razão "equilibradora". E se, na verdade, o que se procura é uma grandeza que permaneça invariável, quaisquer que sejam as modificações na distribuição de renda, deve-se acordar que esta grandeza vai ser necessariamente igual à razão "equilibradora" (R).

Está claro que Sraffa concentra agora toda a sua argumentação em torno das condições que deve preencher uma mercadoria ou conjunto de mercadorias para funcionar como "medida invariável do valor", questão que tanto preocupou Ricardo. O problema que se coloca é menos o de saber se esta mercadoria existe do que o de saber se pode ser construída logicamente. "Não é provável — escreve Sraffa — que possa ser encontrada uma mercadoria individual que possua, sequer aproximadamente, os requisitos necessários. No entanto, uma combinação de mercadorias

(24) P. Sraffa, *op. cit.*, p. 35.

ou uma 'mercadoria composta' poderia funcionar igualmente bem..."²⁵

Ficou estabelecido, como já vimos, que a razão-valor (R) cumpre os requisitos de "recorrência", e conseqüentemente "invariabilidade", exigidos para a mercadoria que se pretende "padrão". De outra parte, o que se busca é construir uma mercadoria composta, dotada daquelas características, sem, entretanto, introduzir supostos arbitrários que "deformem" a composição do sistema econômico efetivo. Trata-se, portanto, de construir "um sistema completo em miniatura, dotado da propriedade de que as diferentes mercadorias estão representadas entre seus meios de produção totais *nas mesmas proporções* em que o estão entre seus produtos". Resumidamente, o procedimento de Sraffa pode ser descrito da seguinte maneira:

1) parte-se do sistema econômico efetivo, eliminando-se, obviamente, os produtos não básicos;

2) toma-se, em seguida, frações de todas as indústrias, de forma que, para cada mercadoria, a relação entre a quantidade de mercadorias que aparece como produto líquido e a quantidade dessas mercadorias que é utilizada como meio de produção seja igual à razão "equilibradora" (R). Dessa forma, como aponta L. Coutinho, "Sraffa conseguiu, precisamente, resolver o problema da construção do sistema-padrão, sem incorrer em pressupostos arbitrários. Sua idéia é simples: ao invés de trabalhar com o sistema (original), onde as linhas representam o valor do produto, segundo o custo dos insumos, ele utilizou a forma *dual*, onde as linhas representam a destinação do produto (para insumo dos outros setores e para consumo final). Na forma dual, onde a matriz original (A') aparece na sua forma transposta, é possível modificar as proporções setoriais do sistema, mantendo inalterados os coeficientes da matriz tecnológica (A'), para se obter a seguinte condição: a razão em termos físicos

(25) P. Sraffa, *op. cit.*, p. 38.

produto líquido (excedente disponível) do setor 'K'
 ————— = R
 montante da produção de 'K' utilizada como insumo
 nos demais setores

é igual para todos os setores de 1... , n".²⁶

É facilmente perceptível que, uma vez construída desta forma a mercadoria-padrão, qualquer que seja a configuração de preços e da distribuição de renda, a razão, em termos físicos, permanecerá invariável. Isto porque, mesmo que os preços variem da maneira mais divergente possível, dado que ambos os componentes da razão-padrão (numerador e denominador) são constituídos das mesmas mercadorias, nas mesmas proporções, os movimentos de preços se cancelam mutuamente.

É possível, portanto, uma vez construído o sistema-padrão, estabelecer uma relação linear entre salários e lucros, desde que ambos sejam expressos na unidade de medida-padrão, isto é, como frações de R. Assim, "se R é a razão-padrão ou a taxa máxima de lucro, e (w) é a proporção do produto líquido que corresponde aos salários, a taxa de lucro é:

$$r = R(1 - w)."$$
²⁷

Por conseguinte, em termos do sistema-padrão elaborado por Sraffa, cumpre-se fielmente a proposição ricardiana de que os lucros caem quando sobem os salários. Na realidade, Sraffa resolve os problemas postos pela teoria ricardiana do valor, uma vez abandonada a hipótese da homogeneidade dos bens sem recorrer ao trabalho como medida de valor. A solução vai desde a recusa da teoria do fundo de salários até à construção da mercadoria-padrão, sem passar pela hipótese restritiva sobre a constância dos rendimentos.

(26) L. Coutinho, *op. cit.*, p. 20.

(27) P. Sraffa, *op. cit.*, p. 42.

Capítulo 3

A transfiguração crítica

1. VALOR, DINHEIRO E CAPITAL

A simples menção da palavra “valor” é desconcertante para um economista moderno. A grande maioria apenas se surpreende com a persistência de questões tão inúteis. Outros chegam a ficar constrangidos com a mera lembrança do que, provavelmente, consideram o mais grave pecado de juventude da ciência que abraçaram.

A professora Joan Robinson não esconde sua indisposição quando trata do problema: “nenhuma das idéias importantes expressas em termos do conceito de valor deixam de sê-lo melhor sem ele”. Ou ainda, de forma mais contundente: “Uma das maiores idéias metafísicas em Economia traduz-se na palavra ‘valor’. O que é valor e de onde deriva? Não significa, necessariamente, o bem que os bens podem fazer-nos... Não significa preços de mercado que variam ocasionalmente sob a influência de acidentes casuais, nem tampouco uma média histórica de preços reais. Na verdade, não é simplesmente um preço; é algo que explica de que modo os preços vieram a ser o que são. O que é? Onde o encontraremos? Como todos os conceitos metafísicos,

quando tentamos fixá-lo verificamos que é apenas mais uma palavra".¹

Em suma, a professora Joan Robinson quer dizer que nenhuma ciência digna desse nome pode permitir que entre seus conceitos sobreviva essa intrusão metafísica, como um escárnio a sua positividade.

O objetivo desta exposição é o de tentar demonstrar que o "agressivo senso comum" da senhora Robinson é pouco justificável e que a "teoria" do valor-trabalho é fundamental para a formulação de uma hipótese coerente sobre as condições de funcionamento da economia capitalista, tal como Marx as concebia.

Não muito raramente, os comentadores e críticos da teoria do valor-trabalho acolhem uma continuidade, um desenvolvimento linear de sua problemática, desde os clássicos até Marx. A idéia de continuidade é postulada, desde os autores que se consideram marxistas até àqueles que, como o professor Samuelson, tratam-no como "um post-ricardiano menor".²

Qualificativos à parte, ambas as posições, como procuraremos demonstrar, não se dão conta da transformação radical operada por Marx na estrutura da teoria clássica. E essa transformação irrompe, de imediato, na forma pela qual a teoria do valor é articulada no corpo da economia marxista.

De fato, toda a indagação clássica persegue o valor como uma "essência" do fenômeno contingente da troca. A "ordem natural" dos fisiocratas reaparece na análise de

(1) Cf. Joan Robinson, *Economic Philosophy*, Penguin, Middlesex, 1962, p. 29.

(2) Entre os que postulam uma continuidade de problemática entre os clássicos e Marx, ver, por exemplo, M. Dobb, *Requisitos para una Teoria del Valor*, in *Economía Política y Capitalismo*, 3ª edição, trad. espanhola, FCE, México, 1966, p. 9/29 e, também, neste sentido, o capítulo sobre Marx in *Theories of Value and Distribution*, Cambridge University Press, Cambridge, 1973, sobretudo p. 146/150. Cf. P. Samuelson, *Marxian Economics as Economics*, in *Am. Ec. Rev.*, vol. 57, p. 616/623, cujos equívocos se iniciam pela titulação do trabalho.

Smith e Ricardo metamorfoseada em “valor”, enquanto *essência* da naturalidade da sociedade. O valor se transforma numa entelêquia, “como qualquer coisa absolutamente indiferente e exterior à própria mercadoria”, e o trabalho aparece como a determinação concreta dessa abstração, ficando reduzido à sua dimensão empírica mais imediata de unidades físicas de trabalho. Não foi por acaso que Ricardo, no fim de sua vida buscou de todas as maneiras um padrão absoluto de medida do valor: “uma perfeita unidade de medida”. Com isso não queremos dizer que o problema do “valor absoluto” não decorresse *logicamente* da argumentação ricardiana, como seu coroamento (ou impasse?) necessário, mas, sim, que a dificuldade não está aí, senão no fato de Ricardo ter partido do valor como conceito abstrato.

Contrariamente, a investigação marxista parte de uma pergunta muito diferente, e é surpreendente que a maioria dos autores não tenha captado sua especificidade. Enquanto — reiteramos o argumento — a indagação clássica parte do conceito abstrato de valor, Marx simplesmente se pergunta em que condições os produtos do trabalho humano assumem a forma-valor. Parte, portanto, de um fato inegável, observável em qualquer sociedade e em qualquer época, o de que o homem produz sua própria subsistência. E que o único modo de fazê-lo é através do trabalho. Creio que até mesmo o mais impenitente partidário da teoria do valor-utilidade estaria de acordo com isso.

O objeto de sua investigação não é, pois, o “valor”, tal como o imaginam os espíritos chegados à metafísica, senão a *mercadoria*, forma elementar que assumem os produtos de trabalho humano nas sociedades mercantis.

Marx se refere explicitamente a isso numa de suas obras polêmicas — *Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner*. Aí, rebatendo as impugnações de seu adversário, esclarece as muitas reticências — reais e imaginárias — denunciadas pelos críticos da teoria do valor-trabalho e sugere muitas pistas para o desvendamento das relações entre sua teoria e as tentativas precedentes.

Logo nas primeiras estocadas faz notar ao tratadista “que para mim não são sujeitos nem o ‘valor’, nem o ‘valor de troca’, senão que somente o é a *mercadoria*”. E, mais adiante, reduzindo a termos as arremetidas do oponente: “Quando o senhor Wagner diz que esta não é uma teoria geral do valor, tem muita razão em seu ponto de vista, já que, para ele, formular uma teoria geral do valor significa fazer elucubrações em torno da palavra ‘valor’, o que lhe permite enredar-se na confusão tradicional dos professores alemães entre ‘valor de uso’ e ‘valor’, já que ambos têm, em comum, a palavra ‘valor’”.³ Apesar destes esclarecimentos terem sido prestados há mais de um século, seguramente surtiram pouco efeito na mente dos economistas, que preferiram continuar abordando o problema do valor de acordo com a tradição dos professores alemães. E, desesperançados de sua própria metafísica, acabaram se refugiando na palavra “preço”.

É, portanto, da mercadoria que Marx parte para desvendar os mecanismos de funcionamento da sociedade capitalista como forma desenvolvida da sociedade mercantil. E é também por isso que a sociedade mercantil simples constitui-se no primeiro passo de sua análise da sociedade capitalista. O método tem a vantagem, não só de possibilitar o estudo da troca em “estado puro”, porquanto numa sociedade de produtores independentes as relações de produção se resolvem inteiramente na divisão social do trabalho, como, também, de permitir que as categorias capitalistas apareçam como formas historicamente modificadas de sociedades econômicas anteriores. O percurso da análise não é apenas lógico, senão eminentemente genético, como Marx adverte na *Introdução à Crítica da Economia Política*: “... podemos dizer que a categoria mais simples pode exprimir as relações dominantes de um todo menos desenvolvido ou, ao contrário, as relações subordinadas de uma

(3) Cf. K. Marx, *Glosas Marginales al “Tratado de Economía Política” de Adolfo Wagner*, in K. Marx, *El Capital*, 4ª edição, trad. espanhola, FCE, México, 1966, p. 714.

totalidade mais desenvolvida, que existiam já historicamente antes que essa totalidade se desenvolvesse”.⁴

É preciso advertir aqui, por uma questão de rigor e fidelidade ao pensamento do Autor, que as expressões “forma desenvolvida” ou “totalidade desenvolvida” não supõem que Marx tenha partido da sociedade mercantil como uma *sociedade concreta*, cujo “desenvolvimento” levou à emergência da sociedade capitalista. Inversamente, seu ponto de partida é a sociedade capitalista, tal como lhe é oferecida no momento em que inicia a análise. “... Em geral, toda a ciência histórica, social, ao observar o desenvolvimento das categorias econômicas, deve sempre levar em conta que o sujeito (da investigação — LGMB) — neste caso, a moderna sociedade burguesa — é algo dado, tanto na realidade como na mente e que as categorias expressam, portanto, *formas de ser*, determinações de existência, frequentemente simples aspectos desta sociedade determinada, deste sujeito, e que, portanto, *desde um ponto de vista científico*, sua existência de nenhum modo começa no momento em que se começa a falar dela *como tal*.”* Seria errôneo, na perspectiva de Marx, não só iniciar a análise pelas categorias mais gerais, por exemplo o trabalho, a terra, os instrumentos de produção, etc. —, como igualmente partir das categorias mais complexas (mais desenvolvidas), como capital, trabalho assalariado, lucro, renda da terra, juros, etc. No primeiro caso, o pecado seria de abstração excessiva, no segundo, de insuficiência de abstração.

Nesta perspectiva, a mercadoria vai ser rebatida para o plano de uma sociedade de produtores independentes — proprietários dos meios de produção e dos próprios produtos. Nesta sociedade, os bens são produzidos exclusivamente para a troca, de modo que não possuem “utilidade”

(4) Cf. K. Marx, *Introduction a la Critique de L'Économie Politique*, in *Contribution a la Critique de L'Économie Politique*, trad. francesa, Editions Sociales, Paris, 1957, p. 164.

(*) Cf. K. Marx, *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política*, trad. espanhola, Ed. Siglo XXI, Buenos Aires, vol. I, p. 27.

para seus produtores senão na medida em que representam possibilidade de adquirir outros bens. Para cada produtor, seu produto aparece apenas e tão-somente como fruto de seu trabalho e como “utilidade” para outrem, da mesma forma que suas necessidades serão supridas pelo produto do trabalho dos “outros”. Rodolfo Banfi argumenta que “sob este aspecto, a divisão do trabalho desloca-se para o fundo da cena, enquanto, em primeiro plano, aparece a própria sociedade como consumidora de trabalho”. E, deste ponto de vista, o “importante é que o ‘quantum’ total de trabalho consumido se reparta entre os diversos setores da produção em proporções tais que permitam a reprodução anual da sociedade como produtora”.⁵

As proporções em que as mercadorias são trocadas umas pelas outras não estão predeterminadas pela quantidade de trabalho gasta por um produtor ou setor produtivo isoladamente, mas, ao revés, a quantidade de trabalho que cada produtor despende se manifesta como uma fração de trabalho total consumido pela sociedade. O valor de troca de cada mercadoria não está preestabelecido de antemão pelo esforço de cada produtor, mas é determinado posteriormente às flutuações, marchas e contramarchas do processo de troca. Isto significa que a produção para a troca transforma cada produtor num órgão do trabalho social, e só nestas condições a mercadoria pode ser concebida como cristalização do trabalho humano — “como simples coágulo de trabalho”.

Desta forma, o trabalho útil de cada produtor dissolve-se no trabalho social, tornando-se *trabalho abstrato*, e a este título é conduzido à posição de substância do valor.

Assim, já na sociedade de produtores independentes, o trabalho concreto, criador de valores de uso, é deslocado para uma posição subordinada. Atividade natural e eterna, intercâmbio entre homem e natureza, torna-se mero instru-

(5) Cf. R. Banfi, *Un Pseudo Problema: La Teoria del Valor Trabajo como Base de los Precios de Equilibrio*, in M. Dobb et al., *Estudios sobre el Capital*, Ed. Signos, Buenos Aires, 1970, p. 145.

mento do trabalho social, cuja sociabilidade não é dada de antemão, mas resulta da troca e, por isso, seu produto, a mercadoria, exprime-se como *valor*. “Quando os trabalhos dos indivíduos não são imediatamente coletivos, quer dizer, quando são trabalhos privados e independentes, onde o peso da constituição da sociedade remete-se inteiramente à coisa, ao produto, é necessário que o produto, além de sua determinação material como objeto de uso, seja valor, isto é, poder de compra geral, dinheiro; o trabalho que não é imediatamente coletivo, senão privado, torna-se coletivo enquanto produtor de dinheiro. Converte-se em coletivo porque seu produto assume a forma valor; mas já que, em virtude desta metamorfose, todos os produtos são iguais, ou seja, riqueza genérica, assim todos os trabalhos, enquanto produtores de dinheiro, são igualados, partes de um trabalho genérico; portanto, o trabalho individual, concreto, útil, determinado, converte-se em coletivo na medida em que se transforma em seu contrário, em trabalho abstrato.”⁶

Na história do pensamento econômico, talvez poucos conceitos tenham tido uma trajetória tão ambígua quanto o de “trabalho abstrato” formulado por Marx no primeiro volume do *Capital*. Em relação a ele, a economia ortodoxa tem assumido uma dupla posição: para os menos sofisticados é a prova cabal do caráter metafísico da teoria do valor-trabalho, para outros uma forma obscura de reduzir os diversos tipos de trabalho ao “genus” trabalho em geral. Essa última interpretação, aparentemente correta, é, porém, demasiadamente tímida para revelar a importância do conceito na estrutura teórica da economia marxista. Mais que isso, o entendimento restringido da idéia de trabalho abstrato, como mera depuração das características particulares das diferentes qualidades de trabalho, pode nos remeter a indagações carregadas de perplexidade, como faz Joan Robinson no seu livro *Economic Philosophy*: “Como poderíamos determinar a quantidade de trabalho abstrato

(6) Cf. C. Napoleoni, *op. cit.*, p. 105.

contida numa hora de trabalho de um engenheiro qualificado?"⁷

A pergunta da professora Robinson é o exemplo mais conspícuo de confusão teórica. Estaria bem, se dirigida a Ricardo ou a Adam Smith; nunca a Marx. A confusão origina-se na incapacidade de compreender em que condições o trabalho é conduzido à posição de substância do valor, como "trabalho abstrato". Em condições, de fato, muito especiais. Ainda que Marx não as tenha explicitado quando tratou do problema no primeiro volume de *O Capital*, fê-lo de forma muito clara na *Introdução à Crítica da Economia Política*: "A indiferença em relação a um tipo determinado de trabalho pressupõe a existência de uma totalidade bastante desenvolvida de gêneros de trabalhos reais na qual nenhum é absolutamente predominante... De outra parte, essa abstração de trabalho em geral não é o resultado de um processo mental de redução do conjunto de trabalhos concretos. A indiferença em relação a um determinado tipo de trabalho corresponde a uma forma de sociedade na qual os indivíduos passam com facilidade de um trabalho a outro e na qual uma forma particular de trabalho é para eles fortuita e, portanto, indiferente. O trabalho, nessa sociedade, tornou-se, não somente no plano das categorias, *mas na própria realidade*, um meio de criar riqueza em geral, separando-se, enquanto determinação, dos indivíduos particulares".⁸

Neste sentido, na sociedade de produtores independentes é a própria sociedade que aparece como consumidora de trabalho, de modo que a atividade produtiva dos indivíduos parece estar, e de fato está, governada por forças que lhe são estranhas. Adam Smith, ao considerar este tipo de sociedade, "o estado rude e primitivo", atribuiu-lhe um caráter de naturalidade que, na verdade, não possui. E, ao fazê-lo — repetimos argumento já exarado — não foi capaz de compreender as conseqüências provocadas pela sepa-

(7) Cf. J. Robinson, *op. cit.*, p. 44.

(8) Cf. K. Marx, *Introduction... cit.*, p. 168.

ração dos produtores diretos dos meios de produção. Isto é, não foi capaz de compreender que esta separação, de um lado, já existe “em potência” na sociedade mercantil simples e, de outra parte, que implica na generalização da produção mercantil, uma exacerbação do fenômeno da troca que culmina com a transformação da força de trabalho em mercadoria e dos meios de produção em capital. Marx é muito claro a respeito desse ponto: “Por um lado, esquece-se freqüentemente que o suposto do valor de troca, enquanto base objetiva do sistema produtivo em seu conjunto, já inclui em si a coerção ao indivíduo; que seu produto imediato não é um produto para si, pois só chega a sê-lo através do processo social e tem que adotar esta forma geral e exterior; que o indivíduo só existe enquanto produtor de valor de troca, o que implica a negação absoluta de sua existência natural; o indivíduo está, pois, completamente determinado pela sociedade. Por fim, não se vê que já na determinação simples do valor de troca e do dinheiro (isto é, na sociedade mercantil simples) está latente a antítese entre trabalho assalariado e capital. O desejo de que o valor de troca não se transforme em capital ou de que o trabalho que produz valor de troca não se torne trabalho assalariado é tão piedoso quanto estúpido”.⁹ Na sociedade mercantil simples o trabalho concreto de cada produtor só é trabalho social enquanto trabalho abstrato. A atividade particular de cada um como produtor só adquire sentido quando remetida à atividade geral e, portanto, à sociedade enquanto consumidora de trabalho.

A remissão de todo trabalho particular e concreto à atividade produtiva da sociedade supõe, no entanto, que cada mercadoria represente, diante das demais, valor de troca em geral. Ora, isto torna-se patente nas relações de troca entre mercadorias em que cada uma delas deve expressar a sua condição de valor em outra mercadoria con-

(9) Cf. K. Marx, *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política*, trad. espanhola, Ed. Siglo XXI, Buenos Aires, 1971, vol. I, p. 186.

creta. Isto porque, ainda que a possibilidade da troca esteja dada pela redução de todos os trabalhos a uma condição comum de existência enquanto trabalho abstrato, os produtores não trocam diretamente seus trabalhos senão mediante o movimento das mercadorias. São estas que se colocam frente a frente na relação de troca, e não as quantidades de trabalho diretamente. Interpõe-se, portanto, o problema de que a medida do valor só pode se realizar pela negação do caráter abstrato do trabalho, isto é, uma mercadoria só pode exprimir seu valor em outra mercadoria concreta, particular. A antítese que já estava presente na natureza da mercadoria entre valor de troca e valor de uso começa a se exteriorizar na relação de troca mais simples.

A reiteração e a expansão da troca, entendida como expressão da diferenciação da divisão social do trabalho, exigem que o valor de troca presida e regule os atos de produção, e para isso é necessário que uma mercadoria particular possa encarnar o tempo de trabalho abstrato de que é resultado.

Marx assinala, portanto, que o aparecimento do dinheiro não cumpre simplesmente a finalidade "técnica" de facilitar o intercâmbio, senão que é expressão da natureza de uma sociedade em que os produtores privados produzem para a troca, e só através dela podem tornar social seu trabalho. No entanto, a sociabilidade que se exprime no dinheiro e ao mesmo tempo passa a ser imposta por ele enquanto poder de comando sobre o tempo de trabalho dos produtores privados, não é mais um fenômeno natural como queria Adam Smith. O aparecimento do dinheiro implica, portanto, na substantivação do valor de troca, no sentido de que o dinheiro se apresenta como algo "autonomizado" em relação aos produtores individuais. Na sociedade capitalista, o divórcio entre os produtores diretos e as condições de produção não só transforma a força de trabalho em mercadoria, como, ao fazê-lo, também transforma essa mercadoria em elemento do capital. O "social" não se contrapõe mais ao trabalhador como algo estranho, "senão hostil e antagônico, como algo objetivado e personi-

ficado no capital".¹⁰ Agora a sociedade só é consumidora de trabalho através da operação do conjunto de capitais individuais, isto é, enquanto capital social. Por isso mesmo, o capital como personificação da riqueza abstrata — forma histórica da riqueza social — só pode contrapor-se à força de trabalho como personificação do trabalho abstrato.

A existência do capital, como forma histórica da riqueza social, exige, de maneira radical e avassaladora, que se torne indiferente o caráter útil de cada trabalho, para que reste como determinação essencial apenas o trabalho como valor de uso para o capital. A substantivação do valor de troca no dinheiro, que permite a reiteração e a expansão da troca na sociedade mercantil, contém já, em potência, as determinações mais gerais do capital no sentido em que este "completa" a autonomização do dinheiro frente ao conjunto de produtores. Não se trata mais, agora, de que os produtores independentes estejam dominados pelo valor de troca, senão que a generalização do valor de troca converte alguns produtores diretos em detentores dos meios de produção e de vida, de um lado, e em assalariados, de outro. Neste momento, o valor de troca não se contrapõe mais ao trabalhador como algo estranho, "senão hostil e antagônico, como algo objetivado e personificado no capital". O dinheiro, antes simples expressão de uma sociabilidade própria de uma sociedade de produtores independentes, se converte, agora, no *sujeito* de um processo que permite aos detentores do dinheiro (como capital) o comando de meios de produção e de trabalhadores assalariados. É assim que o trabalho vivo, elemento real de toda a produção, só aparece como meio para valorizar os valores existentes e, portanto, como meio de capitalização. É o trabalho acumulado, materializado nos meios de produção, o qual, agindo como capital, se conserva e se acrescenta sugando trabalho vivo, tornando-se valor que se valoriza. É neste sentido que sob o regime capitalista de produção não é o trabalho que

(10) Cf. K. Marx, *El Capital Libro I Capítulo VI (Inédito)*, 2ª edição corrigida, trad. espanhola, Siglo XXI, Buenos Aires, 1972, p. 60.

usa os meios de produção, mas são os meios de produção que usam o trabalho.

A redução de todo o trabalho a trabalho abstrato, portanto à mera capacidade de trabalhar, é que permite ao capital prolongar quantitativamente o tempo de trabalho além do socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho. É o fato de sugar trabalho vivo como mero tempo de trabalho que confere ao capital a possibilidade de obter uma mais-valia durante o processo produtivo que, por isso mesmo, deixa de ser uma simples relação entre *input* e *output* em termos físicos, para se revelar como processo de valorização. Deste modo, Marx explicita o fenômeno crucial do capitalismo como sociedade econômica em que a produção de valor é obrigatoriamente produção de mais-valia. E, mais que isso: uma forma de sociedade na qual o objetivo da produção continua sendo a troca, “mas, enquanto no caso da sociedade mercantil simples a troca é, em última instância, o caminho obrigatório que leva ao consumo (individual e produtivo) do produtor, na sociedade capitalista vender é a via obrigatória para a acumulação”.¹¹ Neste sentido, o intercâmbio de mercadoria reapparece como uma esfera subordinada e intermediária, onde os bens são trocados não mais como produtos de trabalho, senão como produtos do capital. Esta última constatação é particularmente importante para uma interpretação correta do célebre problema da transformação de “valores” em preços de produção, que têm suscitado tanta controvérsia nos últimos anos, entre autores marxistas e não marxistas. Antes disso, porém, seria conveniente fixar melhor o alcance do que foi dito acima acerca da teoria do valor-trabalho como teoria da mais-valia, na análise marxista. Já se disse, antes, que a teoria do valor postulada por Marx no primeiro volume de *O Capital* não esgota suas pretensões, ao contrário do que se julga habitualmente, na formulação de uma primeira aproximação à teoria dos preços, mas sim para explicar o aparecimento de um excedente,

(11) Cf. R. Banfi, *op. cit.*, p. 155.

ainda que as mercadorias sejam trocadas por seus respectivos valores. Pois bem, isto não é exato.

É a tensão permanente entre o caráter mediatamente social e diretamente privado da produção na sociedade mercantil simples que imprime a forma valor aos produtos do trabalho. Isto é, nestas sociedades o produto do trabalho só pode subsistir como valor (capacidade de adquirir outros produtos), e o *valor*, por isso mesmo, só pode manifestar-se como valor de troca. Nestes termos, a teoria do valor só é uma teoria dos “valores” relativos, no sentido de que a troca é o nexó fundamental que articula os produtores independentes e define a natureza de suas relações de produção.

Na sociedade capitalista — já o sabemos — a separação dos produtores diretos dos meios de produção e dos meios de vida implica na generalização da produção mercantil, no fato crucial de que essas mercadorias — força de trabalho e capital — vão se contrapor no processo de troca de acordo com a lei do valor. Mas a transformação dos meios de produção em capital e da massa de produtores diretos em força de trabalho, se é o resultado de um processo de generalização da produção mercantil, é também o ponto de partida para a reordenação das relações fundamentais da sociedade, na medida em que o capital só se contrapõe à força de trabalho como *valor* cuja única finalidade é autovalorizar-se, e só pode fazê-lo sugando trabalho vivo. A lei do valor, a partir desse momento, é lei reguladora do processo de “criação de valores” apenas enquanto lei imanente do processo de valorização do capital. Este momento crucial da análise de Marx nos revela que o surgimento do capital a partir das determinações mais gerais do valor de troca e do dinheiro subverte as relações da sociedade. O processo de trabalho é transformado desde suas entranhas para atender ao *aparecimento do valor como algo que se pretende absoluto*, no sentido de que sua expansão quantitativa torna-se o único objetivo da produção social; e que ao mesmo tempo, é o movimento dos capitais na busca da valorização máxima que regula a distribuição do trabalho social. É neste sentido que deve ser entendida a afir-

mação de Marx de que “como unidade de processo de trabalho e processo de criação do valor, o processo de produção é um processo de produção de mercadorias; como unidade de processo de trabalho e processo de valorização o processo de produção é um processo de produção capitalista, a forma capitalista de produção de mercadorias”.¹²

2. A LEI DO VALOR COMO LEI DO MOVIMENTO DO CAPITAL

Toda a trajetória de *O Capital* está comprometida com essa transformação fundamental. Os descaminhos das várias interpretações sobre a importância e significado da lei do valor derivam todas de uma incompreensão radical de seu estatuto teórico no pensamento marxista. Embriagados pela convicção “positiva” de que “um escravo negro é um homem de raça negra”, sequer acode à imaginação de críticos e comentadores como a generalização da produção mercantil possa implicar na transfiguração da própria lei do valor em lei do processo de valorização. E esta transfiguração não é o resultado de um hábil jogo conceitual, senão decorre da própria metamorfose das relações entre produtores independentes de mercadorias, relações que se expressam através do valor, o que, portanto, determina uma transformação na própria forma do *valor* expressar estas relações. Nesta perspectiva “ainda que o regime capitalista de apropriação pareça romper abertamente com as leis originárias da produção de mercadorias, não surge, em qualquer sentido, da violação dessas leis, senão, pelo contrário, de sua aplicação... Este resultado se impõe como inevitável tão logo a força de trabalho é vendida livremente pelo próprio trabalhador como mercadoria. Mas este é também o momento a partir do qual a produção de merca-

(12) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, p. 147.

dorias generaliza-se e converte-se em forma típica de produção; é a partir de então que todos os artigos são produzidos para o mercado e que toda a riqueza produzida percorre os caminhos da circulação. Só ali, onde tem por base o trabalho assalariado, a produção de mercadorias se impõe a toda a sociedade e só ali desenvolve suas potências ocultas. Dizer que a interposição do trabalho assalariado falseia a produção de mercadorias equivale a dizer que a produção de mercadorias não deve se desenvolver se não quer se ver falseada. Na medida em que essa produção se desenvolve, obedecendo às suas leis imanes para converter-se em produção capitalista, as leis inerentes à produção de mercadorias são *trocadas* pelas leis de apropriação do capitalismo".¹³ A descoberta de que a lei do valor se impõe, sob o regime de produção capitalista, como lei da produção de mais-valia, significa que ela continua a expressar, sob uma forma transfigurada, as relações capitalistas de produção, como formas desenvolvidas das relações mercantis. E assim como a lei do valor, na sociedade mercantil simples, garantia que o "quantum" total de trabalho consumido se repartisse entre os diversos setores da produção, em proporções tais que permitissem a reprodução anual da sociedade como produtora, da mesma maneira a lei da mais-valia, forma capitalista da lei do valor, é a lei que governa a reprodução das relações capitalistas e determina suas possibilidades e limitações. Por isso, num sentido bem mais profundo do que aquele que os economistas costumam atribuir à expressão, é a lei fundamental do movimento do modo capitalista de produção, enquanto lei que define a especificidade desse movimento, em oposição aos modos de produção anteriores. Trata-se da lei interna de um regime de produção "que não está ligado a limitações predeterminadas e predeterminantes das necessidades", senão unicamente às necessidades de autovalorização do capital. Extraíndo mais-valia da massa de produtores diretos que submete, o capital não apenas se acrescenta como também

(13) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. I, p. 492 e 495 (grifo meu, LGMB).

repõe suas próprias condições de existência: “o trabalho não só produz, em antítese consigo mesmo, em escala sempre mais ampla, suas próprias condições de trabalho como capital, senão que o capital produz em escala cada vez maior os assalariados produtivos que requer”.¹⁴ O processo de acumulação nasce das entranhas do sistema capitalista, irrompe do antagonismo de suas relações de produção, ao mesmo tempo em que as reconstrói continuamente.

Acumulação e reprodução são, na realidade, dois momentos imanentes do mesmo movimento regulado pela lei de valor, como lei do processo de valorização. A distinção entre esses dois momentos imanentes de um mesmo movimento é de importância teórica decisiva, porquanto é ela que permite que a forma desse movimento seja definida como *tendência*. Balibar foi capaz de exprimir isso com extrema precisão: “... a análise da tendência do modo de produção capitalista produz o conceito da dependência do progresso das forças produtivas em relação à acumulação de capital; por conseguinte, o conceito da temporalidade própria do desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista. Só esse movimento pode ser chamado, como já havia proposto, *uma dinâmica*, isto é, um movimento de desenvolvimento *interior* à estrutura e suficientemente determinado por ela (o movimento de acumulação), que se efetua de acordo com um ritmo e uma velocidade próprias determinadas pela estrutura, possuindo uma *orientação* necessária irreversível, e conservando (reproduzindo) indefinidamente, em uma outra escala, as propriedades da estrutura”.¹⁵

É apenas deste ponto de vista, isto é, dentro do conceito de dependência do progresso das forças produtivas em relação à acumulação de capital, enquanto reprodução ampliada das relações capitalistas, que podemos circuns-

(14) Cf. K. Marx, *Capítulo Inédito cit.*, p. 73 e 103.

(15) Cf. E. Balibar, *Sur le Concepts Fondamentaux du Materialisme Historique*, in L. Althusser et al., *Lire le Capital*, Maspero, Paris, 1966, p. 311/312. É de espantar que depois desta formulação correta, Balibar tenha procurado estabelecer uma distinção entre “dinâmica” e “diacronia”.

crever rigorosamente o alcance do conceito de “progresso técnico” no pensamento marxista. Isto porque Marx, ao estabelecer a dependência necessária entre o progresso das forças produtivas e a reprodução das relações de produção, efetua as conexões indispensáveis entre produtividade do trabalho e lei do valor, em sua forma capitalista. “*Produtividade do trabalho*, em suma — máximo de produtos com mínimo de trabalho; daí, o maior barateamento possível das mercadorias. Independentemente da vontade de tais ou quais capitalistas, isto se converte em uma lei do modo capitalista de produção. E esta lei somente se realiza implicando outra, ou seja, a de que não são as necessidades existentes que determinam a escala de produção, senão que, pelo contrário, é a escala de produção — sempre crescente — que determina a massa do produto. O objetivo é que cada produto contenha o máximo possível de trabalho não pago, e isso só se alcança graças à produção pela própria produção. Isto se apresenta, por um lado, como uma lei, porquanto o capitalista que produz em pequena escala incorporaria no produto um ‘quantum’ de trabalho maior que o socialmente necessário. Apresenta-se, pois, como uma aplicação adequada da lei de valor que não se desenvolve plenamente, senão sob o modo de produção capitalista. Mas aparece, de outra parte, como um impulso do capitalista individual que, para violar esta lei ou para utilizá-la astutamente em seu benefício, procura rebaixar o valor individual da mercadoria, em relação ao valor socialmente determinado.”¹⁶

3. ACUMULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS

A acumulação não é, portanto, uma questão de escolha individual. Trata-se de uma necessidade engendrada pela própria competição: uma luta em que os capitalistas

(16) Cf. K. Marx, *Capítulo Inédito cit.*, p. 76 (grifo meu, LGMB).

procuram excluir-se uns aos outros do mercado. O progresso técnico é a arma utilizada por esses senhores para se esmagarem mutuamente. Mediante a introdução de inovações procuram rebaixar seus custos e aumentar suas margens de lucro, sendo combatidos pelos demais. “O progresso técnico, fruto e arma da concorrência intercapitalista, aparece em seus efeitos, como uma renda diferencial para o capitalista individual, renda esta que reforça a concorrência entre o capital e o trabalho, em proveito do capital.”*

A constatação de que o progresso técnico reflete a dependência entre o desenvolvimento das forças produtivas e a reprodução ampliada das relações de produção, daí decorrendo sua forma tendencial, sua orientação — elevação da composição orgânica do capital — não tem sido compreendida por alguns autores que trataram do assunto. Blaug permite-se afirmar que “em última análise, Marx foi também vítima do mito da tendência economizadora de trabalho no progresso técnico”, e que, na realidade, todos (!) concordam que “o progresso tecnológico atua no sentido de contrabalançar as rendas decrescentes no fator de desenvolvimento mais rápido... Vista sob esta luz, a idéia marxista de acumulação de capital parece até mesmo deliberadamente paradoxal. Marx não estabelece distinção alguma entre funções de produção e alterações nelas mesmas: o capital não pode ser investido sem alterar o estado da arte. Daí, não se postula no sistema marxista a questão de influências compensadoras insuficientes dos rendimentos decrescentes. Simultaneamente, supôs Marx que as inovações se inclinariam pesadamente na direção da economia de mão-de-obra. Apesar disso, concluiu que a acumulação do capital deprime a taxa de lucro sem necessariamente elevar os salários reais por trabalhador”.¹⁷ E finaliza argumentando que no regime de concorrência perfeita as inovações

(*) Salama, P., *Le Procés de Sous-Développement*, Ed. Maspero, 1972.

(17) Cf. M. Blaug, *Progresso Técnico e Economia Marxista*, in D. Horowitz (org.), *A Economia Moderna e o Marxismo*, trad. portuguesa, Zahar, Rio de Janeiro, 1972, p. 227 e 228.

não podem, a longo prazo, reduzir simultaneamente lucros e salários. Qualquer tendência para elevar a remuneração de um dos fatores provocaria a interferência estabilizadora do progresso técnico.

Vamos deixar de lado o evidente viés neoclássico da crítica que só faz aumentar o embaraço conceitual e a perplexidade do nosso autor, e tentemos compreendê-la em sua “pièce de resistance”: a questão dos rendimentos decrescentes dos “fatores” e o papel estabilizador do progresso técnico. Com esse propósito, e para não confundir a versão espúria com o artigo autêntico, convém retornar a Ricardo, origem de toda a confusão.¹⁸

Em Ricardo, a intensificação do capital resulta da introdução de “máquinas” para poupar mão-de-obra, como forma de escapar temporariamente à lei dos rendimentos decrescentes da terra. Trata-se de uma necessidade dos capitalistas pressionados pela queda nas suas margens de lucro, não por força da ação dos trabalhadores, senão pela determinação de leis naturais. O importante, na visão ricardiana, é que a acumulação de capital com a introdução de máquinas, ao invés de conduzir a um aumento da composição orgânica do capital e à conseqüente tendência ao declínio da taxa de lucro, realiza exatamente a operação contrária.

A introdução de máquinas que, à curto prazo, poupa trabalho, isto é, capital variável medido em termos de trigo (fundo de salários) e, portanto, aumenta a proporção de capital constante, posteriormente, no movimento dinâmico de expansão — dado o suposto de salários rígidos (nível de subsistência), mas de preços flexíveis à baixa do trigo — propicia a reabsorção da mão-de-obra deslocada.

Ficam, assim, “neutralizados” os efeitos do progresso técnico, tanto em termos da composição orgânica do capital, quanto da própria distribuição de renda. Não é por

(18) Cf. D. Ricardo, *Principles of Political Economy and Taxation*, Ed. Sraffa, Cambridge University Press, 1951, Cambridge, Cap. XXXI, *On Machinery*, p. 386 e segs.

acaso que os modelos neo-ricardianos são do tipo de rendimentos constantes de escala, com “neutralidade” do progresso técnico e distribuição de renda constante.

Muito diversa, porém, é a visão de Marx. Para ele, não é a curto prazo e pelas características de poupador de mão-de-obra ou de redutor de seu custo de reprodução que o progresso técnico tende a elevar continuamente a composição orgânica do capital.

A interpretação de Steindl de que Marx se debate entre duas versões contraditórias — uma de curto prazo e outra de longo prazo — das relações entre progresso técnico e acumulação de capital, decorre de uma leitura, no mínimo, defeituosa, senão completamente equivocada do capítulo XXIII, “As Leis da Acumulação Capitalista”.¹⁹ A distinção entre as versões de curto prazo e de longo prazo, introduzida “ex nihilo” pelo autor, denota, na realidade, sua incapacidade de perceber a natureza das conexões que, ao longo do capítulo, Marx procura estabelecer entre *ciclo e tendência*. Não há nenhuma indicação de que Marx tenha confundido problemas de “curto prazo” com questões de “longo prazo”, mesmo porque estes conceitos (?) são estranhos à trajetória teórica do texto, como procuraremos demonstrar.

Em primeiro lugar, o descaminho de Steindl e a lamentável algaravia teórica que nos oferece o professor Blaug têm uma origem comum. Ambos perderam de vista as conexões e a distinção que Marx estabelece entre o processo de constituição das forças produtivas capitalistas (isto é, das bases técnicas do capital) e o processo de acumulação de capital apoiado sobre estas bases já constituídas. Em suma, interpretam o capítulo sobre a lei geral da acumulação capitalista como se a Seção Quarta de *O Capital* jamais tivesse sido escrita. Não é por acaso que esta Seção, denominada *Produção de Mais-Valia Relativa*, inclui os capítulos sobre *Cooperação*, *Divisão do Trabalho e Manufatura* e *Maquinaria e Grande Indústria*, que tratam do

(19) Cf. S. Steindl, *Maturity and Stagnation in American Capitalism*, Basil Blackwell, Oxford, 1952, cap. XIV, p. 228 e segs.

processo de surgimento das bases técnicas do capitalismo, a partir da natureza das relações capitalistas de produção.

Os dois primeiros capítulos analisam as condições da reprodução das relações capitalistas apoiadas sobre uma base técnica que não lhes é própria, senão herdada de modos de produção precedentes. Neste caso, o trabalho está submetido apenas *formalmente* ao capital no sentido de que não se efetuou uma mudança essencial na forma e na maneira real do processo de trabalho, do processo real de produção, e a produção de mais-valia só pode ser conseguida predominantemente através da extensão da jornada de trabalho, sob a forma de mais-valia absoluta.

È na *manufatura* que essa forma de organização capitalista do trabalho encontra suas condições mais favoráveis de desenvolvimento e é aí, ao mesmo tempo, que o capital prepara, mediante a parcelização das tarefas e diferenciação das ferramentas, conseqüente coletivização do processo de trabalho, o surgimento de sua própria "natureza" técnica, cristalizada no sistema de maquinaria e exteriorizada na Grande Indústria. "Na manufatura, os trabalhadores, isoladamente ou em grupos, têm que executar cada processo parcial específico com suas ferramentas. E se o trabalhador é assimilado pelo processo de produção, este processo teve que adaptar-se, antes, ao trabalhador. Na produção apoiada sobre a maquinaria desaparece este princípio subjetivo da divisão do trabalho. Aqui o processo total se converte em *objetivo*, pode ser analisado em si mesmo, nas fases que o integram, e o problema de executar cada um dos processos parciais e de articular estes diversos processos parciais em um todo é resolvido mediante a aplicação técnica da mecânica, da química, etc." ²⁰

O fato de o processo de produção ter assumido com a introdução do sistema de maquinaria uma forma *absolutamente objetiva* tem tripla significação. Em primeiro lugar, ainda que seja característica comum a toda produção capitalista a submissão do trabalhador às suas próprias condi-

(20) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. I, p. 310.

ções de trabalho como capital, esta *inversão* só adquire uma expressão tecnicamente tangível com o advento da maquinaria. “Ao converter-se em autômato, o próprio instrumento de trabalho passa a enfrentar o trabalhador como capital.”²¹ O instrumento de trabalho deixa de ser uma expressão da atividade subjetiva do trabalhador para se transformar na expressão personificada do capital que utiliza o trabalhador como seu instrumento. Em segundo lugar, a objetivação do processo de produção, ainda que não possa ser explicada senão como o coroamento dos desígnios do capital em extrair um volume crescente de trabalho não pago, significa a *autonomização* da estrutura técnica, no sentido de que a “aplicação da ciência torna-se um critério que determina e estimula o desenvolvimento da produção imediata”.²² Por isso mesmo, todos os métodos que nascem desta base técnica, não podendo senão confirmar sua razão interna, são métodos de produção de mais-valia relativa em escala crescente, cuja aplicação *continuada* torna o trabalho imediato cada vez mais redundante.

A autonomização da estrutura técnica não significa, apenas, que o capital tenha absorvido as potencialidades subjetivas do trabalhador e as cristalizado em formas materiais próprias (sistema de maquinaria). Mais que isso, o aparecimento dessas formas materiais se revela ao nível da divisão social do trabalho pelo surgimento de um setor especializado na produção dos elementos materiais, que compõem o capital constante, que agora se autonomiza frente ao setor destinado à produção de meios de consumo.

A produção material passa a corresponder agora às relações sociais que lhe deram origem e, assim, o movimento de acumulação e reprodução capitalista se transforma definitivamente num processo objetivo, desembaraçado de quaisquer limites, senão os fixados pela própria natureza do capital. Em outras palavras, o capital remove os limites externos à sua expansão. Os instrumentos de

(21) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. I, p. 350.

(22) Cf. K. Marx, *Elementos cit.*, vol. II, p. 227.

produção, arrancados da habilidade do trabalhador individual, que os manejava e os produzia, passa a ser produzido segundo os ditames do regime de produção capitalista. Neste sentido, na medida em que estão submetidos à produção capitalista, passam a ser regulados pelas leis que compelem este regime de produção ao alargamento continuado do valor-capital. Isto é, a potenciação recorrente da força produtiva do trabalho social, ao mesmo tempo em que é impulsionada pela introdução de novos métodos, por sua vez impulsiona a criação de novos valores de uso adequados à expansão do valor-capital.

A produção pela produção encontra agora seu veículo material apropriado, consubstanciado numa divisão social do trabalho em que o tempo de trabalho social se vincula de modo autônomo à produção de meios de produção. Isto significa que a regulação de todo tempo de trabalho social é dada pela dinâmica de transformação do setor de meios de produção. E esta dinâmica se exprime pela diminuição constante de trabalho vivo ou, sob outro prisma, pela elevação continuada da composição orgânica do capital, o que equivale a dizer, pela exacerbação da busca da produção pela produção.

A utilização dos esquemas de reprodução só é possível uma vez estabelecida a conexão teórica entre a nova natureza dos valores de uso (criados pelo capital) e a tendência à expansão ilimitada do valor de troca neles implícito.

Os esquemas de reprodução são introduzidos logo depois de ter sido tratada a acumulação capitalista, onde todos os supostos de variação na composição orgânica e na taxa de mais-valia desempenham o papel central na explicação do movimento do capital. Ao mesmo tempo, os esquemas de reprodução preparam a discussão da concorrência e da crise, desenvolvida no terceiro volume.

Assim, quando Marx discute no segundo volume de *O Capital* as possibilidades de reprodução ampliada, não pretende propor um esquema de equilíbrio intersetorial no sentido vulgarmente assumido pelos epígonos, senão que busca demonstrar *a possibilidade e tão-somente a possibilidade de funcionamento de uma economia que por sua*

natureza é movida pela contradição entre a tendência à potenciação ilimitada das forças produtivas e a base estreita (a apropriação do tempo de trabalho) em que repousa. E esta demonstração é apenas um passo lógico indispensável para tornar mais patente o caráter antagonico, e portanto histórico, deste regime de produção.

Não se trata, portanto, de demonstrar que o capitalismo possa de alguma maneira expandir-se e se reproduzir em “equilíbrio” ou de, através do equilíbrio, examinar as possibilidades do desequilíbrio. Tal idéia foge inteiramente à perspectiva de Marx e os conceitos de equilíbrio e desequilíbrio não se compadecem com a dialética materialista, senão que se inscrevem em outro horizonte teórico, o positivismo funcionalista. Ao contrário, a adoção dos esquemas de reprodução funciona como uma contraprova da natureza “harmônica” do capitalismo, no sentido de que seria possível a expansão proporcional e sem turbulências, apenas se o crescimento do setor de meios de produção se ajustasse inteiramente à expansão do setor de meios de consumo. Em outras palavras, tal coisa seria possível se as necessidades comandassem a produção, e não o inverso. Seria como se o capitalismo deixasse de responder à sua natureza. Ou haveria outra forma de explicar a adoção de hipóteses tão absurdas que violam o próprio modo de existência do capitalismo, como as taxas de mais-valia constante, composição orgânica inalterada, etc.?

Mas retornemos ao capítulo XXIII, objeto da discórdia. Partindo do que foi esquematicamente exposto nos parágrafos anteriores, torna-se fácil compreender que a “*démarche*” analítica do capítulo está apoiada no suposto de uma base técnica adequada para o capital já constituída.

Marx, portanto, está tratando aí das leis de tendência do *modo capitalista de produção*, que rigorosamente só aparece no momento em que as relações capitalistas revolucionam a natureza do processo de trabalho para permitir a reprodução ampliada do capital enquanto capital, admitida em seu limite máximo a taxa de mais-valia para cada segmento temporal da estrutura técnica, isto é, para cada nova geração de bens de produção. “Todos os métodos de

potenciação da força social produtiva do trabalho que brotam desta base são, ao mesmo tempo, métodos de produção redobrada de mais-valia ou de produto excedente, o que, por sua vez, é o elemento constitutivo da acumulação. São, portanto, métodos de produção de capital com capital, ou métodos destinados a acelerar seu processo de acumulação.

A reversão constante de mais-valia a capital adota a forma de um aumento de volume do capital invertido no processo de produção. Por sua vez, este aumento funciona como base para ampliar a escala de produção e os métodos a esta inerentes de reforçamento da força produtiva do trabalho e de produção acelerada de mais-valia... Destarte, com a acumulação de capital se desenvolve o regime especificamente capitalista de produção que impulsiona, em contrapartida, a acumulação de capital. Estes dois fatores econômicos determinam, pela relação complexa de estímulo que se imprimem reciprocamente, a alteração que se opera na composição técnica do capital e que faz com que o capital variável vá-se reduzindo *continuamente* à medida que aumenta o capital constante.”²³

É inequívoco que Marx não se propõe discutir aí as condições da distribuição social da renda (basicamente a relação lucros/salários), senão o fato de que a competição intercapitalista vai mudando a estrutura técnica do capital e deslocando os limites da reprodução ampliada para além de suas próprias possibilidades de realização. É neste sentido que a lei do valor permanece como lei interna inexorável de movimento do modo capitalista de produção. Permanência que se exprime no fato de que são as “virtudes” do desenvolvimento das forças produtivas do capital que o levam a se chocar com suas possibilidades sociais de reprodução. Não é por causa de supostos “rendimentos decrescentes”, senão por força do aumento progressivo das escalas de produção, do crescimento de sua capacidade técnica de acumulação e de sua *concentração* e força cada vez

(23) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. I, p. 528.

maiores, que o capital tende a sobrepassar suas possibilidades de realização e reprodução ampliadas.

Em termos bastante gerais, esse conflito consiste em que “de um lado, o regime capitalista de produção tende ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, prescindindo do valor e da mais-valia aí implícita e prescindindo também das condições sociais dentro das quais se desenvolve a produção capitalista, enquanto que, por outra parte, tem como objetivo a conservação do valor-capital existente, assim como sua máxima valorização (quer dizer, o aumentò constantemente acelerado deste valor; seu caráter específico repousa sobre o valor-capital existente como meio para a maior valorização possível deste valor). Os métodos através dos quais consegue isto incluem a diminuição da taxa de lucro, a depreciação do capital existente e o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho à custa das forças produtivas já produzidas”.²⁴

A permanência de lei do valor se apresenta, portanto, para o capital em seu conjunto — enquanto realização de seu conceito (valor que se autovaloriza, sugando trabalho vivo) — como norma inviolável de existência, ao mesmo tempo em que a violação dessa norma aparece para cada capitalista individual, no processo de competição, como condição de sobrevivência. Desta forma, o capital é a própria contradição em processo, na medida em que a mesma lei que o compele a uma valorização progressiva acaba determinando um estreitamento da base sobre a qual se apóia esse processo de valorização.

4. A LEI DE TENDÊNCIA

É por isso que, na perspectiva vislumbrada por Marx, a natureza contraditória do processo de acumulação capitalista manifesta-se fundamentalmente na tendência ao de-

(24) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 247.

clínio da taxa de lucro, *como expressão característica desse regime de produção*, não porque o capital demonstre qualquer inclinação a incorrer em rendimentos decrescentes à medida que se acumula, senão, ao contrário, porque sua acumulação envolve obrigatoriamente a potenciação continuada da força produtiva social do trabalho. E o desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho “revela-se precisamente no fato de que, graças ao emprego crescente de maquinaria e capital fixo em todas as suas formas, o mesmo número de trabalhadores possa converter em produto, no mesmo tempo, isto é, com menos trabalho, uma quantidade maior de matérias-primas e auxiliares. Este aumento no volume de valor do capital constante — ainda que só remotamente expresse o aumento que se opera na massa real de valores de uso que materialmente formam o capital constante — vai acompanhado por um barateamento progressivo dos produtos. Cada produto individual contém, agora, uma soma menor de trabalho que em etapas anteriores da produção, nas quais o capital invertido em trabalho representava uma proporção incomparavelmente maior em relação ao capital invertido em meios de produção... Portanto, como a massa total de trabalho vivo acrescentado aos meios de produção diminui como produção do valor destes, diminui também o trabalho não retribuído e a parte de valor em que toma corpo, como proporção do valor do capital total empregado. Ou melhor, é uma parte alíquota cada vez menor do capital total invertido que se converte em trabalho vivo e, por conseguinte, este capital total absorve cada vez menos trabalho sobranante em proporção a sua magnitude, *ainda que possa crescer ao mesmo tempo a proporção entre a parte não retribuída do trabalho empregado e a parte remunerada*. A diminuição relativa do capital variável e o relativo aumento do capital constante, ainda que ambos cresçam em termos absolutos, se apresentam, como já foi dito, como uma maneira distinta de designar a maior produtividade do trabalho”.²⁵

(25) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 217 (grifo meu, LGMB).

Neste sentido, a tendência ao declínio da taxa de lucro, à medida que avança o processo de acumulação, não exclui, mas, ao contrário, supõe, não só o aumento (óbvio) da massa de lucros, como também da taxa de mais-valia (tendo como limite máximo hipotético a duração *máxima* da jornada de trabalho — 24 horas — “se os trabalhadores pudessem viver de ar”). Mas, de outra parte, ambos os fenômenos implicam numa aceleração do processo de acumulação e, em conseqüência, numa elevação continuada da composição orgânica do capital, o que tende, dinamicamente, a contrariar aqueles dois efeitos. A acumulação capitalista evolui, assim, impulsionada pela tensão de dois *movimentos paralelos* que atuam em sentido oposto sobre a taxa de lucro. Assim, a tendência ao declínio da taxa de lucro não é senão a forma apropriada do modo de produção capitalista exprimir o progresso da força produtiva social do trabalho e, por isso mesmo, é a manifestação, *por excelência*, da natureza contraditória do processo de acumulação de capital.

Esta interpretação não tem sido aceita pacificamente por alguns autores que tratam do problema. Sweezy é um de seus opositores mais radicais e persistentes. Em polémica recente, travada com Mário Cogóy, volta a reafirmar esses pontos de vista, já esboçados em sua *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*.²⁶ O núcleo de sua argumentação é o seguinte: Marx considerava como uma contradição “significativa e marcante” do capitalismo o fato de que o progresso da força produtiva social do trabalho se exprime de uma maneira que tende a se opor ao desenvolvimento ilimitado do sistema. Mas não formulou qualquer teoria explícita das crises no capitalismo, e nem mesmo foi sua intenção prever uma queda “imediate” da taxa de lucro que ele tratou apenas como uma *tendência*, como todas as outras sujeita à operação de forças contrárias. Portanto, “para Marx, a baixa tendencial da taxa de lucro não é

(26) Cf. P. Sweezy, *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*, trad. portuguesa, Zahar, Rio de Janeiro, 1962.

senão a manifestação de uma das numerosas contradições capitalistas e não vejo por que o sistema pareceria mais viável se Marx houvera previsto que a futura orientação da mudança tecnológica possa reduzir ou mesmo eliminar esta contradição particular, na forma que ela se lhe apresentava no período da passagem da manufatura à Grande Indústria Moderna".²⁷ Entre as numerosas contradições capitalistas Sweezy privilegia uma em particular, que lhe parece característica do estágio atual do capitalismo: a desproporção crescente entre a capacidade de produção e a capacidade de consumo. Esta seria, na verdade, a contradição já implícita no conceito de capital como valor que se autovaloriza.

A primeira parte do argumento que realça o caráter tendencial da queda da taxa de lucro dá a impressão de que Sweezy realmente compreendeu o sentido que Marx quis emprestar à expressão "natureza contraditória da acumulação capitalista". Mas essa impressão logo se desfaz quando, a seguir, começa a falar em "numerosas contradições capitalistas" e de uma suposta "futura orientação da mudança tecnológica que possa reduzir ou eliminar esta contradição particular, na forma em que ela se apresentava a Marx no período da passagem da manufatura à Grande Indústria".

Desde logo, é de se indagar o que Sweezy entende por "futura orientação da mudança tecnológica", possibilidade com que acena, mas não explica. Custa-nos crer que esteja se referindo simplesmente à economia crescente de capital constante, ditada pela própria competição intercapitalista, e que Marx considera, explicitamente, uma característica peculiar do regime capitalista de produção: "... quando a produção em grande escala começa a se desenvolver sob a forma capitalista e a se generalizar a fúria do lucro... a concorrência obriga o máximo barateamento das mercadorias, a máxima economia no emprego de capital constante, que aparece agora como característica peculiar do regime capitalista de produção e, portanto, como função do

(27) Cf. P. Sweezy, *Quelques Problemes de la Theorie de la Accumulation du Capital*, in *Les Temps Modernes*, n° 330, Jan. 1974, p. 1224.

capitalista".²⁸ Quando começa a desenvolver sua hipótese sobre a tendência declinante da taxa de lucro, Marx já dá por suposto, não só que cada capitalista individualmente está obrigado a reduzir ao mínimo possível suas inversões em capital constante, como também que o próprio crescimento da produtividade do trabalho, ao longo do processo de acumulação, promove um barateamento progressivo de todas as mercadorias, o que inclui, como é curial, os elementos que compõem o capital constante. E, coerentemente, Marx aponta a economia de capital constante como uma das causas contrabalanceadoras da tendência central ao declínio da taxa de lucro.

Deste modo, quando Sweezy se refere a uma mudança na orientação do progresso tecnológico, deve estar propondo a ocorrência de alterações muito mais profundas que possam reduzir ou mesmo eliminar essa contradição particular, ou seja, a tendência ao declínio da taxa de lucro. Mas, em toda a sua obra, batalharemos em vão na busca do esclarecimento. Mesmo porque, do ponto de vista teórico, ele é simplesmente uma miragem. Para que realmente ocorresse essa mudança de orientação do progresso tecnológico, isto é, para que a hipótese de Sweezy tivesse alguma consistência teórica, seria imperioso demonstrar que, a partir de um determinado ponto do processo de acumulação, os capitalistas passam a reduzir de forma progressiva e sistemática o valor do capital constante, ao mesmo tempo mantendo ou diminuindo em menor proporção o tempo de trabalho socialmente necessário na economia como um todo. Na realidade, maneira estranha de conceber a dinâmica capitalista. Ou melhor, maneira surpreendente de conceber o capital como valor que se autovaloriza e, portanto, de entender a operação da lei do valor no capitalismo. A razão desse procedimento está na forma pela qual Sweezy pretende explicar o barateamento do capital constante, e o situa no âmbito das relações com o capital variável e a mais-valia. Na verdade, assume o capital constante como magni-

(28) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 99.

tude independente frente ao capital variável e à mais-valia. Toma, assim, não só o capital constante, senão também o variável e a mais-valia, como magnitudes autônomas, sem considerar a qualidade específica que apresentam como momentos do processo de valorização do capital, enquanto movimento autocontraditório. Se estivesse atento para esse ponto, aliás crucial, teria dado conta de que o mesmo processo que engendra o barateamento dos elementos do capital constante promove, ao mesmo tempo, “o aumento da massa e da variedade de valores de uso em que se materializa o mesmo valor de troca e que constituem o substrato material, os elementos objetivos do capital, os objetos que formam diretamente o capital constante”.²⁹ E que isso se traduz, simultaneamente, no crescimento da massa de capitais, assim como, numa ulterior aceleração do processo de desenvolvimento da capacidade produtiva do trabalho, e, conseqüentemente, na redução, ainda maior, do tempo de trabalho socialmente necessário em todos os setores da economia capitalista. Por isso, a lei de declínio da taxa de lucro só se manifesta como tendência de um processo contraditório, ou seja, como expressão da contradição em processo. Porque, “ao mesmo tempo em que diminui a taxa de lucro, aumenta a massa de capitais e, paralelamente, ocorre a depreciação do capital existente que sofre esta diminuição, imprimindo um impulso acelerado à acumulação de valor-capital. Ao mesmo tempo em que se desenvolve a capacidade produtiva, aumenta também a composição do capital, diminui relativamente o capital variável frente ao constante. Estas diversas influências se fazem valer simultaneamente dentro do espaço, ou antes, sucessivamente no tempo; o conflito entre esses fatores em pugna se manifesta periodicamente sob forma de crise. As crises são sempre soluções violentas, puramente momentâneas, das contradições existentes, erupções violentas que restabelecem passageiramente o equilíbrio rompido”.³⁰

(29) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 246/247.

(30) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 247.

É mais uma vez surpreendente que Sweezy, como tantos outros, tenha deixado passar a articulação clara que Marx procurou estabelecer entre a tendência ao declínio da taxa de lucro e as crises periódicas do capitalismo. Certamente, seu forte viés subconsumista contribuiu de forma decisiva para isso. Mas, na realidade, Marx formulou a teoria da queda tendencial da taxa de lucro em estreita correlação com os movimentos cíclicos do capitalismo, como bem o afirma Mário Cogóy, em sua *Resposta a Sweezy*.³¹ Isto porque o próprio processo de acumulação, ao ampliar a massa de novos capitais, cujos elementos materiais são mais eficientes e mais baratos, determina, simultaneamente, a depreciação periódica do capital existente. A mesma lei que compele o capital a uma valorização progressiva acaba impondo a necessidade de sua desvalorização periódica, fenômeno que se exterioriza através de súbitas paralisações e crises do processo de produção.

É claro que estas crises e paralisações do processo de produção assumem invariavelmente a forma de superprodução, mas superprodução de capital e não de mercadorias. “A superprodução de capital, não de mercadorias soltas — ainda que a superprodução de capital implique sempre na superprodução de mercadorias —, não indica, portanto, outra coisa que superacumulação de capital.”³² Vale dizer, não é porque os salários baixos ou o progresso técnico “poupador de mão-de-obra” promovem um estreitamento relativo crescente do consumo da população trabalhadora, que estalam as crises. De resto, seria ocioso escrever três volumes para demonstrar que o capitalismo se funda na separação entre produção e consumo, característica, aliás, comum a outros modos de produção. É preciso, sim, explicar como essa separação se exprime na dinâmica capitalista. “Como a finalidade do capital não é satisfazer as necessidades, senão produzir lucro, e como só pode

(31) Cf. M. Cogóy, *Baisse du Taux de Profit et Theorie de L'Accumulation*, in *Temps Modernes*, nº 330, Jan. 1974, p. 1231/1255.

(32) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 249.

*lograr esta finalidade mediante métodos que ajustam a massa do que é produzido à escala de produção — e não o inverso —, têm que surgir, constante e necessariamente, dissonâncias entre as proporções limitadas do consumo sobre esta base capitalista e uma produção que tende constantemente a ultrapassar este limite imanente. Ademais, o capital está formado por mercadorias, razão pela qual a superprodução de capital envolve também a superprodução de mercadorias.”*³³

De fato, a separação entre produção e consumo sob o regime capitalista se manifesta sob a forma de superacumulação de capital que, por sua vez, implica no declínio da taxa de lucro e daí no acirramento da competição intercapitalista, de modo que as “perdas sejam repartidas de uma forma muito desigual e muito distinta, fazendo com que uns capitais se paralisem, outros se destruam, outros ainda experimentem uma perda simplesmente relativa ou uma depreciação puramente transitória...”³⁴ “Tudo isso se passa para que, mediante novas ‘ondas’ de concentração de capital, novos aumentos na escala de produção e aproveitamento da mão-de-obra disponível em grande quantidade, se restabeleçam as condições para um novo ciclo de valorização acelerada do capital.

Aqui se coloca a questão, freqüentemente debatida, das forças que conduzem a acumulação capitalista à crise. Na verdade, muitos autores apresentam o arrefecimento periódico da acumulação como resultado de uma pressão dos salários sobre os lucros. Utilizam-se para comprovar esta tese do primeiro parágrafo do capítulo XXIII, em que Marx parece corroborar esta hipótese. O engano está em não perceber que Marx trabalha neste caso, como ele mesmo o diz, com o suposto de uma composição orgânica do capital constante, de modo que a aceleração da taxa de acumulação, ao impulsionar demanda por trabalho, provoca a elevação dos salários e, conseqüentemente, uma

(33) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 254.

(34) Cf. K. Marx, *El Capital cit.*, vol. III, p. 251.

diminuição dos lucros e um arrefecimento da expansão capitalista. Mas, diz Marx, o aumento dos salários leva à neutralização do próprio movimento que o gerou, e a paralisação do processo de acumulação recompõe a reserva de trabalho, rebaixando os salários. Esta seria a hipótese mais favorável aos trabalhadores, hipótese entretanto que Marx descarta ao introduzir modificações na composição orgânica do capital. Ora, esta hipótese não é de nenhuma maneira algo que possa ser posto ou retirado conforme as conveniências, senão que faz parte do próprio coração da análise do movimento do modo capitalista da produção.

As mudanças na composição orgânica do capital, ao contrário do que se supõe, usualmente não estão, senão em última instância, relacionadas com a necessidade de rebaixar continuamente os salários. Ora, já foi dito que o processo de constituição das forças capitalistas de produção e a conseqüente dominação dos elementos subjetivos do processo de trabalho pelos elementos objetivos consubstanciados no sistema de maquinaria, implicam numa autonomização da estrutura técnica do capital, cujo desenvolvimento não faz senão confirmar a razão que lhe deu origem: a redução do tempo de trabalho socialmente necessário e a produção continuada de mais-valia relativa. O progresso técnico passa a fazer parte das virtudes do sujeito-capital e como tal só pode se exprimir enquanto arma de combate dos capitais individuais. Neste sentido, é indiferente para o capitalista introduzir uma inovação que diretamente lhe rebaixe os custos salariais ou reduza o *input* de matérias-primas ou mesmo substitua uma máquina menos eficiente por uma mais eficiente. O importante é que a introdução da inovação confira ao capital individual capacidade de reduzir o valor de seu produto abaixo de seu valor social.

É inequívoco que a generalização das inovações tende a reduzir o tempo de trabalho abstrato e que só o faz substituindo de forma crescente trabalho vivo por trabalho objetivado nos meios de produção. Mas, ainda que isto seja conseqüência inevitável do processo e ao mesmo tempo sua razão mais profunda, sua razão imediata está dada pelo

confronto entre as parcelas em que se fraciona o capital social.

Isto significa, falando num nível mais alto de abstração, que submissão do trabalho, autonomização da estrutura técnica e, portanto, reversão das potencialidades do trabalho para o capital, estabelecem a *dominância* da concorrência entre capitais sobre as relações entre capital e trabalho no movimento do modo de produção capitalista. A tendência declinante da taxa de lucro como manifestação da natureza contraditória do processo de acumulação de capital exprime exatamente o fato de que, no seu movimento de expansão, o capital tende a se descolar das bases que asseguram o seu próprio processo de valorização. É neste sentido que o capital se torna o único limite de sua própria expansão.

5. MARX, SRAFFA E O PROBLEMA DA “TRANSFORMAÇÃO”: BREVE NOTA INTERPRETATIVA

Ultimamente, vem-se estabelecendo uma certa confusão na literatura neomarxista sobre o sentido da “*démarche*” sraffiana, tomada como uma volta, não só aos clássicos (especificamente a Ricardo), senão também a Marx. Essa pretensão tem sido manifestada pelos mais ilustres representantes desta corrente de pensamento, entre os quais se incluem, por exemplo, Maurice Dobb e Ronald Meek.

A discussão maior gira em torno do “*assim chamado*” problema da transformação de valores em preços de produção. Em linhas gerais, a questão que se coloca é a da assimilação do conceito de mercadoria-padrão ao de indústria de composição orgânica média. É indiscutível que a mercadoria-padrão de Sraffa resolve o célebre problema dos “*desvios*”, no sentido de que o preço desta mercadoria *seria*

igual ao valor, independentemente de qual seja a taxa de lucro, e que, por outro lado, poder-se-ia estabelecer uma correspondência entre produto líquido, medido em termos da mercadoria-padrão, e tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-lo, determinado pela indústria de composição orgânica média. Neste sentido, o problema formal da transformação ficaria resolvido satisfatoriamente num sistema estático de equilíbrio ou de reprodução em "steady-state" (como igualmente seria possível a conversão de qualquer sistema formal noutro sistema de preços de equilíbrio).

Aparentemente, porém, Samuelson teria razão em afirmar que, se o problema da transformação de valores em preços for concebido dessa maneira, a mais-valia não seria necessária para determinar a taxa de lucro: uma vez dados os salários, ao nível de subsistência, e os coeficientes da matriz tecnológica, a taxa de lucro ficaria determinada pelo sistema. Na verdade, considerar que o esquema de reprodução de Sraffa é conversível ao de Marx, uma vez que, dados os salários, o excedente ricardiano em tempo de trabalho se converte na mais-valia marxista, é desprezar a crítica fundamental de Marx a Ricardo e aceitar a qualificação do senhor Samuelson de que Marx é um ricardiano menor.

Aliás, a confusão entre o excedente ricardiano e a mais-valia marxista é recorrente na literatura econômica contemporânea, e poderíamos dizer que se agravou bastante depois da publicação da obra de Sraffa. Os equívocos começam pela identificação entre valor da força de trabalho e "cesta" fixa de bens-salário. Em artigo recente, John Eatwell escreve: "Na teoria clássica e marxista, o 'excedente' é definido simplesmente como o produto social menos a parte deste produto que deve ser paga aos trabalhadores. A magnitude do produto social e a participação dos trabalhadores são as variáveis independentes, no sentido de que podem ser tomadas como dadas, em seu tamanho e variação — de modo que o excedente social é a única incógnita. A idéia essencial sobre a qual esse procedimento se apóia é a possibilidade de tomar o salário real

por unidade de trabalho como *dado*, mesmo que o produto obtido varie”.³⁵

Vejam, por outro lado, como Marx, ao criticar a abordagem insuficiente de Ricardo sobre a origem e natureza da mais-valia no capitalismo, formula o problema: “Ricardo, naturalmente, supõe que o tempo de trabalho incorporado nos meios de subsistência seja igual ao tempo de trabalho que o trabalhador deve fornecer para reproduzir o valor desses meios de subsistência. Mas ele introduz, assim, uma dificuldade e impede a clara compreensão da relação, porquanto não representa diretamente uma parte da jornada de trabalho do operário como a reprodução de sua própria força de trabalho. Donde deriva uma dupla confusão. A gênese da mais-valia não é clara e, por isso, Ricardo é censurado por seus sucessores por não haver desenvolvido a natureza da mais-valia... Mas, porque a origem e a natureza da mais-valia não são concebidas claramente, a mais-valia, mais o trabalho, isto é, a jornada total de trabalho, é considerada como uma grandeza fixa; as diferenças, na magnitude da mais-valia, são descuradas, e a produtividade do capital, a coerção ao sobretrabalho, ao sobretrabalho absoluto, por um lado e, por outro, a sua tendência imanente a abreviar o tempo de trabalho necessário, é desconhecida, e desta forma não é esclarecida a legitimação histórica do capital... Ricardo parte de um dado de fato da produção capitalista. O valor do trabalho é menor que o produto que este cria. O valor do produto é, pois, maior que o valor do trabalho que o produz, ou que o valor do salário. O ‘excesso’ do valor do produto sobre o valor do salário é igual à mais-valia... Por quê? Não o demonstra”.³⁶

É preciso deixar definitivamente claro que a mais-valia marxista é uma relação *aberta*, no sentido em que exprime

(35) John Eatwell, *Controversies in the Theory of Surplus Value: Old and New*, in *Science and Society*, vol. XXXVIII, n.º 3, p. 282.

(36) K. Marx, *Storia Delle Teorie Economiche*, trad. italiana, Giulio Einaudi, Ed. Turim, 1955, vol. II, p. 117 e 118.

a força variável do capital em sugar trabalho vivo, e que assim é *ilegítimo* fixar quaisquer das magnitudes que a compõem. Os neomarxistas parecem ignorar isso, buscando encontrar uma solução ideal para “fechar o modelo” e torná-lo determinado, vale dizer, encontrar uma solução de equilíbrio, utilizando a relação salários/lucros como a taxa de exploração. Com isso julgam “salvar a honra” da tradição marxista, determinando “politicamente” a taxa de exploração através da luta de classes e reintroduzindo-a no modelo para obter os preços de equilíbrio. Com isso, atiram pela janela o papel crucial da mais-valia enquanto forma (expressão) capitalista da lei do valor e, portanto, lei fundamental de movimento desse modo histórico de produção. Além disso, o que é mais grave, porque mais elementar, ao restringirem a determinação da taxa de mais-valia ao poder de barganha relativo de capitalista e trabalhadores, confinam a exploração à órbita do intercâmbio de mercadorias, e mandam às urtigas toda a construção teórica marxista que se apóia justamente no domínio do capital sobre o processo de trabalho, como processo de valorização. Nesta “*démarche*” de “*high theory*” a propósito do problema da transformação de valores em preços de produção, a teoria marxista do valor é reduzida a uma teoria “geral” da exploração, perdendo-se completamente o sentido da teoria do valor como uma teoria da valorização e do movimento do capital. A tarefa que se impõe aos herdeiros da tradição marxista é a de demonstrar de que maneira a permanência da lei do valor em sua forma capitalista implica numa alteração permanente na expressão fenomênica do valor, vale dizer, no valor de troca. Nesta perspectiva, a insistência em reduzir o problema à demonstração formal de que o valor de troca das mercadorias, medido em tempo de trabalho, pode ser convertido em preços de produção, é uma maneira que eludir a questão e não de resolvê-la.

De fato, transformar os valores de troca, na forma em que se manifestam na sociedade mercantil simples, direta e mecanicamente em preços de produção, enquanto valores de troca próprios da sociedade capitalista, é ignorar a natureza real do “problema da transformação”. Na sociedade

“mercantil simples”, as variações no valor-trabalho de um produto destróem o “equilíbrio” do trabalho social e provocam uma transferência do mesmo de uma esfera da produção para outra, efetuando uma redistribuição das forças produtivas na economia social. “As mudanças na capacidade produtiva do trabalho originam aumentos ou diminuições na quantidade de trabalho necessária para a produção de determinados artigos, provocando aumentos ou diminuições correspondentes nos valores das mercadorias. As variações de valor, por sua vez, dão origem a uma nova distribuição do trabalho entre a esfera produtiva considerada e outras esferas. A produtividade do trabalho afeta a distribuição do trabalho social mediante o valor-trabalho... A distribuição do trabalho é completamente diferente numa economia capitalista. Uma vez que os organizadores da produção são, neste caso, capitalistas industriais, a expansão ou contração da produção, quer dizer, a distribuição das forças produtivas, depende deles. Os capitalistas invertem seus capitais na esfera de produção mais proveitosa... Esta distribuição de capitais, por sua vez, implica numa distribuição de trabalho vivo, ou força de trabalho... Na sociedade capitalista, a *distribuição do trabalho está regulada pela distribuição de capital*. Assim, se nosso objetivo é analisar as leis da distribuição do trabalho social na economia social, devemos seguir um caminho indireto e proceder a uma análise preliminar das leis de distribuição do capital”.³⁷

Os preços de produção exprimem uma relação de equivalência entre os capitais, ou melhor, entre as mercadorias enquanto produtos do capital, o que se traduz na proposição de que capitais iguais devam obter a mesma taxa de lucro. Por outro lado, “a igualdade, no mercado, de mercadorias produzidas com capitais iguais, indica uma igualação das mercadorias produzidas com quantidades *desiguais* de trabalho”, devido à diversa composição orgânica

(37) Isaak I. Rubin, *Ensayos sobre la Teoria Marxista del valor*, trad. espanhola, Ed. Pasado y Presente, Córdoba, 1974, p. 279 e 280.

dos capitais. Portanto, os preços de produção, enquanto expressão própria do valor de troca no capitalismo, vão divergir sistematicamente dos valores. Baumol, ao procurar rebater a interpretação de Samuelson sobre a natureza do problema da transformação, compreendeu com clareza que “Marx não procurou através de sua análise de ‘transformação’ demonstrar como os preços podem ser deduzidos dos valores. Marx estava ciente de que os preços não deviam ser deduzidos dos valores (nem, muito menos, os valores dos preços). Mais que isso, Marx reconheceu que os dois conjuntos de magnitudes divergiriam de uma forma substancial e sistemática. Um propósito subsidiário do cálculo da transformação era o de determinar a natureza destes desvios. Mas esse objetivo, assim como qualquer explicação do processo de formação dos preços como um fim em si mesmo, é de pequena importância para Marx, porquanto o movimento crucial da ‘transformação’ não é dos valores aos preços, senão, como Marx e Engels repetidamente acentuaram, da mais-valia para as categorias de renda, diversas do salário, como lucros, juros e renda da terra”.³⁸

Aí está exposto de forma nuclear o problema da transformação. A mais-valia permanece como relação central, a partir da qual é construído o conceito de lucro, e de onde parte a possibilidade da formação de uma taxa média de lucro.

O lucro, enquanto categoria econômica, exprime, na verdade, as relações de interdependência entre os produtores capitalistas e as leis que regulam a troca entre eles. Mas estas relações estão, por sua vez, apoiadas nas relações de produção básicas entre capitalistas e trabalhadores, de modo que o lucro só pode aparecer como a forma “transformada” da mais-valia. Daí, segue-se que uma modificação no conjunto de preços de produção deve ser sempre

(38) W. Baumol, *The Transformation of Values: What Marx Really Meant (an Interpretation)*, in *Journal of Economic Literature*, vol. XII, Mar. 1974, nº 1.

explicada como conseqüência de uma variação no valor real das mercadorias, isto é, numa variação no tempo total de trabalho necessário para sua produção. Por conseguinte, “a taxa média de lucro pode variar quando varie, relativamente ao capital constante, a soma de trabalho empregado, por efeito de certas mudanças técnicas operadas no processo de trabalho. Mas estas mudanças técnicas têm que traduzir-se sempre, necessariamente, em uma variação no valor das mercadorias, cuja produção requererá, agora, uma quantidade maior ou menor de trabalho, em comparação com a exigida antes, sendo, portanto, acompanhadas por uma variação de valor”.³⁹ E essa variação de valor só pode ser explicada pela tentativa dos capitalistas de violar, reiteradamente, a lei do valor em proveito próprio, aumentando a produtividade do trabalho em sua esfera de produção.

O movimento da competição intercapitalista, que se traduz na modificação constante do estado técnico da sociedade econômica, vai, ao mesmo tempo, alterando as condições da “indústria de composição orgânica média” e provocando variações na taxa média de lucro. “Disto se depreende que as variações nos custos de produção e na taxa média de lucro são causadas por variações na produtividade do trabalho. E, dado que os preços de produção consistem nos gastos de produção mais o lucro médio, as variações nos preços de produção são, em última análise, causadas por variações na produtividade do trabalho.”⁴⁰

Neste sentido, a construção de um sistema-padrão para resolver o problema da reprodução técnica e da alocação de recursos, num modelo de equilíbrio, não pode estar mais longe da “*démarche*” marxista. É a transferência constante de capitais de uma órbita de produção para outra que cria uma *tendência* à igualação das taxas de lucro e, conseqüentemente, permite que seja teoricamente

(39) K. Marx, *El Capital*, trad. espanhola, Fondo de Cultura Económica, México, 4ª edição, 1966, vol. III, p. 172.

(40) I. Rubin, *op. cit.*, p. 305.

determinável uma taxa média de lucro, correspondente à “indústria de composição orgânica média”. É claro que este movimento de capitais em direção à igualação das taxas de lucro só se manifesta como tendência, “como uma média jamais suscetível de ser fixada entre perpétuas flutuações”.⁴¹ Por outro lado, é exatamente esta ausência de equilíbrio, expressa em diferentes taxas de lucro, que provoca a transferência de capitais. A este processo Marx chamou de “niveleção constante das constantes desiguais”.⁴²

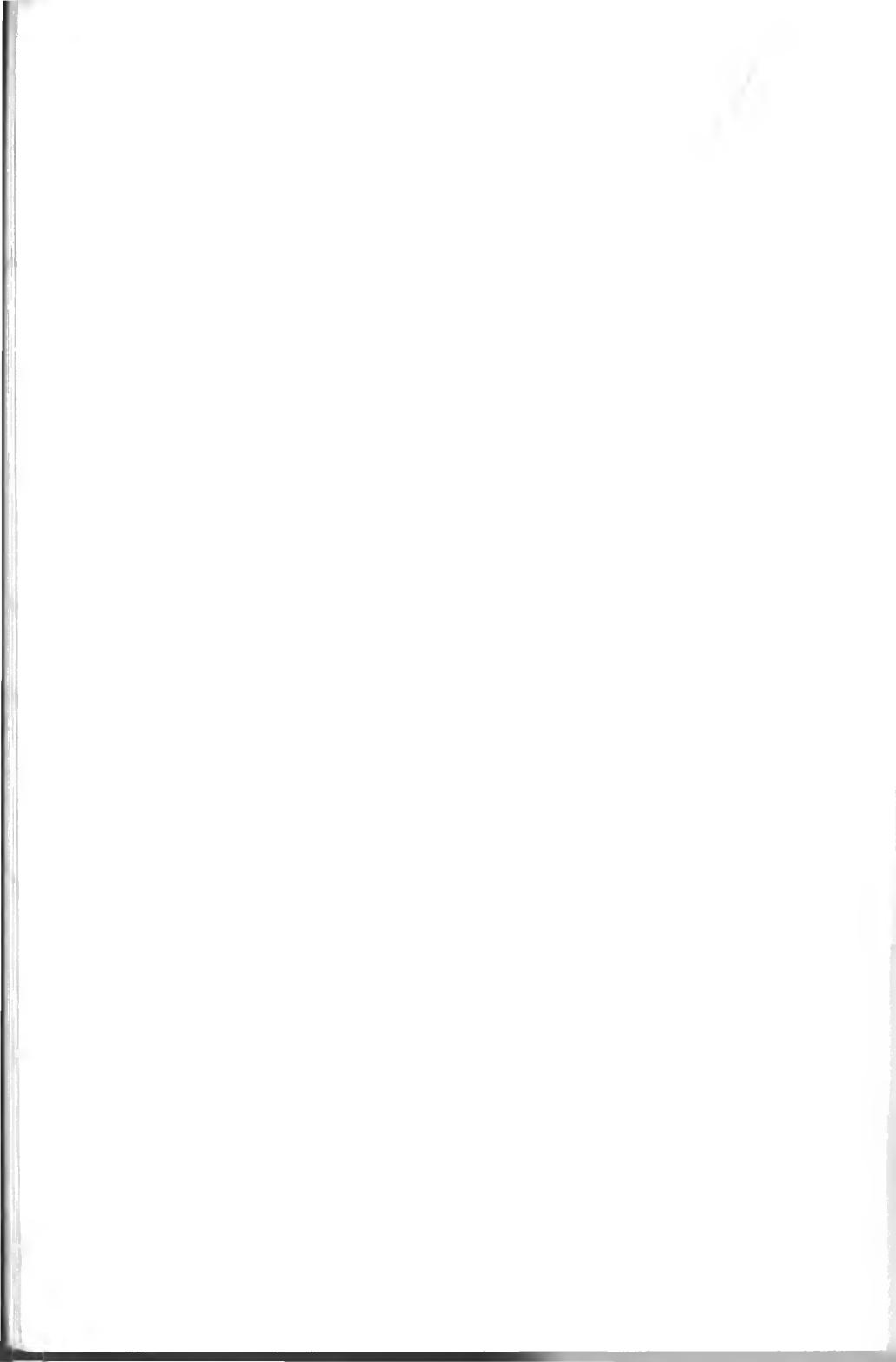
Assim, a passagem à análise em preços de produção não propõe, nem poderia propor, uma teoria da alocação de recursos para uma economia capitalista, cuja natureza contraditória do movimento de acumulação e reprodução a impede de atingir o equilíbrio, a não ser em situação de crise, pela destruição dos setores de menor poder de resistência do capital, ou seja, exatamente aqueles cuja composição orgânica é inferior à média. Isto não significa que o capital não se redistribua entre suas distintas órbitas, tendendo, em conseqüência, à perequação da taxa de lucro, com o que o conceito de taxa média de lucro, em Marx, não pode ser determinado apenas “tecnicamente”, nem muito menos através de um sistema de equações simultâneas de preços. Nos termos da abordagem marxista, uma teoria “geral” dos preços e da alocação de recursos é uma proposição sem sentido, bem como o é a redução da contra-dição salários/lucros a uma “fronteira” de equilíbrio.

Definitivamente, na visão de Marx, as formas históricas pelas quais o sistema capitalista, em suas várias etapas, da concorrencial à monopólica, vai resolvendo, tanto a perequação da taxa de lucro, quanto os problemas da distribuição da renda entre salários e lucros, não depende de uma “luta de classes” *abstrata* que se realiza ao nível político, senão das próprias mudanças da estrutura técnica do capital e de sua *forma de organização social* enquanto

(41) K. Marx, *op. cit.*, vol. III, p. 167.

(42) K. Marx, *op. cit.*, vol. III, p. 198.

“poder de comando sobre o trabalho”. Não pode, portanto, ser objeto de um estudo teórico equivalente ao de uma estrutura abstrata, de qualquer natureza estática ou dinâmica. Neste sentido, não é a passagem do capitalismo competitivo ao monopolista que invalidaria uma teoria dos preços relativos, ao estilo daquelas propostas por qualquer dos autores que tentaram resolver o problema; na verdade, na perspectiva de Marx, a passagem do capitalismo competitivo ao monopólio muda apenas a forma do sistema “re-equilibrar-se” nas crises, isto é, do modo pelo qual se livra do “excesso” de capital, existente, enquanto *barreira* para o potencial de expansão do capital em seu conjunto. Vale dizer, muda apenas a forma pela qual se reestabelece um novo ciclo de valorização de capital.

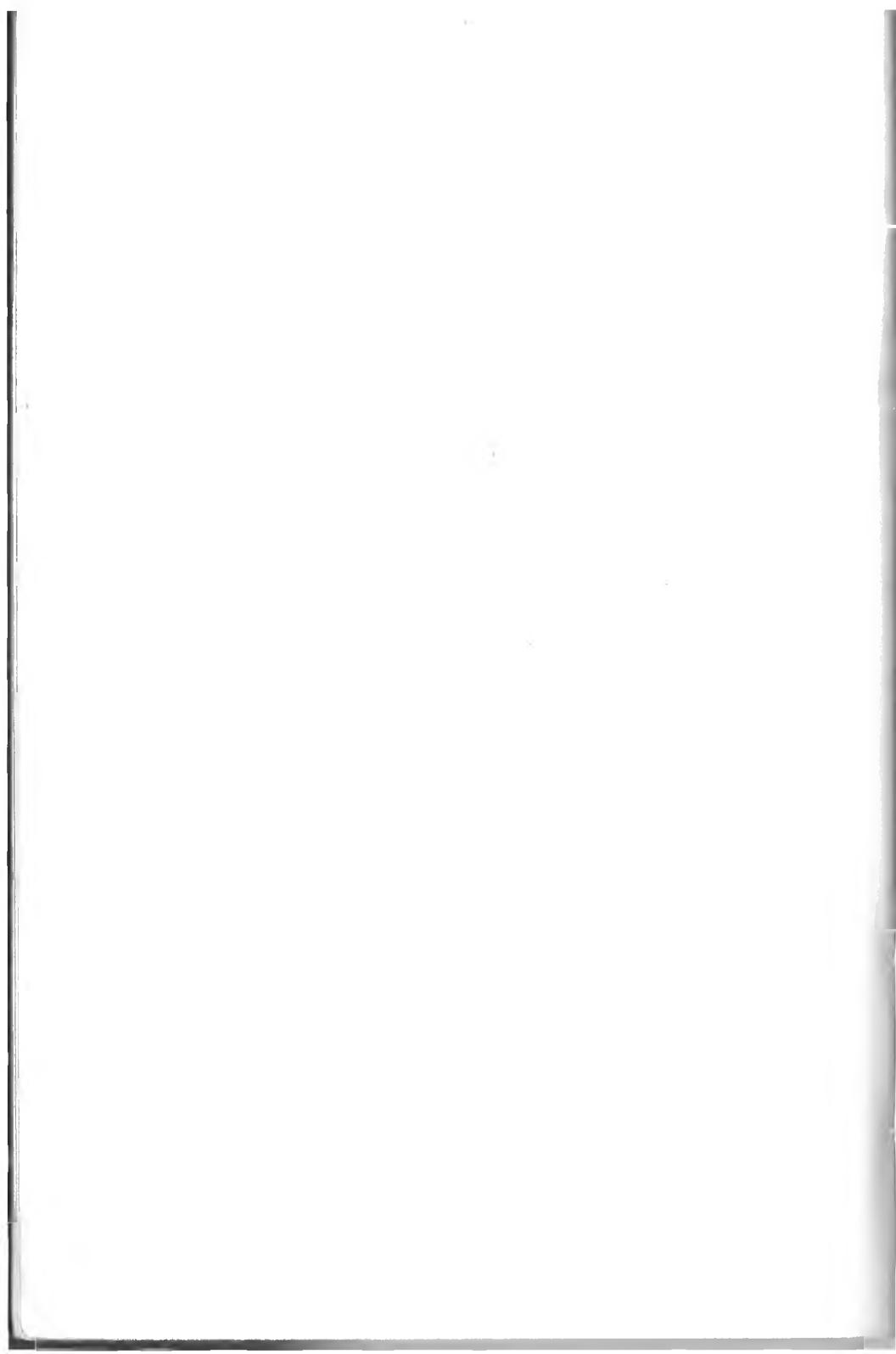


Bibliografía

- BALIBAR, E. "Sur les Concepts Fondamentaux du Materialisme Historique". In: ALTHUSSER, L. *et alii*, *Lire le Capital*. Maspero, Paris, 1966.
- BANFI, R. "Un Pseudo Problema: La Teoria del Valor Trabajo como Base de los Precios de Equilibrio". In: DOBB, Maurice *et alii*, *Estudios sobre el Capital*. Signo, Buenos Aires, 1970.
- BAUMOL, W. "The Transformation of Values: What Marx 'Really' Meant (an Interpretation)". *Journal of Economic Literature*, Pittsburgh, Pennsylvania, 12(1)1974.
- BENETTI, C. *Valeur et Repartition*. S. L. p., Grenoble Pressy Universitaires, 1974.
- BHARADWAJ, K. R. "Value through Exogenous Distribution". In: HARCOURT, G. C. & LAING, org., *Capital and Growth*. Penguin, Middlesex, 1971.
- BLAUG, M. "Progreso Técnico e Economia Marxista". In: HOROWITZ, D., org. *A Economia Moderna e o Marxismo*. Zahar, Rio de Janeiro, 1972.
- _____. *La Teoria Económica Actual*. Luis Miracle, Barcelona, 1968.
- BOUKHARINE, N. *L'Economie Politique du Reutier*. E. D. I., Paris, 1972.
- "CAPITAL, Labour. Substitution and Economic Efficiency". *Review of Economic Studies*. Nova York, v. 43:225.
- COGÓY, M. "Baisse du Taux de Profit et Theorie de L'Accumulation". *Temps Modernes*, Paris, nº 330, 1974.
- COUTINHO, L. "Notas sobre o Problema da Transformação". *Estudos CE-BRAP*, São Paulo, nº 9:39, 1974.
- DI NARDI, G. "Interdépendence et Indetermination Dynamique dans la Théorie Économique". *Economies et Sociétés*, Paris, nº 9, 1967.
- DOBB, Maurice. *Introducción a la Economía*. Fondo de Cultura Económica, México, 1959.
- _____. "Requisitos para una Teoria del Valor". In: _____. *Economía Política y Capitalismo*. Fondo de Cultura Económica, 3ª ed., México, 1966.

- _____. *Theories of Value and Distribution since Adam Smith*. Cambridge University Press, Cambridge, 1973.
- DOMAR, Evsey. "Expansion and Employment". *American Economic Review*, Nashville, v. 37:34-35, 1947.
- EATWELL, John. "Controversiers in the Theory of Surplus Value: Old and New". *Science and Society*, Nova York, 38(3):282.
- HARROD, Roy. "Essay in Dynamic Theory". *Economic Journal*, Cambridge, v. 49:14-33, 1939.
- HICKS, John. "Mr. Keynes and the Classics; a Suggested Interpretation". *Econometrica*, Cambridge, Mass., v. 5:147, 1937.
- MARX, Karl. *El Capital*. Fondo de Cultura Económica, 4ª ed., México, 1966.
- _____. *El Capital, Libro I, Capítulo VI* (Inédito). Siglo Veintiuno, 2ª ed. corr., Buenos Aires, 1972.
- _____. *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política*. Siglo Veintiuno, Buenos Aires, 1971.
- _____. "Glosas Marginales al Tratado de Economía Política de Adolfo Wagner". In: *El Capital*. Fondo de Cultura Económica, 4ª ed., México, 1966.
- _____. "Introduction a la Critique de L'Economie Politique". In: _____. *Contribution a la Critique de L'Economie Politique*. Sociales, Paris, 1957.
- MARX, Karl. *Storia delle Teorie Economiche*. Giulio Einaudi, Turim, 1954.
- MEEK, R. L. *Economía e Ideología*, Zahar, Rio de Janeiro, 1971.
- _____. *Studies in the Labour Theory of Value*. Lawrence G. Wishart, Londres, 1973.
- NAPOLEONI, C. *Fisiocracia, Smith, Ricardo, Marx*. Oikos-Tau, Barcelona, 1974.
- PIETRANERA, G. "La Estructura Lógica del Capital". In: DOBB, Maurice et alii, *Estudios sobre el Capital*. Signos, Buenos Aires, 1970.
- QUESNAY, C. F. *Tableau Economique*. Macmillan, Londres, 1972.
- RICARDO, David. "On Absolute Value and Exchangeable Value". In: SRAFFA, ed. *The Works and Correspondence of David Ricardo*. Cambridge University Press, Cambridge, 1951.
- _____. "An Essay on the Influence of Low Price of Corn on the Profits Stock". In: SRAFFA, org., *The Works and Correspondence of David Ricardo*. Cambridge University Press, Cambridge, 1951.
- _____. "Principles of Political Economy and Taxation". In: SRAFFA, org., *The Works and Correspondence of David Ricardo*. Cambridge University Press, Cambridge, 1951.
- ROBINSON, Joan. *Economic Philosophy*. Penguin, Middlesex, 1962.
- ROBINSON, Joan. *The Production Function and the Theory of Capital*. *Collected Economic Papers*, Blackwell, v. 2:114, 1965.
- ROWTHORN, Bob. "Neo-Classicism, Neo-Ricardianism and Marxism". *New Left Review*, Londres, n° 86:64, 1974.
- RUBIN, Isaak I. *Ensayos sobre la Teoría Marxista del Valor*. Pasado y Presente, Córdoba, 1974.
- SAMUELSON, P. "Marxian Economics as Economics". *American Economic Review*, Nashville, v. 57:616-623.
- SCHUMPETER, J. A. *Ensayos*. Oikos-Tau, Barcelona, 1966.

- SHACKLE, G. L. S. *Epistemics and Economics*. Cambridge University Press, Cambridge, 1972.
- SMITH, Adam. *The Wealth of Nations*. Cannan, Nova York, 1937.
- SOLOW, Robert. "A Contribution to the Theory of Economic Growth". *Quarterly Journal of Economics*, Cambridge, Mass., v. 70:65, 1956.
- SRAFFA, Piero. *Producción de Mercancías por Medio de Mercancías*. Oikos-Tau, Barcelona, 1966.
- STEINDEL, S. *Maturity and Stagnation in American Capitalism*. Basil Blackwell, Oxford, 1952.
- SWEEZY, Paul. "Quelques Problemes de la Theorie de la Accumulation du Capital". *Temps Modernes*, Paris, nº 330, 1974.
- _____. *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*. Zahar, Rio de Janeiro, 1962.
- WICKSSEL, K. *Value Capital and Rent*. Augustus M. Kelley Publishers, Nova York, 1970.
- ZAGARINI, E. *Una Reinterpretazione della Teoria Fisiocratica*. Jovene Editore, Nápoles, s. d.



Biografia

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo nasceu em 29 de outubro de 1942 em São Paulo.

Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo.

É doutor em Economia pela Universidade de Campinas, onde apresentou tese da qual este livro é uma adaptação. É professor e atual chefe do Departamento de Economia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.